



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 158

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1946

## ATOS DO GOVÉRNO

DECRETO-LEI N.º 8.720 — DE 18 DE JANEIRO DE 1946

*Estabelece sanção contra a execução indevida de obras licenciadas pelas Municipalidades.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Sempre que a execução de uma obra seja feita em desacordo com a licença aprovada e que o interesse coletivo não justifique seu desfazimento total ou parcial, o proprietário pagará à Prefeitura local uma importância correspondente à mais valia, que para ele houver resultado da desobediência.

Parágrafo único. Se se tratar de parte do imóvel que se possa tornar

autônoma, ou por divisibilidade natural ou por aplicação das leis números 5.481 e 5.234, respectivamente, de 25 de junho de 1923, e 8 de fevereiro de 1943, é facultado ao interessado fazer abandono à Prefeitura da parte arestada, se não lhe convier pagar a importância referida neste artigo.

Art. 2.º Essas disposições serão adotadas sem prejuízo das sanções aplicáveis aos profissionais responsáveis pela obra e aos funcionários que a devam fiscalizar.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

JOSÉ LINHARES.  
*Theodoreto de Camargo.*

## ATOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N.º 23 — DE 9 DE JULHO DE 1946

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a necessidade de disciplinar a elaboração da proposta orçamentária, Recomenda sejam observadas as seguintes instruções:

1.º Quanto à Despesa, a proposta do Orçamento deverá passar por 3 fases:

I — A primeira fase, feita nos Departamentos, Estabelecimentos e Serviços autônomos; que tenham verba própria no Orçamento;

II — A segunda fase será feita nas Secretarias Gerais respectivas;

III — A terceira fase, a cargo da Secretaria Geral de Finanças.

2.º As propostas deverão ser elaboradas obedecendo ao Código anexo ao Orçamento em vigor.

3.º A elaboração da proposta, na primeira fase, será feita levando-se em conta os seguintes elementos:

1 — Quanto ao Material:

a) o material de uso permanente, compreendidos os bens móveis e semoventes, absolutamente indispensáveis;

b) o material de consumo necessário à execução dos serviços e do custeio e conservação dos bens móveis e imóveis, tendo em vista a estatística dos gastos no exercício encerrado;

c) as matérias primas para fabricação de artigos ou produtos destinados ao serviço das várias repartições.

II — Quanto aos Encargos correntes:

a) as dotações para atender à locação de veículos, imóveis e equipamentos, as quais deverão ser justificadas com a indicação dos contratos em vigor;

b) as dotações para custeio de alimentação, as quais deverão ser calculadas à vista do valor da ração a fornecer e o número provável de beneficiados.

4.º Ao Departamento do Pessoal compete indicar:

a) as dotações necessárias para atender as despesas que lhe são afetas, da consignação — "Pessoal", como sejam: aposentados, em disponibilidade, substituição, salário-família, etc.;

b) as dotações destinadas ao pagamento do pessoal Permanente, Suplementar e Extranumerário, discriminando-as pelos órgãos que têm verba própria no orçamento, como determina o Decreto-lei n.º 2.416, de 17-7-940;

c) a título informativo a despesa com o pessoal extranumerário realizada até 30 de junho, por órgão com verba própria no Orçamento.

5.º A Secretaria Geral de Finanças cabe indicar:

a) a estimativa geral da Receita;

b) o total necessário para o cumprimento dos compromissos relativos a "Obrigações";

c) a despesa empenhada até 31 de julho de cada exercício.

6.º A Secretaria Geral do Prefeito cabe indicar os totais destinados a "Subvenções e Auxílios".

7.º A Secretaria Geral de Viação, cabe indicar as dotações para atender

às despesas com "Transportes e Comunicações" "Gás" e "Eletricidade" (Luz, Força e Telefone).

8.º Na elaboração da primeira fase as dotações solicitadas deverão ser justificadas de acordo com as necessidades reais de cada serviço, levando-se sempre em conta: o orçamento vigente, os créditos adicionais abertos, a despesa empenhada, o consumo médio de material, o crescimento dos serviços e as condições econômico-financeiras do mercado.

9.º Os Departamentos, Estabelecimentos e Serviços autônomos contemplados no Orçamento, ouvidas as unidades administrativas, encaminharão às Secretarias Gerais a que estiverem subordinados, a proposta das dotações que necessitam, desdobrando-as em — Consignações, Subconsignações, Parágrafos e Alíneas, de conformidade com a Codificação da Despesa.

10. Recebida pelas Secretarias Gerais as propostas dos órgãos subordinados, procederão à elaboração da segunda fase, que constituirá na organização, no que se refere a despesa, de Serviços de Orçamento da Secretaria Geral de Finanças, para onde serão encaminhadas até o dia 15 de agosto, em dupla via e devidamente acompanhadas das propostas parciais apresentadas por aqueles órgãos.

11. Cabe às Secretarias Gerais, na elaboração da segunda fase:

a) calcular e justificar especificamente a dotação para pagamento de gratificações aos servidores que lhes são subordinados;

b) justificar plenamente, quando pedida, a necessidade de dotação para "Trabalhos Técnicos e Administrativos";

c) proceder ao confronto da documentação enviada pelas repartições subordinadas com as respectivas propostas e averiguar as necessidades reais de cada uma, procedendo às reduções que se tornarem possíveis sem prejuízo da eficiência do serviço.

12. A Secretaria Geral de Finanças caberá a execução da última fase da elaboração orçamentária mediante a consulta aos elementos fornecidos pelas Secretarias Gerais e do Prefeito, Procuradoria Geral e pelo Tribunal de Contas, ouvidos sempre os dirigentes dos órgãos interessados. A proposta geral do Orçamento resultante dos estudos da terceira fase será submetida ao Prefeito até 31 de outubro de cada ano, seguindo-se as providências necessárias à aprovação da proposta definitiva.

Distrito Federal, 9 de julho de 1946.

HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente de 11 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 10 de julho de 1946

Ofício n.º 2.641-A da Secretaria do Prefeito, referente a autorização para que o Diretor de Estabelecimento Reginaldo Fernandes de Oliveira, possa ausentar-se do país. — Autorizo.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de julho de 1946

Lux Jornal (96.124, 96.125 e 95.126) — Relacione-se.

Dia 7

Julietta Pires de Melo (95.836). — Deferido, de acordo com o parecer da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Dia 8

S. A. Ciências Médicas (96.546). — De acordo. O despacho refere-se ao parecer da Secretaria de Finanças o qual é favorável quanto à isenção de impostos e taxas adicionais dos imóveis ocupados pela Faculdade de Ciências Médicas estabelecimento de ensino, não podendo o favor ser extensivo a S. A. Ciências Médicas, so-

cidade jurídica que mantém a Faculdade em apresto, e é proprietária dos imóveis não ocupados pelo referido estabelecimento de ensino

Dia 9

Ofício s/n.º do S.G.D. (94.588). — Faça-se o expediente de exclusão.

Despacho do Sr. Presidente da República, exarado no ofício n.º 2.543, de 3 de julho do corrente, do Sr. Prefeito do Distrito Federal, que solicita autorização para a adoção de medidas de emergência tendente a assegurar o funcionamento dos Ginásios Barão do Rio Branco e Benjamim Constant, no segundo semestre do corrente ano. — Aprovado. 5-7-46 — E. DUTRA.

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 1946

Decreto P. 2.306:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor, padrão P, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico padrão 96 — Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, mat. 17.620.

Decreto P. 2.307:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, em comissão, o cargo de

(Continua na página seguinte)

# EXPEDIENTE

## IMPRESA NACIONAL

DIRETOR  
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

##### Repartições e particulares:

Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 0,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00
Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00

##### Funcionários:

Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 88,00

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18,30 horas e, aos sábados, das 9 às 13,30 horas e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão

ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 23 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$0,10 e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$0,50.

#### Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais ao Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

(Continuação da página anterior)

Chefe do Serviço de Biometria Médica padrão N do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico padrão 94 — mat. 1.818, Dr. Eitel Pinheiro de Oliveira Lima.

Decreto P. 2.302:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, em comissão, o cargo de Diretor de Estabelecimento padrão N, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o médico extranumerário mensalista, referência 72 — mat. 38.876 — Dr. Moacir Figueiredo Ramos.

Decreto P. 2.309:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, em comissão, o cargo de Chefe de Distrito Padrão N, do Departamento de puericultura, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Dr. João Luis Sampaio Avilez.

Decreto E. 189:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Assistência ao Servidor padrão P, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico padrão 96 — mat. 22.507 — Dr. Carlos da Gama Filho.

Decreto E. 190:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Biometria Médica padrão N, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o médico padrão 92 — matrícula 22.564, Nelson Alves dos Santos.

Decreto E. 191:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Diretor de Estabelecimento padrão N, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Dr. Gilberto Ferreira Cardoso, matrícula 38.435.

Folha de pagamento de serventários que prestaram serviços extraordinários à Secretaria do Prefeito nos meses de março, abril e junho;

Ofício 2.506-G da Secretaria do Prefeito:

Salustiano Ferreira, matrícula 5.100 .....	Cr\$ 300,00
Gabriel Elias, matrícula 132 .....	300,00

José Maria Gonçalves, matrícula 142 .....	300,00
Luís Fernandes de Oliveira, matrícula 93 .....	300,00
Silvio Machado Cardoso, matrícula 111 .....	300,00
Jeober Ferreira Vaz, matrícula 37.104 .....	300,00
Fernando Geraldo, matrícula 017 .....	300,50

Ofício 2.506-H da Secretaria do Prefeito:

Carlos Alves de Freitas, matrícula 16.106 .....	300,00
Sebastião Ferreira, matrícula 16.714 .....	300,00
Henrique Vilanova, matrícula 134 .....	300,30
Agripino Azevedo, matrícula 048 .....	300,00

José Porfírio de Oliveira, matrícula 143 .....	300,30
Valmor Francisco Guirarães, matrícula 17.357 .....	300,00
Dimas José de Moraes, matrícula 071 .....	300,00
Gutemberg Pereira, matrícula 077 .....	300,00
Oscar da Silva Carvalho, matrícula 35.379 .....	300,00

Avelino Alves Campos, matrícula 5.176 .....	300,90
Ambrozio Gomes da Silva, matrícula 44.678 .....	300,00
Azarias de Araújo Santos Júnior, matrícula 33.138 .....	800,00
Amélia Soares Catão, matrícula 027 .....	800,00
Ofício 2.639-A da Secretaria do Prefeito:	Cr\$

Salustiano Ferreira, matrícula 05.100 .....	150,00
Adair Neiva Faller, matrícula 45.060 .....	380,00

José Paulo, matrícula 38.731 .....	220,00
José Maria Gonçalves, matrícula 00.142 .....	150,00
Gabriel Elias, matrícula 00.132 .....	150,00
Luís Paulo, matrícula 49.303 .....	220,00
Luís Fernandes de Oliveira, matrícula 00.093 .....	150,00
Berenice de Carvalho Espinheira, matrícula 29.915 .....	400,00
Nilo Gomes, matrícula 37.375 .....	109,00
Tereza de Barros Segurado, matrícula 00.016 .....	600,00
Júlio José da Silva Dias, matrícula 11.396 .....	300,00
Jesuino Fernandes Cabral, matrícula 13.516 .....	300,50
Sebastião de Sant'Ana, matrícula 44.056 .....	100,00
Assumpta Pistilli, matrícula 45.137 .....	380,00

### Departamento do Pessoal

#### Serviço de Contrôlo

3 P. S.

Expediente de 11 de julho de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Abono de faltas:  
Zilda Firmino — matr. 6.639 — Processo 81.642 — Abono. Ao 2 e 3PS, para os devidos fins.  
Valter Scherrini — matr. 29.100 — Processo 86.715 — Abono. Ao 2 e 3PS, para os devidos fins.  
Maria José Cardoni de Faria — matrícula 25.414 — Processo 90.766 — Autorizo. Ao 2 e 3PS, para os devidos fins.  
José de Oliveira Coelho — matrícula 25.750 — Processo 89.308 — De acordo.

Almir da Luz Reis — mat. 13.775 — Processo 95.551 — Deferido.  
Maria da Glória Fragoso Rogadas — mat. 24.528 — Processo 57.402 — Concedo 180 dias de licença, em prorrogação nos termos do art. 153, do Estatuto, à vista do laudo médico.

#### CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

Mário Borba Matoso — matrícula 49.971 — Processo 88.557 — Concedo aos 2 e 3 P. S. para os devidos fins.  
Alvaro de Abreu — matr. 52.077 — Processo 88.554.  
Peri Teixeira da Silva — matrícula 48.677 — Processo 88.530.  
José Domingos de Almeida — matrícula 51.538 — Processo 88.459.  
Valdemar Mateus de Sousa — matrícula 51.440 — Processo 85.310.  
Jorge Gonzaga da Silva, matrícula 21.582 — Processo 86.972.  
Nelson Lima — matrícula 26.452 — Processo 86.671.  
Amadeu Alves Pereira — matrícula 46.222 — Processo 85.247.  
Abdias Cardoso — matrícula número 30.933 — Processo 85.247.  
João Batista Pereira — matrícula 9.236 — Processo 86.895.  
Antônio de Oliveira Roriz — matrícula 2.356 — Processo 85.472.  
Salvador Francisco Ribeiro — matrícula 38.704 — Processo 85.417.  
Antônio Alves dos Reis — matrícula 47.251 — Processo 89.885.  
João Clemente — matr. 13.548 — Processo 89.960.  
Amador Rodrigues Lisboa — matrícula 11.372 — Processo 89.898.  
Bernardino Magalhães — matrícula 8.417 — Processo 89.912.  
Antônio Vicente de Oliveira — matrícula 51.412 — Processo 90.303.  
Djalma Gomes — matr. 50.751 — Processo 90.366.

Roberto Dias Fernandes — matrícula 52.346 — Processo 90.477.  
Manoel Borges de Sousa — matrícula 47.212 — Processo 90.495.  
Valdir Giesteira Machado — matrícula 39.926 — Processo 80.168.  
Pedro Silva — matr. 48.478 — Processo 88.410.

Margarida Fonseca do Vale — matrícula 50.265 — Processo 90.165.  
Adepi Pinheiro — matr. 51.988 — Processo 90.155.  
Olerino da Costa Rios — matrícula 28.545 — Processo 90.149.  
Franklin Rodrigues da Costa — Processo 90.125 — matr. 26.440.  
Iremar Rodrigues da Silva — matrícula 50.526 — Processo 90.072.

Sabino da Costa — matr. 51.640 — Processo 90.066.  
João de Sousa — matr. 47.273 — Processo 89.620.  
Perminio da Gama Nunes — matrícula 26.502 — Processo 89.364.  
Elesbão Marins — matr. 49.744 — Processo 89.134.  
Sebastião Firmo de Moura — matrícula 52.124 — Processo 84.195.  
José Francisco da Silva — matrícula 35.198 — Processo 89.127.  
Gregório Martins de Almeida — matr. 16.753 — Processo 88.505.

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Gildo Alves Borges — Matrícula 34.728 — Processo n.º 89.595.  
Augusto de Araújo — Matrícula 49.482 — Processo n.º 89.594.  
José Quirino da Silva — Matr. 17.942 — Processo n.º 89.573.  
Benedicto de Jesus Gomes — Matrícula 50.611 — Processo número 89.511.  
Antônio Coelho — Matr. 49.236 — Processo n.º 89.475.  
Francisco de Sousa Ladeira — Matrícula 15.236 — Processo número 89.673.  
Martíniano Cirilaco dos Santos — Matr. 3.331 — Processo n.º 89.690.  
João Pereira de Oliveira — Matrícula 29.391 — Processo n.º 89.627.  
Wilton de Carvalho — Matrícula 51.402 — Processo n.º 89.705.  
José Manuel de Farias — Matrícula 51.921 — Processo n.º 89.709.  
Gentil Senra de Andrade — Matrícula 22.642 — Processo n.º 89.728.  
Osório Duarte Belfica — Matrícula 51.502 — Processo n.º 88.759.  
Otávio dos Santos — Matr. 51.323 — Processo n.º 88.507.  
Holtemar Félix Soares — Matrícula 50.958 — Processo n.º 88.751.  
Jaime Batista Pinheiro — Matrícula 43.077 — Processo n.º 88.714.

Artur de Almeida — Mat. 5.872 — Processo n.º 86.660.  
 Joaquim de Araújo Barreto — Matrícula 48.648 — Processo número 86.653.  
 Simplício dos Santos — Matrícula 49.791 — Processo n.º 89.145.  
 Francisco Mendes Guimarães — Mat. 44.080 — Processo n.º 89.181.  
 Aclino Nunes Lima — Matrícula 34.432 — Processo n.º 87.457.  
 Francisco de Sousa Rosa — Matrícula 52.242 — Processo n.º 87.258.  
 Moacir da França Teixeira — Matrícula 36.301 — Processo número 86.816.  
 Joaquim Soares de Oliveira — Matrícula 38.271 — Processo n.º 86.529.  
 Alcides Cardoso de Sousa — Matrícula 51.833 — Processo número 39.249.  
 Clarimundo José Ramos — Matrícula 24.923 — Processo n.º 87.637.  
 Carlindo Bastos — Mat. 51.854 — Processo n.º 87.361.  
 José da Silva Pignatiero — Matrícula 16.872 — Processo n.º 87.332.  
 Fábio Eufrasio — Mat. 6.608 — Processo n.º 87.331.  
 José de Oliveira — Mat. 51.357 — Processo n.º 87.830.  
 José Joaquim Dias — Mat. 41.853 — Processo n.º 87.352.  
 Satiro Luís da Silva — Matrícula 49.168 — Processo n.º 87.767.  
 Sebastião Bazana — Mat. 44.160 — Processo n.º 87.883.  
 Cândido de Mel Filho — Matrícula 17.996 — Processo n.º 87.750.  
 Rodolfo Dias de Brito — Matrícula 6.771 — Processo n.º 87.700.  
 Gastão de Moura Costa — Matrícula 49.705 — Processo n.º 65.243.  
 Paulo Soares — Mat. 12.451 — Processo n.º 87.328.  
 Miieto Fagundes — Mat. 28.532 — Processo n.º 87.223.  
 Arator da Costa Vas — Matrícula 11.070 — Processo n.º 87.199.  
 Flausino Gomes da Silva — Matrícula 14.832 — Processo n.º 87.175.  
 Manuel Ribeiro — Mat. 29.975 — Processo n.º 86.995.  
 Salvador Russo — Mat. 1.155 — Processo n.º 85.139.  
 Osório Manuel da Silveira — Matrícula 37.004 — Processo número 24.985.  
 Pedro Francisco — Mat. 15.760 — Processo n.º 81.023.  
 Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

**EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO**

Manuel Borges de Sousa — Matrícula 47.212 — Processo n.º 90.495. — Compareça à sala 421, munido das certidões de Moacir e Nadir.  
 Pedro Silva — Mat. 48.478 — Processo n.º 88.410. — Compareça à sala 421, munido das certidões de seus filhos.  
 Váiter Schettini — Mat. 29.100 — Processo n.º 88.715.  
 Antônio Alves dos Reis — Matrícula 47.251 — Processo número 89.885.  
 João de Sousa — Mat. 47.273 — Processo n.º 86.715.  
 Valdevino José Cruz — Matrícula 29.430 — Processo n.º 86.482. — Compareçam à sala 421, para prestar esclarecimentos.  
 Mário Berba Mateus — Matrícula 49.971 — Processo n.º 88.557.  
 Alvaro de Abreu — Mat. 83.554 — Processo n.º 52.077.  
 Peri Teixeira da Silva — Matrícula 48.677 — Processo n.º 88.530.  
 José Domingos de Almeida — Matrícula 51.538 — Processo n.º 88.459.  
 Valdemar Mateus de Sousa — Matrícula 51.440 — Processo número 85.310.  
 Jorge Gonzaga da Silva — Matrícula 21.582 — Processo n.º 86.972.  
 Nelson Lima — Mat. 26.452 — Processo n.º 88.671.  
 Amadeu Alves Pereira — Matrícula 46.222 — Processo n.º 86.504.  
 Abdias Cardoso — Mat. 30.933 — Processo n.º 85.247.

João Batista Pereira — Matrícula 9.236 — Processo n.º 86.895.  
 Antônio de Oliveira Roriz — Matrícula 2.356 — Processo n.º 85.472.  
 Salvador Francisco Ribeiro — Matrícula 38.704 — Processo número 85.417.  
 João Clemente — Mat. 13.548 — Processo n.º 89.960.  
 Amador Rodrigues Lisboa — Matrícula 11.372 — Processo número 89.898.  
 Bernardino Magalhães — Matrícula 8.417 — Processo n.º 89.912.  
 Antônio Vicente de Oliveira — Matrícula 51.412 — Processo número 90.309.  
 Djalma Gomes — Mat. 50.751 — Processo n.º 90.366.  
 Roberto Dias Fernandes — Matrícula 52.346 — Processo n.º 90.477.  
 Valdir Giesteira Machado — Matrícula 39.926 — Processo número 90.168.  
 Margarida Fonseca do Vale — Matrícula 50.265 — Processo número 90.165.  
 Adepi Pinheiro — Mat. 51.988 — Processo n.º 90.155.  
 Olerino da Costa Nôes — Matrícula 23.454 — Processo n.º 90.149.  
 Franklin Rodrigues da Costa — Mat. 26.440 — Processo n.º 90.125.  
 Iremar Rodrigues da Silva — Matrícula 50.826 — Processo número 90.072.  
 Sabino da Costa — Mat. 51.640 — Processo n.º 90.065.  
 Permino da Gama Nunes — Matrícula 26.502 — Processo número 89.364.  
 Gregório Martins de Almeida — Mat. 16.753 — Processo n.º 88.505.  
 José Francisco da Silva — Matrícula 35.198 — Processo n.º 89.127.  
 Sebastião Firme de Moura — Matrícula 52.124 — Processo número 84.195.  
 Elesbão Marins — Mat. 49.740 — Processo n.º 49.740.  
 José Martins — Mat. 50.494 — Processo n.º 77.834.  
 Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

## LISTA DE LICENÇAS

Em 11 de julho de 1946

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 7.713, de 28 de outubro de 1941.  
 Diarista — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 25 de março de 1945.  
 Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.713, de 28 de outubro de 1939.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

Matrícula — Núcleo

2.141 — 4.601 — Goyandira Celi-da Fabiano Alves — Farmacêutico, padrão 51 — 30 dias, art. 153, de 8 de julho a 6 de agosto de 1946.  
 2.587 — 3.072 — Severino Bezerra dos Santos — Fiscal de Vilância, padrão 31 — 22 dias, art. 153, de 8 de julho a 29 de julho de 1946.  
 6.016 — 2.048 — Aurelino Gomes de Oliveira — Vigilante, padrão 22 — 12 dias, artigo 153, de 5 de julho a 16 de julho de 1946.  
 6.021 — 2.048 — João Batista — Vigilante, padrão 22 — 14 dias, artigo 153, de 2 de julho a 15 de julho de 1946.  
 10.335 — 2.932 — João Leite Moreira — Carroceiro, padrão 13 — 15 dias, artigo 154, de 6 de julho a 20 de julho de 1946.  
 10.388 — 3.930 — Cândido Alvarenga — Trabalhador, padrão 13 — 26 dias, art. 153, de 5 de julho a 30 de julho de 1946.  
 12.878 — 4.934 — Manuel Teixeira 2.º — Trabalhador Limp. Urbana, padrão 12 — 21 dias, artigo 153, de 3 de julho a 23 de julho de 1946.

13.153 — 4.962 — Ernesto Pinto Madureira — Mecânico, padrão 25 — 29 dias, artigo 153, de 2 de julho a 30 de julho de 1946.  
 14.831 — 4.939 — José Ferreira Cravo — Trab. Limp. Urbana, padrão 12 — 15 dias, art. 153, de 4 de julho a 18 de julho de 1946.  
 16.934 — 6.930 — Aggeu Lemos Bezerra — Trabalhador, padrão 13 — 63 dias, artigo 160, de 4 de julho a 4 de setembro de 1946.  
 17.557 — 6.671 — Percilliana José Soares — Trabalhador, padrão 13 — 31 dias, art. 153, de 25 de junho a 25 de julho de 1945.  
 17.835 — 6.932 — José Rodrigues Marmeleiro — Trabalhador, padrão 13 — 20 dias, art. 154, de 5 de julho a 24 de julho de 1946.  
 18.764 — 2.246 — Altair Moreira Xavier de Araújo — Professor do Curso Primário, classe 53 — 25 dias, art. 153, de 1 de julho a 25 de julho de 1946.  
 18.970 — 6.935 — Luis Alves Pares — Carroceiro, padrão 13 — 17 dias, artigo 153, de 6 de julho a 22 de julho de 1946.  
 20.192 — 7.396 — Julicta Martins Silva Arruda — Técnico de Educação, padrão 82 — 30 dias, art. 153, de 5 de julho a 3 de agosto de 1946.  
 21.455 — 6.650 — Francisco Manuel Caetano — Eletricista, padrão 24 — 25 dias, artigo 154, de 6 de julho a 30 de julho de 1946.  
 21.538 — 6.650 — Leovegildo Vieira da Silva — Encarregado de Serviço e Instalações, padrão 51 — 31 dias, artigo 163, de 1 a 31 de julho de 1946.  
 23.041 — 7.385 — Jurma dos Santos Braga Silva — Professor do Curso Primário, classe 54 — 20 dias, artigo 153, de 1 de julho a 20 de julho de 1946.  
 23.254 — 1.620 — Eneiza Arruda Martins — Atendente, padrão 12 — 31 dias, artigo 153, de 1 de julho a 31 de julho de 1946.  
 23.367 — 6.339 — Dagmar Medeiros de Alvarenga — Professor do Curso Primário, classe 54 — 46 dias, artigo 153, de 1 de julho a 15 de agosto de 1946.  
 23.667 — 7.396 — Kilda Magalhães — Professora do Curso Primário, classe 53 — 20 dias, artigo 153, de 1 a 20 de julho de 1946.  
 24.827 — 8.852 — Eudoxio José de Sousa Filho — Pedreiro, padrão 22 — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31 de julho de 1946.  
 25.100 — 8.852 — Valdemiro de Matos Pavão — Trabalhador, padrão 13 — 31 dias, artigo 153, de 1 de julho a 31 de julho de 1946.  
 25.145 — 2.332 — Idalina Vicente Frago — Professor do Curso Primário, classe 52 — 20 dias, artigo 153, de 8 de julho a 27 de julho de 1946.  
 25.263 — 7.373 — Zulmira de Albuquerque Lima — Professora do Curso Primário, classe 55 — 16 dias, art. 153, de 5 de julho a 20 de julho de 1946.  
 28.594 — 3.934 — Paulo Per Viana — Trabalhador Limp. Urbana, padrão 12 — 15 dias, art. 153, de 4 de julho a 18 de julho de 1946.  
 29.537 — 4.933 — Rubim Barbosa — Trabalhador Limp. Urbana, padrão 12 — 38 dias, artigo 153, de 3 de julho a 9 de agosto de 1946.  
 29.732 — 6.690 — Carolina Soares Mesquita — Trab. padrão 11 — 19 dias, artigo 153, de 2 de julho a 20 de julho de 1946.  
 32.035 — 7.377 — Jandira Moraes de Lima — Diretora de Escola, padrão 01 — 30 dias, artigo 153, de 10 de julho a 8 de agosto de 1946.  
 27.821 — 8.351 — Zuleika Casanova Dias da Silva — Prof. C. Primário, padrão 52 — 47 dias, artigo 153, de 2 de julho a 17 de agosto de 1946.  
 34.640 — 7.705 — Felipa de Oliveira — Trab. padrão 11 — 2 dias, artigo 153, de 29 de junho a 20 de julho de 1946.

35.629 — 1.503 — Diva Lôbo de Farias — Escriturário, padrão 24 — 30 dias, artigo 153, de 5 de julho a 3 de agosto de 1946.  
 39.474 — 8.852 — Aguinono de Andrade — Tra. braçal Diarista, padrão 11 — 16 dias, nos termos da letra "b", do artigo 2.º, de 7 a 2 de julho de 1946.  
 39.572 — 3.916 — João Leonel Vailotão, padrão 11 — 17 dias, nos termos da letra "b", artigo 2.º, de 11 de junho de 1946. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.  
 45.554 — 5.934 — Oscar de Sousa — Trabalhador Limp. Urbana Diarista, padrão 12 — 32 dias, nos termos da letra "a", de 3 de julho a 3 de agosto de 1946.  
 47.335 — 5.953 — Manuel Fernandes — Maquinista, diarista, padrão 23 — 32 dias, nos termos da letra "a" do art. 2.º, de 5 de julho a 5 de agosto de 1946.  
 48.233 — 6.950 — Ari Luis de Oliveira — Carpinteiro, padrão 22 — 3 dias, art. 153, de 5 de julho a 12 de julho de 1946.  
 48.648 — 2.621 — Joaquim de Araújo Barreto — Vigilante, diarista, padrão 22 — 19 dias, nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 7 de julho a 25 de julho de 1946.  
 49.544 — 3.100 — Luis de Oliveira Tadu — Servente, padrão 22 — 20 dias, artigo 153, de 6 de julho a 25 de julho de 1946.  
 51.004 — 7.931 — Júlio Antônio de Assis — Trab. Limp. Urbana, diarista, padrão 12 — 31 dias nos termos da letra "a", do art. 2.º, de 1 a 31 de julho de 1946.  
 51.517 — 6.850 — João Albino Macedo — Trab. Braçal, Diarista, p. 11 — 20 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 7 a 26 de julho de 1946.  
 51.997 — 6.850 — Francisco Manuel de Melo — Trab. Braçal, Diarista, p. 11, 15 dias, nos termos da letra b, do art. 2.º, de 8 a 20 de julho de 1946.  
 52.114 — 8.851 — Francisco Pombo — Trab. Braçal, Diarista, p. 11, quinze dias, nos termos da letra b, do artigo 2.º, de 6 a 20 de julho de 1946.  
 52.374 — Luis dos Santos — Trab. Limp. Urbana, Diarista, p. 12 — Concedido o afastamento pelo prazo de 31 dias, período de 4 de julho a 3 de agosto de 1946.  
 223.745 — 6.702 — João Ponciano da Silva Carollo — Guarda Sanitário, classe d — 63 dias, artigo 172, de 5 de julho a 5 de setembro de 1946.

**Indeferimentos**

9.197 — 2.320 — Miguel Simões — Trab. p. 13.  
 11.147 — 2.663 — Abel de Jesus Gonçalves Filho — Guarda Vida, p. 22.  
 39.608 — 8.930 — Sebastião Rosa Pereira — Trab. Braçal, Diarista, p. 11.  
 Indeferido, à vista do laudo médico.

**Despacho**

2.823 — 4.040 — Jadozo Gomes Rodrigues — Vigilante, p. 22 — Aguarde em exercício o resultado dos exames.

**Prorrogações**

2.063 — 5.764 — Idalina Ferreira da Silva — Enfermeiro, p. 31 — 17 dias, art. 153, de 9 a 25 de julho de 1946.  
 2.229 — 2.900 — José de Almeida Porto — Estatístico, p. 83 — 20 dias, art. 153, de 10 a 29 de julho de 1946.  
 2.736 — 4.961 — Porfírio Ventura — Motorista, p. 22 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de setembro de 1946.  
 3.682 — 1.294 — Antônio Pirsanti — Instrumentista, Categoria B, dez dias, artigo 153, de 10 a 19 de julho de 1946.  
 5.016 — 1.562 — Nevaldo Teles — Oficial Administrativo, classe 71 — 90 dias, artigo 156, de 1 de julho a 28 de outubro de 1946.

- 5.128 — 1.115 — José Lopes de Araújo — Escriturário, p. 32 — 31 dias, artigo 153, de 10 de julho a 9 de agosto de 1946.
- 5.205 — 2.053 — João Monteiro Galvão de São Martinho — Vigilante, p. 22, 62 dias, artigo 153, de 10 de julho a 9 de setembro de 1946.
- 5.531 — 5.040 — José Floriano Peixoto — Prof. C. Secundário, p. 65 — 21 dias, artigo 153, de 10 a 30 de julho de 1946.
- 7.907 — 4.932 — Henrique Rodrigues Lima — Trab. p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de setembro de 1946.
- 8.054 — 4.026 — Carlos Storino Romualdo — Trab. p. 15 — 62 dias, artigo 153, de 10 de julho a 9 de outubro de 1946.
- 8.088 — 6.270 — Ada Borges Mucci — Prat. Laboratórios, p. 21 — dezoito dias, artigo 153, de 10 a 27 de julho de 1946.
- 8.816 — 6.934 — José Inácio Ferreira — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de outubro de 1946.
- 8.841 — Franklin da Mata Coimbra — 90 dias, artigo 153, de 16 de junho a 13 de setembro de 1946.
- 9.364 — 2.850 — Antenor Fagundes dos Santos — Marroeiro, p. 22 — 21 dias, artigo 153, de 10 a 30 de julho de 1946.
- 10.370 — 2.932 — Antônio Capó — Trab. p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de setembro de 1946.
- 10.470 — 3.930 — Manuel Braz — Trab. p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de setembro de 1946.
- 11.881 2.662 — Iva Rammelt — Enfermeiro, cl. 31 — 15 dias, artigo 153, de 9 a 23 de julho de 1946.
- 12.900 — 4.934 — Atatino Alves da Silva — Trab. Braçal, p. 11 — vinte dias, artigo 154, de 10 a 29 de julho de 1946.
- 12.916 — 3.930 — Pedro Domingos de Sousa — Trab. Limp. Urbana, p. 12 — 20 dias, artigo 153, de 10 a 29 de julho de 1946.
- 13.770 — 7.931 — Ari Serpa Caldas — Oficial Administrativo, cl. 73 — 31 dias, artigo 153, de 7 de julho a 6 de agosto de 1946.
- 13.789 — 2.930 — Rubem Augusto de Melo — Núcleo 2.930 — Oficial Administrativo, p. K — 40 dias, artigo 153, de 7 de julho a 15 de agosto de 1946.
- 13.932 — 2.048 — Luís Manuel Rodrigues — Vigilante, p. 22 — 10 dias, artigo 153, de 27 de junho a 6 de julho de 1946. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
- 14.274 — 4.851 — Alcides Francisco Moreira — Asfaltador, p. 24 — Trinta e um dias, artigo 153, de 10 de julho a 9 de agosto de 1946.
- 14.382 — 8.851 — Edgar Pereira — Trab. p. 14 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de setembro de 1946.
- 14.690 — 7.933 — Agostinho Manuel da Paula — Trab. p. 13 — 63 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de setembro de 1946.
- 14.819 — 4.939 — José Gomes do Nascimento — Trab. p. 13 — 35 dias, artigo 153, de 9 de julho a 18 de agosto de 1946.
- 15.660 — 5.936 — Sílvio dos Santos — Trab. p. 13 — 180 dias, artigo 156, de 10 de julho a 5 de janeiro de 1947.
- 15.052 — 2.048 — Jorge Rangel de Sousa — Vigilante, p. 22 — 15 dias, artigo 153, de 10 a 24 de julho de 1946.
- 16.994 — 6.931 — José dos Santos — Trab. p. 13 — 20 dias, artigo 153, de 7 a 26 de julho de 1946.
- 17.345 — 6.040 — Alfredo Pimentel Neto — Vigilante, p. 22, 46 dias, artigo 153, de 5 de julho a 19 de agosto de 1946.
- 17.955 — 4.260 — Maria Tereza Quadros — Prof. C. Primário, p. 74 — 32 dias, artigo 153, de 10 de julho a 10 de agosto de 1946.
- 18.239 — 5.850 — Luis Teixeira Pinto — Vigia, p. 13 — 91 dias, artigo 153, de 7 de julho a 5 de outubro de 1946.
- 20.475 — 8.962 — Alberto dos Santos — Maquinista, p. 24 — 22 dias, artigo 153, de 8 a 29 de julho de 1946.
- 23.660 — 1.852 — Normando de Almeida Pires — Trab. Braçal, p. 11 — 60 dias, artigo 153, de 5 de julho a 2 de setembro de 1946.
- 23.961 — 7.040 — Franklin Luís Furtado — Vigilante, p. 22 — 21 dias, artigo 153, de 9 a 29 de julho de 1946.
- 25.004 — 4.851 — Jorselino Pereira de Sousa — Trab. p. 13 — 31 dias, artigo 153, de 9 de julho a 8 de agosto de 1946.
- 25.972 — 3.355 — Julieta de Faria Cardoni — Prof. C. Primário, cl. 56 — 45 dias, art. 153, de 6-7 a 19-8-46. (Licença inicial.)
- 27.958 — 3.932 — Serafim Rodrigues — Trab. Lim. Urbana, p. 15 — 29 dias, art. 153, de 6-7 a 3-8-46.
- 28.679 — 1.483 — Pedro Francisco Borges — Fiel do Tesouro, P. 92 — 62 dias, art. 153, de 10-7 a 9-9-46.
- 28.767 — 2.049 — Osvaldo Viegas de Carvalho — Instrutor de Disciplina, P. 66 — 20 dias, art. 153, de 7 a 26-7-46.
- 29.172 — 2.932 — Romão Pereira Marcelo — Carroceiro, P. 13 — 20 dias, art. 153, de 7 a 26-7-46.
- 30.509 — 5.270 — Carmosina Pires Braga — Escriturário, P. 34 — 27 dias, art. 153, de 10-7 a 5-8-46.
- 31.783 — 3.197 — Antônio Ventura — Trab. Braçal, P. 11 — 19 dias, art. 153, de 7 a 25-7-46.
- 36.608 — Cremilda Neves Ramos — Atendente Diarista, P. 12 — 90 dias, nos termos da letra "c", do art. 2.º de 8-7 a 5-10-46.
- 37.444 — 5.690 — Joana Campos Capute — Trab. Diarista, P. 11 — 32 dias, art. 2.º, letra "a", de 10-7 a 10 de agosto de 1946.
- 39.722 — 1.137 — Lília Campbell Diogo — Oficial Administrativo, P. 61 — 88 dias, art. 156, de 30-6 a 25-9-46.
- 38.900 — 2.140 — Eugênio de Araújo Ravache, Escriturário, P. 23 — 27 dias, art. 153, de 10-7 a 5-8-46.
- 39.157 — 2.190 — Antenorodoro Ferreira dos Santos — Ascensorista, P. 22 — 16 dias, art. 156, de 10 a 25-7-46.
- 45.063 — 1.100 — Berenice do Nascimento — Oficial Administrativo, P. 61 — 21 dias, art. 153, de 9 a 29-7-46.
- 45.846 — 4.001 — Agenor Luís Teixeira — Motorista, P. 24 — 30 dias, art. 153, de 5-7 a 3-8-46.
- 48.212 — 2.955 — Tomaz Nogueira do Nascimento — Servente, P. 21 — 18 dias, art. 153, de 7 a 24-7-46.
- 48.522 — 2.953 — Juvenal Pinheiro da Silva — Fiscal, P. 23 — 28 dias, art. 153, de 9-7 a 5-8-46.
- 50.259 — 7.001 — Manuel Francisco Rangel — Trab., P. 12 — 60 dias, artigo 153, de 10-6 a 8-8-46.
- 232.218 — Noêmia Batista de Lemos — Atendente, cl. E — 21 dias, artigo 165, de 2 a 22-7-46.
- 216.036 — Clotilde Eleonora da Silva — Atendente, cl. C — 32 dias, artigo 165, de 10-7 a 10-8-46.
- Indeferimentos**
- 24.025 — 3.040 — Pascoal Vogel — Vigilante, P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, o período de 5 a 9-7-46. Reassuma o exercício.
- 45.912 — 7.950 — Armando Passos Estêves — Trab. Braçal Diarista, P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado na letra "a", do art. 2.º, de 6 a 9-7-46.
- 46.832 — 5.850 — Alberto José de Oliveira — Trab. Braçal Diarista, P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado nos termos do artigo 2.º, letra "a", de 6 a 9-7-46.
- 48.470 — 6.950 — Onofre José Lourenço — Trab., Ref. VII. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, de 5 a 9-7-46.
- 5.615 — 2.046 — Jandira Moreira Salema — Escriturário, cl. 36.
- 14.364 — 4.851 — Arlindo José Machado — Trab., P. 14.
- 16.680 — 2.045 — Nestor Franco Burlamaqui — Oficial Administrativo, cl. 76.
- 17.545 — 8.691 — Gastão Teixeira Cruz — Trab., P. 13.
- 30.636 — 8.353 — Ricarte Ferrelra Gomes — Servente, P. 23.
- 50.679 — 4.933 — Francisco Cândido — Trab. Limp. Urbana Diarista, P. 12.
- 52.533 — 5.952 — José Manuel Correia — Trab. Braçal Diarista, P. 11. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.
- Altas**
- 1.345 — 4.722 — Abel Romeiro — Trab., P. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do artigo 145, de 4 a 9-7-46.
- 37.421 — 5.660 — Maria Ferreira dos Santos — Trab. Diarista, P. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos da letra "a", artigo 2.º, de 6 a 9-7-46.
- 45.536 — 6.760 — Laura Maria do Nascimento — Trab. Diarista, P. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra "a", de 3 a 9-7-46.
- 50.784 — 5.932 — Benedito Ferreira Lino — Trab. Limp. Urbana Diarista, P. 12. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 2.º, letra "b", de 2-7 a 9-7-46.
- 51.770 — 4.851 — Alziro de Almeida — Trab. Braçal Diarista, P. 11. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se afastado no período de 30-6 a 9-7-46.
- 000.085 — 1.110 — João Maria de Carvalho, Servente P. 23.
- 03.326 — 1.330 — Sebastião Cardoso, Servente P. 23.
- 07.375 — 4.850 — Jovelino José Fernandes, Calceteiro P. 22.
- 10.002 — 2.052 — Valdemar do Nascimento Neto, Vigilante P. 22.
- 11.544 — 2.052 — João Vieira da Silva, Vigilante P. 22.
- 12.223 — 2.960 — João Rodrigues Filho, Motorista P. 22.
- 16.194 — 2.022 — Aureliano Furquim de Abreu Mendes, Fiscal P. 34.
- 28.155 — 2.344 — Corina Ferreira Campelo Guimarães, Prof. de Curso Primário C. 55.
- 29.848 — 3.855 — Sebastião Maciel, Pedreiro P. 23.
- 30.327 — 4.851 — Paulo Rodrigues de Sousa, Mecânico P. 22.
- 35.593 — 3.706 — Augusto Alves Pena, Médico P. 71.
- 34.241 — 8.042 — Floriano Henrique Renovato, Vigilante P. 22.
- 36.719 — 5.041 — Benedito Castro — Músico P. 31.
- 38.214 — 7.393 — Rute Magalhães de Almeida Cruz, Prof. de Curso Primário P. 31.
- 41.549 — Jorge Santos, Agente de Dívida.
- 44.616 — 2.933 — Daniel da Silva, Trab. Limp. diarista P. 12.
- 45.019 — 4.962 — José Hugo de Jesus, Mecânico P. 22.
- 45.552 — 8.862 — Otacilio Franca, Trab. Braçal diarista P. 11.
- 45.967 — 3.087 — Escolástica Ribeiro Lacerda, Escriturário P. 22.
- 49.488 — 3.180 — Alcides Fuchs — Vigia P. 22 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
- Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial de 8-7-64.
- Matrícula — Núcleo:
- 961 — 8.962 — Tomás Cantuária, Pedreiro P. 22 — 61 dias, art. 153, de 2-7 a 31-8-46.
- 1.910 — 2.662 — Marília Magdala Paixão de Lima e Cirne, Prático de Laboratório P. 23 — 20 dias, art. 153, de 1-7 a 20-7-46.
- 2.706 — 4.906 — Orlando José Correia, Torneiro Mecânico P. 25 — 30 dias, art. 153, de 5-7 a 3-8-46.
- 15.298 — 3.855 — Hernâni Eurico da Costa Lima, Pintor P. 23 — 62 dias, art. 153, de 1-7 a 21-8-46.
- 21.937 — 7.850 — Zeferino Lourenço Cabral, Pedreiro P. 25 — 180 dias, art. 156, de 4-7 a 30-12-46.
- 22.929 — 5.934 — Aurélio Cebalho Antonino, Trab. P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico.
- 33.299 — 5.374 — Marina de Sousa Vitória, Prof. de Curso Primário, Pa-drao 31 — 20 dias, art. 153, de 3-7 a 22-7-46.
- 36.661 — 8.690 — Cacilda Bustamante Sá, Atendente diarista P. 12 — 26 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 30-6 a 25-7-46.
- 51.851 — 7.851 — Rubens Moisés da Rosa, Trab. Braçal diarista P. 11 — 13 dias, nos termos da letra a, do art. 2.º, de 1-7 a 13-7-46.
- 239.272 — Valdemar Pascoal, Prático de Farmácia — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, considerando-se licenciado nos termos do art. 156, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, o dia 4-7-46.
- 5.427 — 4.661 — Rosa Ferreira Carvalho, Enfermeiro P. 31 — 30 dias, art. 153, de 1-7 a 30-7-46.

## Serviço de Informações

6 P.S.

## DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

## Processos:

N.º 41.206-45 — João Correia da Silva Filho — Noêmia de Sousa — matrícula 12.904. — Junte alvará de autorização.

N.º 82.968-46 — Dora Damásio da Cruz. — Prove ter feito as despesas com o funeral do extinto servidor.

N.º 95.238-46 — Valdir Vaz César — matrícula 32.864. — Junte atestado médico em que se declare expressamente que esteve impossibilitado de comparecer ao serviço durante os dias mencionados.

## Compareçam:

N.º 06.644-45 — Erculano Pinheiro — matrícula 17.473. — Para receber o título de aposentadoria.

N.º 46.757-45 — Amadeu Borelli, matrícula 26.938. — Para receber o título de Aposentadoria, digo Título de Admissão.

N.º 76.050-46 — Filomena Fernandes da Costa — matrícula ... — Compareça para tomar ciência da data em que os atestantes deverão comparecer, para assinatura do termo de responsabilidade.

## Compareça para ciência de sua situação:

N.º 64.177-46 — Alexandre Clemente de Sousa — matrícula n.º 27.508.

N.º 88.453-46 — Paulo Pereira dos Santos — matrícula 18.199.

N.º 88.681-46 — José Damaso Moreno — matrícula 41.665.

N.º 90.365-46 — Salvador Leite Peçanha — matrícula 16.536.

N.º 90.497-46 — Válder da Silva Giesteira — matrícula 43.300.

N.º 93.698-46 — Antônio Rocha dos Santos — matrícula 27.137.

## Compareçam para tratar de assunto de seu interesse:

N.º 59.534-46 — Vitor Augusto — matrícula 17.160.

N.º 70.794-46 — Iracema Siqueira Ramalho.

N.º 80.464-46 — Alvaro Brasil dos Santos — matrícula 5.782.

N.º 82.819-46 — Antônio Manuel Monteiro — matrícula 18.257.

N.º 86.446-46 — Modesto Irineu da Silva — matrícula 17.860.

N.º 86.654-46 — Hercíclie Silva Melo — matrícula 38.459.

N.º 92.383-46 — Paulo Rocha Peixoto — matrícula 13.100.

N.º 93.035-46 — João de Carvalho — matrícula 38.442.

N.º 94.507-46 — Alberto José Nazário — matrícula 39.619.

## Compareçam para esclarecimentos:

N.º 46.826-45 — José Antônio Rodrigues — matrícula 10.432.

N.º 65.387-46 — Matilde de Seixas Viana — matrícula 29.294.

N.º 71.967-46 — Aláide F. de Oliveira Alqueiros — matrícula 40.231.

N.º 74.503-46 — José Rosa de Santana — matrícula 45.599.

N.º 74.938-46 — Maria Paula Figueiredo Pinheiros — matrícula número 19.847.  
 N.º 77.696-46 — Ricardo Gonzaga Carneiro — matrícula 23.260.  
 N.º 80.728-46 — Taciana Gonçalves — matrícula 20.328.  
 N.º 88.243-46 — José Inácio da Silva — matrícula 35.382.  
 N.º 91.103-46 — Rafael Ropon Horta — matrícula 8.227.  
 N.º 92.642-46 — Gilberto dos Santos Werneck.  
 N.º 92.746-46 — Alvaro de Oliveira Moraes — matrícula 30.563.  
 N.º 93.222-46 — Luís Marques dos Santos — matrícula 12.700.  
 N.º 95.047-46 — Maria José Drieux Borges — matrícula 34.183.  
 Compareçam para receber os documentos:  
 N.º 58.872-46 — Maria Pereira de Andrade — matrícula 41.039.  
 N.º 62.243-46 — Carlos Alberto — matrícula 22.064.  
 N.º 62.847 — Ofélia Lisboa — matrícula 36.736.  
 N.º 63.306-46 — Alvaro de Oliveira Moraes — matrícula 30.563.  
 N.º 66.852-46 — Vicente Correia — matrícula 48.494.

N.º 67.024-46 — Odila Azevedo Farias — matrícula 66.123.  
 N.º 67.826-46 — José da Costa Macedo — matrícula 7.089.  
 N.º 68.124-46 — Florêncio Andrade de Oliveira — matrícula 31.948.  
 N.º 70.387-46 — Manuel João de Barros — matrícula 27.939.  
 N.º 70.449-46 — Stella Carvalho Burlamaqui — matrícula 23.019.  
 N.º 70.867-46 — Francisco Propato — matrícula 36.934.  
 N.º 72.133-46 — Anísio Sabino de Carvalho — matrícula n.º 13.076.  
 N.º 73.493-46 — Benedito Ferreira de Almeida — matrícula 1.604.  
 N.º 81.949-46 — José Galdino da Silva Neves — matrícula 1.864.  
 N.º 81.953-46 — Elias Malho da Silva Costa — matrícula 27.814.  
 N.º 86.225-46 — Hilton Alexandria — matrícula 90.263.  
 N.º 86.347-46 — Hermano Silva de Araújo — matrícula 23.247.  
 N.º 88.342-46 — Ester Rebelo — matrícula 10.010.  
 N.º 88.793-46 — Manuel Gonçalves da Silva — matrícula 28.981.  
 N.º 92.445-46 — Maria Lourenço Gomes — matrícula 8.988.

(falta de prorrogação de licença), à rua Itaberá n.º 224 — Multa de Cr\$ 400,00.

Ns. 80 à 90-291, de 3-7-46 — Mário de Oliveira Brandão — Rua Rumânia n.º 44 — Autuado por não ter pago a renovação da sua instalação mecânica (elevador), respectivamente dos exercícios de 1936 à 1943, existente no prédio de sua propriedade, à Rua Rumânia n.º 44 — Multa de Cr\$ 200,00 (por exercício).

N.º 91-291, de 4-7-46 — Renato P. Costa & Cia. Ltda., rep. pelo Sr. Renato Pires da Costa — Rua do Cateiteiro n.º 48 — 1.º andar. — Autuado por ter em sem a necessária licença da Prefeitura, colocado uma divisão de celotex com guarnição de madeira, formando assim um escritório para fins comerciais, à rua do Cateiteiro n.º 48 — 1.º andar. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 92-291, de 8-7-46 — Heloisa Godói de Figueiredo — Rua D. Mariana n.º 66 — Autuada por estar sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença), construindo um edifício de apartamentos de sua propriedade, à rua Senador Vergueiro n.º 154 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 93-291, de 8-7-46 — Bogado & Oliveira S. A., rep. pelo Sr. Armando Tavares Monteiro — Av. Nilo Peçanha n.º 151, 3.º andar — Autuado por estar, na qualidade de construtor responsável, sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença), construindo um edifício de apartamentos, à rua Senador Vergueiro n.º 154 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 94-291, de 8-7-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, rep. pelo Senhor Dr. Pedro Luis Correia e Castro — Rua do Ouvidor n.º 90 — Autuado por estar sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença), construindo um edifício de apartamento de sua propriedade, à Av. Rui Barbosa ns. 20 à 100 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 95-291, de 8-7-46 — Capua & Capua, rep. pelo Sr. Júlio Capua — Rua da Assembléa n.º 104 — 7.º andar — Autuado por estar na qualidade de construtor responsável, sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença), construindo um edifício de apartamentos, à Avenida Rui Barbosa n.º 20 a 100 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 96-291, de 8-7-46 — João Vitorio Pareto, rep. pelo Sr. Flavio José Pareto — Rua Visconde Silva n.º 135 — Autuado por ter executado pinturas e pequenos consertos em dois quartos existentes no porão do prédio de sua propriedade, sem a necessária licença da Prefeitura (comunicação), à rua Correia Dutra n.º 11 — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de flagrante:  
 N.º 32-164, de 4-7-46 — Ademar Higinio de Sousa — Rua Soares Cabral n.º 46-A. — Fundos — Autuado por ter iniciado o funcionamento de uma oficina mecânica, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, nos fundos da garagem a frete, à rua Soares Cabral n.º 46-A. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 33-164, de 8-7-46 — João Martins Cardoso — Av. Suburbana n.º 102 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 21 de novembro de 1945, que ordena no prazo de 10 (dez) dias construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, à rua Pinto Martins, j-a do n.º 20 — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 34-164, de 8-7-46 — João Martins Cardoso — Av. Suburbana n.º 102 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local em 21-11-945, que ordena no prazo de 10 (dez) dias construir muro na frente do terreno de sua propriedade, à rua Pinto Martins j-a do n.º 20 — Multa de Cr\$ 500,00.

#### 6.º DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

##### Auto de flagrante:

Jorge Abdelmassih Diab, morador à rua da Igrejinha n.º 9, em não ter dado cumprimento ao prescrito do Edital de 4 de junho de 1946, que lhe or-

denava a, no prazo de dez dias, realizar a substituição da parte da cobertura do telhado, feita sem licença on local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:  
 Nelson Pereira Cerqueira, morador à rua Professora Ester de Melo, junto e antes do n.º 7, visto não ter trazido dentro do prazo legal para registro e visto o alvará n.º 6.400.059 de 16 de maio de 1946 para rampagem do meio fio no local acima. (Artigo 99 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937). — Multa de Cr\$ 100,00.

Intimações:  
 Jorge Xisto Santos encontrado à rua Sousa Valente n.º 3 (int. 80-183 de 9 de julho de 1946), para no prazo de 20 dias mediante prévia licença construir passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade da rua Olimpio de Melo junto e antes do n.º 656, sob pena de multa de Cr\$ 200,00. Art. 490 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Brandão Irmão & Pires encontrado à rua São Luís Gonzaga n.º 243 (int. 81-183 de 9-7-46). Para no prazo de 8 dias requerer e pagar a continuação da sua exibição de letreiros do exercício de 1945. Art. 15 do Decreto 4.618 de 2-1-1934. — Multa de Cr\$ 50,00.

Brandão Irmão & Pires, encontrado à rua São Luís Gonzaga n.º 248 — (int. 82-183 de 9-7-46), para no prazo de 8 dias requerer e pagar a continuação da sua exibição de letreiros do exercício de 1946. Art. 15 do Decreto 4.618 de 2-1-1934. — Multa de Cr\$ 50,00.

Dr. Delmar da Silva Mavignier encontrado à rua São Cristóvão n.º 829. Sob. (intimação n.º 83-183 de 9-7-46), para no prazo de 8 dias requerer e pagar a continuação da sua exibição de letreiros do corrente exercício. Artigo 15 do Decreto 4.618 de 2-1-1934. — Multa de Cr\$ 50,00.

Joaquim Coelho de Bessa Borges, encontrado à rua Bela n.º 275 (int. 84-183 de 9 de julho de 1946) no prazo de 8 dias a retirar neste 6.º Distrito a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição de três vitrinas e um letreiro luminoso com 1,10 x 0,40 — duas faces, na importância de Cr\$ 124,60 correspondente a seguinte discriminação: três vitrinas: Cr\$ 90,00, um letreiro luminoso com 1,10 x 0,40 duas faces Cr\$ 13,00, serviços Municipais 10%: Cr\$ 10,30, mora 10%: Cr\$ 11,30, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 de acordo com o art. 15 do Decreto 4.618 de 2-1-1934.

#### DECIMO DISTRITO — MADUREIRA

##### Autos de constatação:

Talão n.º 288-84 de 5-7-46 — Jose Augusto Loureiro — Rua Padre Nobrega n.º 370. — Autuado em Cr\$ 200,00, está construindo sem licença muralha de sustentação no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 288-85 de 5-7-46 — Josefina da Costa Torres — Rua Zeferino Costa n.º 108. — Autuado em Cr\$ 200,00, esta sem devida licença construindo muro de frente no imóvel de sua propriedade.

Talão n.º 288-86 de 6-7-46 — Dr. Ferreira Bahiense — Rua do Souto n.º 116. — Autuado em Cr\$ 200,00, está executando, sem a necessária licença, obras de modificação (abertura e fechamento de vão) no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 288-87 de 6-7-46 — Wilson Camel — Rua Bernardo Guimarães n.º 135. — Autuado em Cr\$ 100,00, construiu sem a necessária licença, um pequeno telheiro, coberto de zinco, visível da via pública, nos fundos do prédio.

##### Editais:

Vila Regina Esporte Clube — Estrada Automóvel Club n.º 3.275 e 47. — Ordena o encerramento das atividades do Clube, sob pena de interdição com o auxílio da força Pública.  
 L. Alves — Rua Jarina n.º 9 — Ordena o encerramento as atividades

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Departamento de Fiscalização

Expediente de 11 de julho de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 18.632 — A. T. da Silva & Cia. Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 23.819 — Casa de Saúde Humaitá Ltda. — Cobre-se.  
 N.º 22.897 — Galindo & Saporito — Reduzo as multas a 50%, se pagas no prazo de 10 dias.  
 N.º 19.883 — José Farinha — Cancelo o auto n.º 167-1, de 23-4-46, em face do informado pelo Distrito de Fiscalização.  
 N.º 16.396 — M. A. Filho — Mantenho os autos.

#### Distritos Fiscais

##### 2.º DISTRITO — ESTACIO

Auto de flagrante:  
 Abatedouro Modêlo Brasil S. A. — Rua Afonso Cavalcanti n.º 179. — Autuado por não ter cumprido o edital de 10 de janeiro de 1946, que ordena legalizar o telheiro que está sendo construído sem licença, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

Atô de constatação:  
 Ernesto Vidal — Rua do Bispo n.º 129 — Autuado por não ter registrado dentro do prazo legal, neste Distrito de Fiscalização, o alvará de obras n.º 50.428, de 25-6-46, referente às obras que executa no local acima citado.

Laboratório Sullis do Brasil Ltda. — Rua Correia Vasques n.º 43 — Autuado por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1945, no interior do laboratório de sua propriedade, no local acima citado.

##### 3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Despachos e exigências:  
 Petição:  
 N.º 1.520, de 1-7-46 — Wilson, King & Cia. Ltda. — Rua Bento Lisboa n.º 106. — Dê-se a baixa.

Intimações:  
 N.º 047-190, de 9-7-46 — Josephine Barbosa Wasgestiam, rep. por F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Av. Rio Branco n.º 91-6 andar. — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura em 2-6-46, no prédio de sua propriedade à Rua Almirante Baltazar n.º 29, que ordena a fazer as obras necessárias à segurança e estabilidade do prédio, requerendo previamente a necessária licença da Prefeitura.

N.º 048-190, de 9-7-46 — Associação Cristã de Moços, rep. pelo Sr. Dr. Agnaldo Costa Pereira — Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 36. — Para no prazo de 8 dias, retirar na 6-E, D., à Av. Graça Aranha n.º 327, a guia para pagamento dentro de 3 dias de sua expedição em qualquer Distrito de Arrecadação da importância de Cr\$ 33,00, correspondentes, aos emolumentos de obras (a título precário) calculados no Processo n.º 303.466, de 1943, referente à Rua da Lapa n.º 30, trazendo a este 3.º D. F., a prova de pagamento para anotação.

N.º 049-190, de 9-7-46 — Orlando Roças — Rua Almirante Tamandaré n.º 43. — Para no prazo de 8 dias, requerer e retirar neste 3.º D. F., a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 0,43 x 0,11, existente na fachada do edifício de apartamentos, à Rua Almirante Tamandaré, n.º 43.

N.º 050-190, de 9-7-46 — José Rodrigues Correia — Rua do Russel n.º 192. — Para no prazo de 8 dias, requerer e retirar neste 3.º D. F., a guia para pagamento, dentro de 3 dias de sua expedição, em qualquer Distrito de Arrecadação, do imposto de exibição do corrente exercício de um letreiro com 2,00 x 0,70, existente na fachada do Hotel Barroso, à Rua do Russel n.º 192.

Auto de constatação:  
 N.º 097-291, de 9-7-46 — Motorista União Comercial Importadora S. A. — Rua Moncorvo Filho n.º 23 — 1.º andar — Autuada por ter construído sem a necessária licença da Prefeitura, nos fundos do prédio de sua propriedade "garage", sito à Rua Silveira Martins n.º 139, um telheiro em meia-água, de madeira coberto com telhas "Braselite", para fins comerciais — Multa de Cr\$ 250,00.

Autos de constatação:  
 N.º 78-291, de 1-7-46 — Bralco Construções e Comércio Ltda., rep. pelo Sr. Eng. Jerônimo Dias Maciel — Rua México n.º 15 — 10.º andar. — Autuada por estarem construindo um edifício de apartamentos (na qualidade de engenheiro responsável pela construção), sem a necessária licença da Prefeitura (falta de prorrogação de licença), à rua Itaberá número 224. — Multa de Cr\$ 400,00.

N.º 79-291, de 1-7-46 — João Correia da Fonseca — Rua México n.º 15 — 10.º andar, sala 1.002 — Autuado por estar construindo um edifício de apartamentos de sua propriedade, sem a necessária licença da Prefeitura

do estabelecimento sob pena de interdição com o auxílio da força pública.

José Augusto Loureiro — Rua Padre Nóbrega n.º 370. — Embarga a construção da muralha de sustentação, e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

José Augusto Loureiro — Rua Padre Nóbrega n.º 370. — Ordena a legalização ou demolição da muralha de sustentação sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Josefina da Costa Tôrres — Rua Zeferino da Costa n.º 108. — Embarga a construção do muro de frente e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Josefina da Costa Tôrres — Rua Zeferino da Costa n.º 108. — Ordena a legalização ou demolição do muro de frente sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Dr. Ferreira Bahiense — Rua do Souto n.º 116. — Embarga a presente obra de modificação de abertura e fechamento de vão, e ordena a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Dr. Ferreira Bahiense — Rua do Souto n.º 116. — Ordena a legalização das obras de modificação da abertura e fechamento de vão sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Wilson Camel — Rua Bernardo Guimarães n.º 135. — Ordena a legalização ou demolição do pequeno telheiro, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

##### Intimações:

N.º 173-055 — Manuel Rocha — Rua Ibiapina n.º 197. — Para no prazo de 10 (dez) dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado no imóvel de sua propriedade em 21-6-46 no local acima: apresentação de projeto.

N.º 173-056 — José Gurgel Dantas — Rua Luís Câmara n.º 109. — Para no prazo de 30 (trinta) dias dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado em 21-6-46 no imóvel de sua propriedade no local acima, o qual determina: Satisfazer as exigências pedidas pelo Chefe do 11 D. E.

##### Autos de constatação:

N.º 301-034 — Antônio Peixoto Carvalho Filho — Praça 13 de Julho número 76. — Visto ter construído um acréscimo sem licença. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 301-035 — Cortume Carlota 31-A — por seu Presidente Dr. Trajano Miranda Valverde — Rua Quitto n.º 227. — Visto ter lançado no canal da Rua Grussaí, a qual desemboca para a praia os resíduos da sua indústria de cortume de couros. Multa de Cr\$ 50,00 do art. 804 § 113 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

##### Editais:

Antônio Peixoto Carvalho Filho — Praça 13 de Julho n.º 76. — Ordena a legalização ou demolição, caso não seja legalizável, do acréscimo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

#### DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

##### Autos de const. de infrações:

N.º 90 — Pref. 283 — Dna. Alcina Augusto Portugal. — Visto estar sem licença executando obras de acréscimo nos fundos do prédio à Rua Elvira da Fonseca n.º 70 — Cr\$ 300,00.

N.º 91 — Pref. 293 — Dr. Armando Alves Borges. — Visto estar sem licença, fazendo obras de reforma e de modificações no prédio residencial de sua propriedade à Rua Ati n.º 203 — Cr\$ 300,00.

##### Editais:

Dna. Alcina Augusto Portugal. — Para embargo das obras de acréscimo que estão sendo feitas sem licença nos fundos do prédio da Rua Elvira da

Fonseca n.º 70, até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 de acordo com o artigo 804, § 197 do Decreto n.º 6000, de 1-7-937.

Dna. Alcina Augusto Portugal. — Para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de acréscimo que estão sendo feitas sem licença nos fundos do prédio da Rua Elvira da Fonseca n.º 70, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Dr. Armando Alves Borges. — Para embargo das obras de reforma e de modificações que estão sendo feitas sem licença no prédio à Rua Ati, número 203, até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto n.º 6000, de 1-7-937.

Dr. Armando Alves Borges. — Para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma e de modificações que estão sendo feitas sem licença no prédio da Rua Ati n.º 203, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

#### DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

##### Autos de constatação:

Prefixo n.º 295 — N.º 013, de 6 de julho de 1946 — J. Teixeira, encontrado à Estrada Nazaré, n.º 714. — Autuado em Cr\$ 100,00 — por estar funcionando com a instalação mecânica existente no seu negócio de botiquim sem a licença de continuação do exercício de 1945.

Prefixo n.º 295 — N.º 014, de 6 de julho de 1946 — J. Teixeira, encontrado à Estrada Nazaré, n.º 714. — Autuado em Cr\$ 100,00 — por estar funcionando com a instalação mecânica existente no seu negócio de botiquim sem a licença de continuação do exercício de 1946.

Prefixo n.º 295 — N.º 015, de 8 de julho de 1946 — Antônio Maurício da Silva — encontrado à Rua José Lourenço n.º 50. — Autuado em Cr\$ 100,00 — por estar funcionando com a instalação mecânica existente no seu negócio de botiquim sem a licença de continuação do exercício de 1945.

Prefixo n.º 295 — N.º 016, de 8 de julho de 1946 — Antônio Maurício da Silva — encontrado à Rua José Lourenço n.º 50. — Autuado em Cr\$ 100,00 — por estar funcionando com a instalação mecânica existente no seu negócio de botiquim sem a licença de continuação do exercício de 1946.

Prefixo n.º 295 — N.º 017, de 8 de julho de 1946 — Argemiro Paz Pascoal, encontrado à Estrada Intendente Magalhães, junto aos números 2.881 e 2.897. — Autuado em Cr\$ 500,00 — por estar funcionando com negócio de exploração de barreira para olaria no local acima mencionado, sem a devida licença.

Prefixo n.º 295 — N.º 018, de 8 de julho de 1946 — Lorjô Portela, encontrado à Rua Ribeiro de Andrade n.º 226. — Autuado em Cr\$ 300,00 — por ter construído um prédio no terreno de sua propriedade, no local acima, sem ter a devida licença da Prefeitura.

##### Editais:

N.º 69, de 9 de julho de 1946. — Ordenando a Antônio Maurício da Silva, encontrado à Estrada Nazaré n.º 50, a legalização de uma instalação mecânica (falta de licença de renovação dos exercícios de 1945 e 1946), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Marca o prazo de dez dias.

N.º 70, de 9 de julho de 1946. — Ordenando a J. Teixeira, encontrado à Estrada Nazaré n.º 714, a legalização de uma instalação mecânica (fal-

ta de licença de renovação dos exercícios de 1945 e 1946), sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Marca o prazo de dez dias.

N.º 71, de 9 de julho de 1946. — Ordenando a Argemiro Paz Pascoal, encontrado à Estrada Intendente Magalhães, junto aos n.ºs 2.881 e 2.897, a legalização da exploração de barreira, sob pena de nova multa, nos termos do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Marca o prazo de dez dias.

N.º 72, de 9 de julho de 1946. — Ordenando a Argemiro Paz Pascoal, encontrado à Estrada Intendente Magalhães, junto aos n.ºs 2.881 e 2.897, a paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 1.500,00, nos termos do art. 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

N.º 73, de 9 de julho de 1946. — Ordenando a Lorjô Portela, encontrado à Rua Ribeiro de Andrade número n.º 226, a legalização do prédio construído sem licença ou a sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa, nos termos do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Marca o prazo de dez dias.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 129

expediente de 11 de julho de 1946

#### ATOS DO SR. SECRETARIO

##### Transferindo:

Do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Instituto de Educação, o inspetor de alunos extranumerário mensalista — Cecília de Melo Carvalho, matrícula n.º 18.579, núcleo 4.261.

##### Despachos:

Joana Guerra Lage — Restituam-se.

### Comissão de Aquisição de Material

Publicação n.º 22

#### DESPACHO DA COMISSÃO

Requerimento 53-CAM — (empenho número 1.156-46) — Fábrica de Arquivos e Móveis de Aço Ltda. "F. A. M. A." — Concedo a prorrogação do prazo solicitado, em face da informação da repartição requisitante.

Requerimento 59-CAM — (empenho número 1.214-46) — "Social" Sociedade Continental de Representações Ltda." — Concedo a prorrogação solicitada em face da informação da repartição requisitante.

### Departamento de Educação Complementar

Boletim n.º 67

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Designações:

Dos professores de curso primário Cibele Bomjer, matrícula n.º 34.092, Zilda Silva Coelho, matrícula n.º 8.698 e Maria de Lourdes Carvalho Santos, matrícula n.º 19.643 para professores encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 20-11 "Catulo Cearense", núcleo 7.358.

Dos professores de curso primário Lilia Faria, matrícula n.º 34.111, Nilsa José Lopes Pereira, matrícula 36.888 e Carmen do Carmo Silva, matrícula número 33.801 para professores encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 10-11, núcleo número 7.365.

### Departamento de Geografia e Estatística

#### Serviço de Correspondência

Expediente de 8 de julho de 1946

Boletim n.º 66

##### Apresentação:

Por haverem terminado o período de férias, apresentaram-se ao serviço:

No dia 4-7-46, o servente, P. 23 — Justino José Raimundo, mat. 2.069.

No dia 8-7-46, o estatístico auxiliar, ref. 34 — José Maria da Mota, matrícula 36.182 e o operador mecanográfico, ref. 41 — Teresa Portinho de Andrade, mat. 35.520.

Expediente de 10 de julho de 1946

Boletim n.º 67

##### Apresentação:

Pelo memorando n.º 1.339 de 10 de julho de 1946, do Setor do Pessoal, foi apresentado a este Departamento por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções o escriturário, ref. 22 — Escolástica Ribeiro Lacerda, mat. 45.967.

DESPACHO DO SR. DIRETOR Sérgio Ferreira da Cunha (Processo 1.464). — Deferido mediante o pagamento do selo de expediente. Leonardo Korecki (Processo 1.466). — Idem.

Dos professores de curso primário Giselda Botelho Chaves Rodrigues, matrícula n.º 20.379 e Juraci Rosa, matrícula n.º 25.419 para professores encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 11-8 "Rio de Janeiro", núcleo 5.335.

Dos professores de curso primário Nilda de Lima Câmara, matrícula número 10.828 e Maria de Lourdes Bonifácio de Azevedo, matrícula 17.993, para professores encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 7-4 "Olavo Bilac", núcleo 2.338.

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 17

##### COMEMORAÇÃO DO 1.º CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DA PRINCESA ISABEL

Neste ano, em que os brasileiros, celebram, entre as mais eloquentes demonstrações de orgulho e júbilo patriótico o 1.º centenário de nascimento de sua preclara e augusta pátria, a Princesa Isabel, o dia 29 de julho deverá marcar festivas comemorações por parte de nossos escolares, que evidenciarão nessa oportunidade seu reconhecimento àquela que, libertando uma raça dos grilhões do cativeiro, tanto elevou o nome de sua Pátria ao lhe apagar tão infamante nódoa.

Necessário se tornará, por isso, que os alunos de cada um dos estabelecimentos de ensino da Secretaria Geral de Educação e Cultura elaborem, sob a orientação de seus professores, um programa comemorativo de tal efeméride, sempre de acordo com as possibilidades locais.

Recomenda o Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar que em torno da personalidade inconfundível da excelsa libertadora dos escravos após a palestra inicial do professor, façam os alunos pesquisas em livros e recortes que motivarão, de certo, excelentes trabalhos de redação e outras formas de expressão do pensamento e dos conhecimentos adquiridos.

Procurarão também, os escolares destacar dessa leitura dirigida trechos em prosa ou verso de autores literários consagrados, com os quais organizarão um album sobre a Princesa, aproveitando algumas dessas páginas para exercício de memorização.

Focalizando o Concurso de Educação Cívica do mês de julho, em homenagem à Princesa Isabel, a sua vida e a sua obra, fácil será aos educandos preparar muitos trabalhos nos quais

demonstrarão o seu entusiasmo cívico pela grande brasileira que assinou a Lei Aurea, devendo em cada escola ser escolhidos os melhores, um de cada série, para constar do album comemorativo do 1.º centenário da Princesa.

Encerrando tais atividades comemorativas em cada escola deverá ser realizada no dia 29 uma sessão que se revestirá da possível solenidade.

Além disso serão incluídos no "Programa de Educação Cívica", irradiado pela Rádio Roquete Pinto, trabalhos alusivos a essa efeméride, devendo ocupar o microfone dessa emissora professores e alunos da Municipalidade.

Distrito Federal, 11 de julho de 1946.  
Pedro Poppe Gyrao, Diretor.

**Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar**

Boletim n.º 77

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 15, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P. R.D.-5, Rádio Roquete Pinto:

- I — A maneira correta de se ostentar a Bandeira Nacional.
- II — "Minha Terra", poesia de D. Aquino Correia.
- III — A polidez.

Boletim n.º 78

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 16, às 10,45 e às 13 horas, por intermédio da P. R.D.-5, Rádio Roquete Pinto:

- I — Execução de Filipe dos Santos, em Vila Rica, a 16 de julho de 1720.
- II — "O meu país", poesia de Hermes Fontes.
- III — Nota biográfica do Visconde de Cairú.

**Departamento de Educação Primária**

Expediente de 11 de julho de 1946

Boletim n.º 105

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Designações:  
Designados no interesse do Ensino, em caráter provisório, enquanto são elaboradas as novas instruções:

Dos professores de curso primário: Maria Cunha de Carvalho, matrícula n.º 21.284, para a escola 6-10 "Azevedo Júnior", núcleo 7.343 (por término de licença de 46 dias).

Corina Ferreira Campelo Guimarães, matr. 28.155, para a escola 4-4 "Francisco Mendes Viana", núcleo 2.344, (por término de licença de 61 dias).

Juraci Correia Melquiades, matrícula n.º 20.202, para a escola 1-9 "Isabel Mendes", núcleo 6.345 amparada pelo art. 159 (por término de licença de 89 dias).

Designações:  
Do professor de curso primário: Jordella Machado Vaz, matr. 25.240, para responder pelo expediente da escola 16-13 "Senador Camará", núcleo 7.332, por proposta do Sr. Chefe do 13.º D. E.

Dos serventes padrão 23: Ricarte Ferreira Gomes, matrícula número 30.636, para a escola 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 8.353.

Sebastião Cardoso, matr. 3.226, para o Serviço de Correspondência do D. E. P., núcleo 1.330.

Transferências:  
Por proposta dos Srs. Chefes do Distrito, no interesse do Ensino, em caráter provisório, enquanto são elaboradas as novas instruções:

Dos professores de curso primário: Maurilia Nascimento Lôbo, matrícula n.º 23.174, da Sede do 8.º Distrito Educacional, núcleo 5.371 para a escola 16-8 "Duque de Caxias", núcleo 5.360.

Algenib T. Azevedo Becker, matrícula n.º 7.236, da escola 4-5 "Minas Gerais", núcleo 2.346 para a escola 3-5 "Henrique Dodsworth", núcleo número 2.330.

Nair Tarré de Castro Marçal, matrícula n.º 3.433, (readaptada em função administrativa), da Sede do 5.º Distrito Educacional, núcleo 2.320 para a escola 4-5 "Minas Gerais", núcleo número 2.346.

**Ensino Particular**

Exigências a satisfazer:  
Amália Henriqueta Munford, Isis de Almeida Primavera, Ana Maria de Assis Ribeiro. — Compareçam para esclarecimentos.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 38**

Sr. Chefe do 2.º Distrito Educacional:

Tenho o razer de comunivar-vos que, em prosseguimento ao programa de projeções sonoro-recreativas oferecido pelo Serviço Cultural Informativo dos Estados Unidos, por intermédio do Setor Cinema Escolar do Serviço de Divulgação, deverão ser feitas projeções nas escolas abaixo discriminadas.

Solicito vossas providências junto às mesmas escolas no sentido de serem convenientemente preparados os locais em que deverão atuar os operadores.

Dia 15 — segunda-feira  
1.º turno — Escola 4-2 "Canadá"  
2.º turno — Escola 5-2 "Benedito Otoni"

Dia 16 — terça-feira  
1.º turno — Escola 6-2 "Bárbara Otoni"  
2.º turno — Escola 7-2 "Visconde de Ouro Preto"

Dia 17 — quarta-feira  
1.º turno — Escola 8-2 "Benjamin Constant"  
2.º turno — Escola 9-2 "General Mitre"

Dia 19 — sexta-feira  
1.º turno — Escola 10-2 "Rio Grande do Norte"  
2.º turno — Escola 11-2 "Júlio Furado"

Distrito Federal, 11 de julho de 1946.  
— Milton Lourenço de Oliveira, Diretor do D. E. P.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 11 de julho de 1946.

Boletim n.º 137

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Dia 9 de julho de 1946

N.º 6.767 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — Deferido.

Dia 10

N.º 6.230 — Osvaldo Ferreira Guimarães. — Nada há que deferir, atendendo a que não cabe pedido de reconsideração, no caso.

N.º 6.416 — Antenor Bastos Carcalhaes e 6.829 — Lafayette de Abreu Guimarães Cambraia. — Aceitem-se, em termos.

N.º 6.813 — M. Freitas "Calçados". — Mantenho a decisão recorrida.

**Serviço de Administração**

BOLETIM N.º 17

Expediente de 10 de julho de 1946

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

Processos:

N.º 5.368-46 — FSE — Brasileira Fornecedora Escolar S. A.

Ns. 5.866-46 e 5.879-46 — FSE — Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Regularizem a inscrição na firma como fornecedora da Prefeitura.

Expediente de 11 de julho de 1946

**ATOS DO SR. CHEFE**

Designação:

Designando para ter exercício no Núcleo 1.422, o Servente padrão 21 — Dirceu Cruz, matrícula n.º 675.

Fôlha n.º 30 — Relativa aos meses de abril (DRI) e abril e maio (DRD) de 1946 (Verba 105-3.210).

	Cr\$
Moacir Moreira Borges ....	2.182,50
Edgar Lôbo Viana .....	1.225,00
Edino de Drumond Alves ..	1.775,00
Luís Cândia Pereira Soares	500,00
Osvaldo Ortman Soares ..	1.987,50
Wilton Senra ..	500,00
Leurival Lessa de Vasconcelos ..	2.085,00
Paulo Teixeira Dantas .....	1.275,00
Aurelio Gomes de Oliveira..	1.225,00
Paulo Raul de Medeiros e Albuquerque ..	1.455,00
Carlos Cesar Aclóli Lobato	1.420,00
Nicolau Malburg ..	760,00
Arlindo Rodrigues Pinheiro	440,00
Mário Ferreira Leite .....	450,00
Osvaldo Cirne de Almeida ..	500,00

Samuel Lage Sainão .....	500,00
Aloísio Barbosa do Nascimento ..	250,00
Paulo de Sales Georges ....	440,00
Paulo Vidal Leite Ribeiro ..	1.372,50
Luís Pinheiro de Albuquerque Maranhão ..	150,00
Antônio Carvalhais Dumont	450,00
Domingos Loureiro Filho ..	450,00
Jaime Gomes de Oliveira ..	500,00
Celso Frcta Pessoa .....	1.225,00
Luís de Oliveira Amorim ..	500,00
Edgar Pfhaler Vinhais ....	450,00
José Nunes Vaz ..	150,00
Guaraci Vaz Santos .....	150,00
Aldovrando Edelson de Oliveira Soares ..	500,00
Ivan de Sousa Vilon .....	540,00
Abelardo de Melo Xavier da Silveira ..	150,00
Tasso da Silva Amaral .....	500,00
Euclides Martins Gonçalves	500,00
Fernando Pacifico Duarte	
Cameleira ..	500,00
Coaraci Acúrcio Benigno ....	500,00
Henrique Otávio Coutinho	
Ferreira ..	1.125,00
Newton Brasil do Carmo ....	450,00
José Rache ..	500,00
José Lourenço Rosa ..	420,00
Francisco Xavier de Figueiredo ..	1.365,00
Júlio Maria Zieze de Oliveira ..	500,00
Lambert Reis de Ataíde ..	405,00
Floriano Castilhos Sadoek de Sá ..	950,00
Geraldo Gonçalves dos Santos Jacinto ..	1.810,00
Nerses Reis Alves ..	450,00
Antônio Carlos de Ataíde ..	150,00
Carlos Magalhães Mondaini	430,00
Rui Barbosa dos Santos ..	500,00
Lincoln Medeiros Coutinho ..	625,00
Antônio Avelino de Andrade Júnior ..	1.220,00
André Filardi Neto ..	1.125,00
Paulo da Costa Basto .....	150,00
Almir Pyrrho Moreira .....	450,00
José Bento de Freitas Melo ..	1.225,00
João do Patrocínio da Cunha Pereira ..	500,00
Artur Alberto Duarte Silva ..	670,00
João Sá Freire Paes .....	2.512,50
José de Araújo Lima .....	100,00
Edson Martins Garcia .....	920,00
Carlos de Moraes Gomes Ferreira ..	450,00
Mário de Almeida .....	1.440,00
Paulo Vitor de Andrade ..	600,00
Vicente Antônio Perrota ....	450,00
Ademar de Carvalho .....	300,00
Caio de Mendonça .....	160,00
Hélio Almeida Caldas .....	450,00
Airton Estrêla .....	450,00
Alvaro Gurgel do Amaral ..	330,00
Cândido Sousa de Andrade ..	2.640,00
João Paulo Barbosa Lima Filho ..	1.762,50
Newton Bezerra de Menezes	1.210,00

Arnoldo Romero .....	500,00
Raul Miniuti Scandell .....	500,00
Fernando de Vilhena Machado ..	500,00
Abelardo de Menezes Brito	
Sanches ..	350,00
Ivan Carneiro ..	925,00
Nosor Nogueira da Silva .....	6.400,00
Eduardo Carneiro da Costa	
Guimarães ..	500,00
Nelson Lahey Pedrosa Laineville ..	1.000,00
Francisco Silbert Sobrinho ..	410,00
Marco Aurelio Murilo Reis ..	525,00
Almir Rivermar de Almeida	830,00
Ubrajara Walker ..	450,00
Alex Pereira Graell .....	300,00

Total .....

Importa a presente fôlha em sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos. (Cr\$ 69.632,50).

Em 9 de julho de 1946. — Elza de Andrade Daltro Rodrigues, Of. Adm. ref. 61, mat. 43.627. — Confere: Nair Inah Perin, Of. Adm. ref. 61, mat. 32.866. — Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA, mat. 3.124.

Fôlha n.º 31 — Relativa ao mês de abril de 1946 — (Verba 105-1.920).

	Cr\$
Alvaro Coelho ..	150,00
Antônio Arzua dos Santos ..	250,00
Mário Couto Cruz ..	500,00
Domingos Ferreira Alves ..	150,00
Paulo de Gouveia Pedrosa ..	350,00
José Nogueira ..	500,00
Gustavo Ferreira Alves ..	400,00
Celso Rocha Freire ..	250,00
Huascar Cavalcanti de Albuquerque ..	500,00
João Pedro de Miranda Santos ..	250,00

Total .....

Importa a presente fôlha em três mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 3.300,00).

Em 10 de julho de 1946. — Elza de Andrade Daltro Rodrigues, Of. Adm. ref. 61, mat. 43.627. — Confere: Nair Inah Perin, Of. Adm. ref. 61, mat. 32.866. — Visto: Aylton de Carvalho Dias, Chefe do FSA, mat. 3.124.

**Comissão de Estudos Técnicos-Fazendários**

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 1946**

As quatorze horas do dia vinte e seis de julho do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no edifício do Secretariado Geral de Finanças, à Rua da Alfândega número quarenta e dois e no gabinete do Sr. Secretário Geral reuniu-se, sob sua presidência, a Comissão de Estudos Técnico-Fazendários, com o comparecimento dos seguintes membros, Srs.: Pascoal Ranieri Mazzilli, Oto Gil, Luís Dodsworth Martins, Nelson Mufarraj e Ernesto Di Rango.

Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, foi pelo Sr. Presidente franquiada a palavra.

Srs. Luís Dodsworth Martins: — Sr. Presidente, começarei trazendo à Comissão, por mim e pelo distinto colega Sr. Oto Gil, uma proposta de um decreto-lei que tem por fim a consolidação das isenções de impostos já concedidas às escolas secundárias e outras do Distrito Federal.

O projeto que tenho em mão, redigido com a minha colaboração, mas principalmente pela técnica do conhecido e ilustre jurista, Sr. Oto Gil, parece-me que eficientemente resolverá o caso, já levantado aqui em sessão, da dificuldade de se saber a situação exata das isenções dos impostos para escolas particulares, porque as mesmas foram concedidas episódicamente. Foi decidido que, havendo dúvida levantada por um processo já aqui relatado, seria conveniente um decreto-lei que consolidasse estes dispositivos, esparsos em diversos diplomas legislativos.

Eu lerei o projeto como está e farei as propostas decorrentes.

Art. 1.º — A Prefeitura do Distrito Federal, tornando efetivo o disposto no Decreto-lei n.º 7.637 de 12 de junho de 1945 modificado pelo de n.º 7.795 de 30 de julho de 1945, e no Decreto-lei n.º 7.976 de 20 de setembro de 1945, concede aos estabelecimentos de ensino os seguintes favores:

§ 1.º — Ficam isentos de todo e qualquer imposto e taxa adicional, inclusive dos emolumentos devidos pela licença de construção ou reconstrução de prédios, os edifícios, suas dependências e respectivos terrenos, adquiridos, construídos ou ocupados a qualquer título, por estabelecimento de ensino primário, secundário, superior ou profissional.

§ 2.º — Quando se tratar de imóvel arrendado, o favor previsto neste artigo reverterá em benefício do estabelecimento de ensino deduzindo-se do preço da locação o valor dos tributos pagos pelo locador ou proprietário, e a que se refere a isenção.

Art. 2.º — Ficam isentos do imposto de licença para localização, e respectivos adicionais, os estabelecimentos de ensino, de qualquer grau ou ramo, reconhecidos oficialmente.

Art. 3.º — Os estabelecimentos beneficiados reservarão anualmente lugares gratuitos e de contribuição reduzida, perfazendo o valor correspondente a cinco por cento do montante do favor concedido, em benefício de estudantes necessitados, a juízo da autoridade competente da Prefeitura do Distrito Federal em entendimento com a comissão de que trata o Decreto-lei n.º 7.795, de 30 de julho de 1945, que deu nova redação ao artigo 2.º do Decreto-lei n.º 7.637, de 12 de junho de 1945. A fração traduzir-se-á em benefício para um aluno.

Art. 4.º — As concessões de que trata esta lei entrarão em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Fizemos acompanhar desse esboço de projeto, cópia dos decretos citados.

Pela redação do projeto ver-se-á que, além da modificação do parágrafo 1.º do art. 1.º, que teve por fim tornar mais clara a redação já implicitamente entendida do correspondente no Decreto-lei n.º 7.976 de 20 de setembro de 1945, tudo o mais que aqui está é o que consta desse decreto-lei.

Pela redação do art. 1.º vê-se neste último, que é uma isenção que será concedida pela Prefeitura e o artigo 3.º diz:

“Ficam os governos estaduais e municipais autorizados a expedir os atos legislativos que se tornarem necessários à concessão dos favores de que trata o presente decreto-lei”.

Creio que há uma confusão, porque tratando-se de um decreto para a Prefeitura do Distrito Federal, cita os governos estaduais e municipais. O atual projeto não é mais do que um cumprimento do determinado neste art. 3.º

A fidelidade jurídica do Sr. Oto Gil fez com que ele transcrevesse tudo quanto consta do decreto. Seria o momento oportuno de propor uma modificação importante neste decreto, dentro do espírito de cooperação do ensino particular, primário e secundário; e para tornar efetiva esta modificação, penso que seria conveniente uma consulta à Secretaria de Educação, porque visa assunto mais pertencente a essa Secretaria do que à nossa.

A proposta será a de substituir o art. 3.º, que determina a compensação de 5% do montante do favor concedido o esta isenção de impostos por um outro, revogando o art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.976, de 20 de setembro de 1945, que é textualmente, o art. 3.º deste projeto.

Os motivos destas alternativas são os seguintes: o Decreto-lei n.º 7.637, de 12 de junho de 1945, suprimindo as taxas de inspeção que recaiam sô-

bre as escolas particulares, dispunha em seu artigo 2.º, sobre compensação dessa isenção, exigindo 5% de matrículas gratuitas, da capacidade total de cada estabelecimento.

Essa capacidade total de cada um, que é o número de alunos, é uma coisa muito variável.

No mês seguinte, veio um decreto-lei, o de n.º 7.795, de 30 de julho de 1945, corrigindo o art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.637 de 12 de junho de 1945, que passou a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º Os estabelecimentos beneficiados reservarão anualmente lugares gratuitos e de contribuição reduzida, perfazendo valor correspondente a cinco por cento do montante de sua arrecadação a título de ensino”. — a que se juntava um parágrafo único muito importante.

“Parágrafo único. O favor será distribuído a adolescentes necessitados, por uma comissão constituída pelo diretor do estabelecimento, por um membro do corpo docente e pelo Inspetor Federal, de conformidade com as instruções que baixar o Ministro de Educação e Saúde.” Este favor seria escolhido por um critério da Comissão de Educação e Saúde. Ora, na Faculdade de que sou professor, havia dois critérios para a distribuição do favor: um, pela necessidade e outro pelo mérito do aluno. Ora prevalecia um critério, ora outro. Finalmente, ficou unanimemente estabelecido que os dois critérios eram bons, mas não isoladamente. O ideal seria um critério misto.

Se existia já a obrigação de contribuir com 5 % da arrecadação em troca dos favores concedidos, parece-me que o segundo decreto-lei, esquecendo esta exigência, ainda fez uma outra de 5 %, não sobre o montante, mas sobre o valor dos favores concedidos, o que acho de difícil avaliação.

Parece-me de grande conveniência que se corrigisse essa falha da lei, que nasceu defeituosa. Creio que seria o momento de se corrigir este defeito.

Teríamos a satisfação de consolidar as isenções sem exigir mais nada. Não iríamos portanto consolidar uma situação que está mal regulada, mas, sim dar uma consolidação de isenções inteiramente livres de qualquer exigência. Proponho, portanto, que a Comissão examine a alternativa apresentada em meu nome e no do meu colega, Sr. Oto Gil.

O Sr. Presidente — O projeto e as considerações de V. Ex.ª constituirão um processo e o Sr. Secretário providenará, para que o mesmo seja presente à próxima reunião.

Sr. Luis Dodsworth Martins — Peço a V. Ex.ª que me conceda mais alguns instantes para relatar mais outro processo que tenho em mão.

Numa das últimas sessões fora-me concedida vista de uma indicação do ilustre e distinto companheiro Sr. Ernesto Di Rago, para que a Sub-Comissão designada para estudar a revisão do Decreto n.º 157, de 7 de novembro de 1937, referente aos impostos predial e territorial pudesse encarregar-se da revisão do Decreto-lei número 8.303. Tinha pedido a separação das duas atribuições, mas por decisão tomada pelo Sr. Presidente, eu fiquei fazendo parte também da Comissão de Revisão do Decreto-lei número 8.303. Parece-me que não devo deixar de trazer a minha colaboração.

O Sr. Presidente — Muito apreciável como sempre.

Sr. Luis Dodsworth Martins — Recebi-me melhor apresentar por escrito algumas considerações esclarecendo o assunto. Quero submeter à apreciação da Comissão o que me foi possível trazer.

O Sr. Presidente — O subsídio trazido pelo Sr. Luis Dodsworth Martins deverá ser anexado à indicação.

Sr. Luis Dodsworth Martins — Sr. Presidente, pela última vez. Venho trazer mais uma contribuição à Comissão cumprindo assim um compro-

misso um pouco antigo. Trata-se de uma monografia preparada pelo Sr. Manrico Perrota, assistente técnico do Instituto de Economia, sobre o imposto de “Indústrias e Profissões”.

As conclusões deste estudo não são de minha autoria, mas deixei à liberdade de quem fez o estudo, as suas próprias conclusões. Com esta ressalva, entrego-o à Comissão.

O Sr. Presidente — Agradeço em nome da Comissão mais esta contribuição do Instituto de Economia da Associação Comercial do Rio de Janeiro, e estou certo que será mais um esclarecimento ao estudo da matéria tributária, tanto mais que provém de um centro de pesquisas sob a orientação do nosso companheiro de trabalho, Sr. Luis Dodsworth Martins, que está realizando uma obra notável de investigações e de provimento das necessidades mais emergentes dos nossos assuntos econômico-financeiros.

Assim, o estudo realizado pelo assistente técnico, Sr. Manrico Perrota, vem se juntar a este acervo excelente que o Instituto de Economia está liberalmente trazendo a exame e conhecimento dos debates da nossa Comissão.

Eu peço a V. Ex.ª, Sr. Luis Dodsworth Martins, que apresente ao autor, os cumprimentos da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra declaro encerrada a sessão, marcando nova reunião para a próxima quarta-feira, dia 3 de julho.

E para constar, eu, Antônio de Sousa Botafogo, Chefe do Serviço de Orçamento, servindo como Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada.

Distrito Federal, 26 de junho de 1946. — Antonio de Sousa Botafogo, Secretário.

Aprovada em sessão do dia 3 de julho de 1946. — Otto Gil, no impedimento do Sr. Presidente.

### Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 9 de julho de 1946

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 7.761-46 — Hermes Lima e outro — Rua Ferreira Sampaio n.º 42 casa 1 e 2 e outro — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições n.º 334.867 e 334.869, observada a forma proposta e cumpram-se os despachos exarados nas F. I. s. anexas.

N.º 7.761-46 — Hermes de Lima e outra — Rua Ferreira Sampaio número 42 casas 1 e 2 — Retifiquem-se os V.Ts. das inscrições 334.867 e 334.868 para Cr\$ 1.320,00, cada uma, a partir do exercício de 1943, unificando-se as mesmas, a partir de 1947, com o V.T. de Cr\$ 2.640,00, assim discriminado:

	Cr\$
Casa I .....	1.320,00
Casa II .....	1.320,00

N.º 7.761-46 — Hermes de Lima e outra — Rua Ferreira Sampaio n.º 44 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 2.700,00, em 1942 e, a partir de 1943, para Cr\$ 3.600,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 54,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 10.449-46 — Manuel Lucas d'Abreu — Rua Francisco Barreto lote 20 quadra 131 — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 11.632-45 — Deolinda do Rosário Sousa Avelar — Rua Conde de Bonfim n.º 149 — Reconsidero os despachos de 7-1-46 e de 23-2-46 à vista dos esclarecimentos prestados.

Retifique-se o V.T. para Cr\$ 72.000,00 a partir de 1946.

N.º 39.308-45 — Armanda Ribeiro da Silva Velho e outros — Rua São Luis Gonzaga n.º 531-A casas 1 a 5-A

— (34.631-45) — Reconsidero o despacho de 29-10-45 à vista do informado.

Inclua-se com o valor de Cr\$ 18.000,00, na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 39.308-45 — (34.629-45) — Armanda Ribeiro da Silva Velho e outros — Rua S. Luis Gonzaga número 531-A casa 1 (térreo) e 1-A sobrado. — Reconsidero o despacho de 29-10-45, à vista do informado.

Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 18.840,00, na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 39.308-45 — (34.630-45) — Armanda Ribeiro da Silva Velho e outros — Rua S. Luis Gonzaga, número 531-A casas 3 e 3-A — Reconsidero o despacho de 29-10-45, à vista do informado.

Inclua-se com o V.T. de Cr\$ 18.000,00 na forma proposta pelo 3-RI.

N.º 18.940-46 — Francisco Garcia Sanches — Rua Projetada Quatro número 19 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão, que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela Repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 15.841-46 — Santos Martins & Cia. — Rua Dr. Jobim n.º 1 a 14 (lotes) — Certifique-se em termos.

N.º 17.144-46 — Serafim Ferreira Barbosa — Rua Bulhões Marcial lote 40 — Proceda-se de acordo com o parecer de 6-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 17.223-46 — Antônio Ferreira de Moura — Rua Ariapó n.º 77 — Retifique-se o V.T. do imóvel para Cr\$ 1.560,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 16.948-46 — Cândido Felício dos Santos — Rua Frei Bento esquina da Estação do Sapê — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Chefe do 1-RI. de 6-7-46.

N.º 16.937-46 — Cia. Territorial Rio de Janeiro — Rua João Henrique lote 6 quadra 11 — Proceda-se de acordo com o parecer de 6-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 16.412-46 — Demas da Silva Cunha (Espólio) — Rua Transversal sem nome na Rua Viçosa — Proceda-se nos termos do parecer de 6-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

N.º 19.885-46 — Alberto Guilherme Roesch — Rua Conde de Baependi n.º 64 — Certifique-se em termos.

N.º 20.398-46 — Leonor da Silva Martinez — Rua Cardoso Júnior número 31 e outros — Certifique-se em termos.

N.º 22.268-46 — João Gualberto Pinto — Certifique-se em termos.

N.º 13.937-46 — João Garcia D'Avila — Rua Corrêa Dutra n.º 47 apartamento 303-3.º andar — Certifique-se em termos.

N.º 11.236-46 — Irmã Vicência Duarte — Praia de Botafogo n.º 266 — Anote-se a isenção, na forma proposta, e faça-se constar do processo a respectiva importância anual, para que seja oficiado à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 1.638-45 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América S.A. — Estrada Velha da Pavuna n.º 755 — Proceda-se nos termos do parecer de 6-7-46, do Sr. Chefe do 1-RI.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 13,00, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 9.953-46 — Carlos Viriato Sabóia — Rua Anita Garibaldi lote 5 quadra 10 — Inscruva-se o terreno, a partir do exercício de 1943 com os V. T. s. de Cr\$ 240.000,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e, a partir de 1945, com o V.T. de Cr\$ 690.000,00, ficando assim, sem efeito o V.T. fixado no despacho de 17-5-46, para 1945.

N.º 16.894-46 — Rosa João Arbes e outro — Rua Augusto de Vasconcelos

n.º 66 — Indeferido de acordo com o informado.  
 N.º 16.999-46 — Joaquina Atanásia da Costa Cruz (Espólio) — Estrada Coronel Vieira n.º 825 — Expeça-se a certidão de quitação.  
 N.º 18.546-46 — Herculanô Serra — Rua Irapuã n.º 331 — Retifique-se o V. T. do imóvel para Cr\$ 8.520,00, a partir do exercício de 1947, assim discriminado:

	Cr\$
Térreo frente .....	4.080,00
Térreo fundos .....	4.400,00
N.º 22.072-46 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Visconde de Santa Isabel lote 63 quadra 36 — Retifique-se o V. T. na forma proposta.	
N.º 22.066-46 — Francisco Antônio Soares — Rua Samim n.º 208 — Certifique-se em termos.	
N.º 19.812-46 — Américo de Figueiredo — Rua Angelo dos Reis, 78. — Certifique-se em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não suporta a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viacão de Obras.	
N.º 27.923-45 — Albina Luis da Conceição e outra — Rua Guaiaba, 300. — Expeça-se a certidão de quitação.	
N.º 36.345-45 — Paulo da Rocha Gomes (Esp.) — Estrada Magno Martins, lote 404. — Retifiquem-se os característicos das inscrições territorial n.º 843.574, na forma proposta e o V. T. do modo seguinte:	

	Cr\$
Exercício de 1941.....	3.500,00
Exercício de 1942.....	3.500,00
Exercício de 1943.....	3.900,00
Exercício de 1944.....	3.900,00
Exercício de 1945.....	3.900,00
Exercício de 1946.....	10.500,00
N.º 43.906-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Iriguaçu, lote 2 e outros. — Retifiquem-se os característicos das inscrições territoriais, ns. 525.334, 335.336 e 337.333, na forma proposta, mantendo-se os V. Ts. existentes.	
N.º 8.822-46 — José Gomes Leite Martins — Rua Paramopamã, lote 8. Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial n.º 854.930, na forma proposta.	
N.º 11.213-44 — Manuel Pereira Pinto — Travessa Coroaá, 18. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 21,80, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.	
N.º 1.603-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, onde existiu o n.º 661. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 3.569.760,00.	
N.º 12.134-46 — Cia. Geral de Habitação e Terrenos — Estrada Tubiacanga, lote 30, quadra 128. — Retifiquem-se os característicos da inscrição territorial n.º 872.622 na forma proposta e o V. T. para Cr\$ 7.200,00, no exercício corrente.	
N.º 15.005-46 — Sucena Teixeira & Cia. Ltda. — Rua Juraci, lote 50, quadra. — Certifiquem-se os característicos da inscrição territorial número 836.028, na forma proposta e o V. T. para Cr\$ 10.000,00, no exercício corrente.	
N.º 22.563-46 — Roberto Leite — Rua Toneleros, 91. — Certifique-se em termos.	
N.º 22.774-46 — Humberto Gianordoli — Rua Jacinto Rebêlo, lote 1 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 9-7-46, do Sr. Chefe do I. R. I.	
N.º 11.074-46 — Manuel Loureiro de Araújo — Rua Carneiro Ribeiro, 11, apartamento 201 e outros. — Inclua-se o prédio, a partir do exercício corrente, com o V. T. de Cr\$ 54.720,00, assim discriminados:	

Galpão 11-C.....	7.200,00
Galpão 11-A.....	7.920,00

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 547,00, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 151, de 31-12-1937.

N.º 18.569-46 — Rosa Xavier de Carvalho — Rua Fernandes da Cunha n.º 102 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.  
 N.º 16.546-46 — Eduardo Duvivier — Avenida Atlântica n.º 328. — Proceda-se na forma proposta pelo 3-RI, exigindo-se a quitação da área de terreno em questão no período relativo à data da aquisição até dezembro de 1933.  
 N.º 25.212-44 — José Furtado Sachineiro — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se de acordo com o parecer de 8-7-46, do Sr. Chefe do I-RI.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Expediente de 9 de julho de 1943

**Processos:**

N.º 2.640-46 — Crispiniano Batista da Costa — Rua Senador Vergueiro n.º 215, apt. 101, frente. — Inclua-se a partir de maio de 1945 com o VT de Cr\$ 22.200,00, aplicando-se a multa de Cr\$ 266,40 após regularização da situação territorial em curso pelo processo n.º 2.633-46.  
 N.º 2.635-46 — Venefreio Bacelar Portela — Rua Senador Vergueiro n.º 215, apt. 301, frente. — Inclua-se a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 22.200,00, aplicando-se a multa de Cr\$ 266,40 após a regularização da situação territorial em curso pelo processo n.º 2.633-46.  
 N.º 2.636-46 — Luís Brandão de Moraes Sarmento — Rua Senador Vergueiro, 215, apt. 302, fundos. — Inclua-se a partir de junho de 1945 com o VT de Cr\$ 16.800,00, aplicando-se a multa de Cr\$ 201,60.  
 N.º 19.548-46 — Elói Coutinho de Oliveira — Rua Picul, 258. — Inclua-se a partir de julho de 1943 com o VT de Cr\$ 1.440,00.  
 N.º 2.226-46 — João e Paulo de Melo Xavier da Silveira — Rua Barrão do Bom Retiro, 151. — Apresente o contrato de locação e esclareça sobre a importância do prêmio de seguro.  
 N.º 3.720-46 — Francisco Augusto da Cunha Machado (Espólio) — Rua Resedá, 25. — Apresente a planta baixa do prédio.  
 N.º 32.761-45 — Kurt Rodolf Finke — Rua Constante Ramos, 30. — Inclua-se o apartamento em questão a partir de julho de 1946, com o VT fixado em Cr\$ 16.800,00.  
 N.º 7.884-45 — Solon Pereira — Rua Silva Cardoso, 222. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 13.526-45 — Rua Apecatú ns. 7-21-23-5-9 e 31. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 7.752-46 — Irene Catarina Pereira Lira — Rua Aristides Lobo número 221. — Junte o contrato da locação vigente.  
 N.º 30.392-45 — Orlando Lomenha Fernandes — Rua Projetada, 233, Méier. — Junte a planta baixa do imóvel.  
 N.º 9.641-46 — Oldemar Alvernaz de Oliveira Cunha — Rua Conde de Irajá, 54, apts. 101 e 201. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 14.193-46 — Armando Peres Sampaio — Rua Bráulio Cordeiro, n.º 783. — Prove com documento hábil a renda anterior a 1942.  
 N.º 17.017-46 — Joaquim Leite Vieira Guimarães — Praia de Botafogo, 28, apt. 201. — Inclua-se a partir de junho de 1946, com o VT de Cr\$ 35.040,00.  
 N.º 16.652-46 — Joaquim Luis Soares Júnior — Avenida Automovel Clube, 1.523. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 43.849-45 — José Albuquerque — Avenida Automovel Clube, número 1.201-A. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 19.889-46 — Antônio Manuel Lopes — Rua Anequirá, 321 e ou-

tros. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 18.433-46 — Felício Anchito — Rua Pinto Teles, 245. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 20.048-46 — Ramiro Antônio Simões — Rua Filomena Nunes, 911, casa 1. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 19.892-46 — Justino Soares Pinheiro — Rua Jacurutã, 56. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 10.084-46 — Maria de Jesus Figueiredo — Rua das Missões, 499 casa 1, apts. 101 e 202. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 11.707-46 — Tomaz Ribeiro. — Rua Visconde de Cabo Frio, 26. — Prove por documento hábil haver construído o imóvel em causa residência do proprietário desde dezembro de 1941.  
 N.º 5.318-46 — Maria Assunta Luísa Pellecchia — Rua Martins Ribeiro, 18, apt. 202. — Inclua-se como benfeitoria a partir de março de 1946 com o VT de Cr\$ 15.600,00 em nome do signatário da anexa FI.  
 N.º 2.637-46 — Léia Raquel Bard — Rua Senador Vergueiro, 215, apartamento 601, frente. — Inclua-se a partir de agosto de 1945 com o VT de Cr\$ 22.800,00.  
 N.º 14.618-46 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, apartamento sem número. — Inclua-se a partir de abril de 1946 com o VT de Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 15.096-46 — Hortência Pereira Gonçalves — Avenida Amaro Cavalcanti, 943, apts. 101 e outros. — Prove o direito de dispor do terreno.  
 N.º 20.104-46 — Alvaro de Carvalho — Rua Ana Silva, 19. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 4.554-46 — José Magalhães — Estrada de Guaratiba, 2.426. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 9.886-46 — S. A. Martinelli. — Praia do Flamengo número onde existiram os 386 a 390. — Junte os alvarás de obras, inicial e de prorrogação.  
 N.º 98-46 — Luci Bosisio Mee — Rua Paissandu, 186, apt. 804. — Junte a escritura de constituição de condomínio.  
 N.º 17.797-46 — Orlando Rangel — Rua Joaquim Serpa, 12. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 18.432-46 — Francisco Leite da Costa — Rua das Margaridas, 335. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 10.035-46 — Maria de Jesus Figueiredo — Rua das Missões, 499, casa 2. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 17.955-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Domingos Ferreira, 149, apt. 1.003. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 21.000,00 a partir de abril de corrente ano.  
 N.º 17.960-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Domingos Ferreira, 149, apt. 1.104. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 19.920,00 a partir de março do corrente ano.  
 N.º 14.620-46 — Melhoramentos de Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, apt. 302. — Inclua-se a partir de julho de 1946 com o VT de Cr\$ 20.640,00.  
 N.º 14.621-46 — Melhoramentos de Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, apt. 102. — Inclua-se a partir de maio de 1946 com o VT de Cr\$ 19.800,00.  
 N.º 14.617-46 — Melhoramentos de Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, subterreno, 101. — Inclua-se a partir de maio de 1946 com o VT de Cr\$ 20.400,00.  
 N.º 17.956-46 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Domingos Ferreira, 149, apt. 1.004. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 21.000,00 a partir de maio último.  
 N.º 19.628-46 — Oscar de Sousa Carneiro — Rua Rodolfo Galvão, 57, apts. 101 e outro. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 14.623-46 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Limitada. — Rua Jussara, 50, apt. 201. — Inclua-se a partir de julho de 1946, com o VT de Cr\$ 21.000,00.

N.º 14.619-46 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, apt. 301. — Inclua-se a partir de maio de 1946, com o VT de Cr\$ 21.000,00.  
 N.º 14.622-46 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, apt. 202. — Inclua-se a partir de abril de 1946 com o VT de Cr\$ 20.640,00.  
 N.º 14.616-46 — Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. — Rua Jussara, 50, apt. 101. — Inclua-se a partir de julho de 1946 com o VT de Cr\$ 19.800,00.  
 N.º 42.255-45 — Maria Fausta Teixeira Lima — Rua do Catete, 102. — Junte o contrato da locação vigente.  
 N.º 44.197-45 — Antônio Grijó Filho — Rua Carlos Xavier, 831. — Prove que ocupava o prédio em dezembro de 1941.  
 N.º 20.412-44 — Jorge Hassun Lamuf — Rua Rodolfo Dantas, 6. — Junte a planta aprovada e prove a importância gasta nas obras.  
 N.º 22.747-45 — Machado Bastos & Cia. — Rua Manuel Vitorino, 873 e outra. — Junte planta baixa ou croqui dos imóveis.  
 N.º 2.103-46 — José Fernandes Ventura — Rua Araguaari, 18. — Faça prova de ocupação do prédio pelo proprietário, em dezembro de 1941.  
 N.º 5.200-46 — Jorge Chaker Hattem — Praça Saens Peña, 33. — Compareça ao Sr. Inspetor Eduardo Guimarães a fim de prestar esclarecimentos.  
 N.º 14.904-46 — Joaquim Alves Ribeiro — Rua Claraíba, 260. — Prove o direito de dispor do terreno.  
 N.º 21.035-46 — Antônio Francisco Cardoso — Rua Visconde de Tocantins, 51. — Apresente FI na forma da lei.

**Setor de Guias de Transmissão de Propriedade**

(S. G. T.)

Expediente de 9 de julho de 1946

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Guias remetidas ao D. R. D., para avaliação:  
 N.º 10.511-46 — Rua Almirante Alexandrino n.º 585. — Promova a transferência do imóvel para o nome dos transmitentes.  
 N.º 10.520-46 — Av. Atlântica. — Pague o débito de 1939 a 1942 da insc. n.º 804.887 CL 6.589.  
 N.º 10.526-46 — Rua Belisário Pena S/N. — Pague o débito de 1941 a 1945, da insc. n.º 804.452 CL 1.401.  
 N.º 10.276-46 — Est. do Morro Cavado n.º 905. — Inscruva o prédio objeto da transação.  
 N.º 10.528-46 — Rua Alfenas n.º 21. — Inscruva o prédio objeto da transação.  
 N.º 10.467-46 — Rua Cambaúba Lt. 20. — Pague o débito de 1945 da insc. n.º 873.887 CL 4.661.  
 N.º 20.499-46 — Av. Ataulfo de Paiva n.º 427. — Pague o débito de 1943 (10 meses) da insc. n.º 855.747 CL 6.588.  
 N.º 10.288-46 — Rua Cataguanes. — Pague o débito de 1945 da insc. n.º 810.101 CL 1.683.  
 N.º 10.136-46 — Lugar Sacarrão. — Apresente o projeto aprovado que desdobra a área de maior porção 522.655 CL 3.755.  
 N.º 10.134-46 — Lugar Rio Branco. — Apresente o projeto aprovado que desdobra a área de maior porção — Insc. 525.855 — C. L. 2.433.  
 N.º 10.138-46 — Lugar Sacarrão. — Apresente o projeto aprovado que desdobra a área de maior porção Insc. n.º 899.279 CL 3.753.  
 N.º 10.161-46 — Lugar Sacarrão. — Apresente o projeto aprovado que desdobra a área de maior porção — Insc. n.º 899.279 — C. L. 3.755.  
 Guias retidas no S. G. T.:  
 N.º 13.852-44 — Rua Bráulio Muniz n.º 108. — Pague o débito de 1943 a 1945 da insc. n.º 527.821 CL 6.714.

N.º 7.661-46 — Rua Marechal Hermes n.º 11. — Pague os débitos de 1943 a 1945 da insc. n.º 428.867.

N.º 8.521-46 — Rua Emília Sampaio n.º 50-A. — Inscreva o prédio 50-A objeto da transação em nome dos transmitentes e promova neste Departamento o cancelamento da cláusula de uso-fruto que grava os imóveis 50 e 52 — Inscs. 124.304 e 326.675.

N.º 17.318-45 — Rua General Barbosa Lima n.º 34. — Transfira o apartamento para o nome do transmitente e pague os débitos de 1944, 1945 e 1946 da inscrição n.º 528.084.

N.º 619-44 — Rua Vidal de Negreiros n.º 19. — Pague os débitos de 1915 das inscrições 132.558 e 132.559 CL 8.330.

N.º 16.369-44 — Rua Senador Alercar n.º 293. — Pague 8 duodécimos de 1945 da inscrição 123.104 e apresente um ofício em aditamento a guia retificando o nome do transmitente para Alcira Carneiro Barcelos.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente de 11 de julho de 1946

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 21.019-46 — José Rodrigues — Rua Paramirim, 86 e outro. — Transfira-se não havendo débito as inscrições ns. 318.045 e 318.046 para o nome de José Rodrigues.

N.º 20.903-46 — Salomão Zaijowaty — Rua João Vicente, 223. — Retifique-se a inscrição n.º 225.505, quanto ao titular para Salomão Zaijowaty.

N.º 16.574-46 — Hermann Wilhelm Ernst Anrens — Rua Raimundo de Castro Maia, 107. — Retifique-se a inscrição n.º 457.752, quanto ao número do prédio e logradouro para, Rua Itapué, 107.

N.º 19.846-46 — João Nolasco da Silva — Rua Correia Dutra, 47, apartamento n.º 202. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 532.076 para o nome de João Nolasco da Silva.

N.º 21.071-46 — João Batista do Carmo — Rua Rodrigues Campelo, lote 8 quadra 3. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 524.451 para o nome de João Batista do Carmo.

N.º 11.483-46 — Maria da Glória Portela Greve — Rua Humaitá, 71 e outros. — Transfiram-se não havendo débito as inscrições ns. 143.857, 208.158, 208.159, 208.133, 208.134, 412.551 a 412.564 e 811.265 para o nome de Maria da Glória Portela Greve.

N.º 123.36-46 — Alberto Floriano Soares — Rua Inglês de Sousa, lote 216. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 868.661 para o nome de Alberto Floriano Soares.

N.º 16.824-46 — Hercílio Soares Silveira e outros — Rua Santa Carolina, 5 casa 4 e outros. — Transfiram-se as inscrições ns. 216.862 e 326.654 para os nomes de Hercílio Soares Silveira, Hermelinda Soares de Barros, Angelina Soares e Elza Soares, não havendo débito na proporção de 1/4 parte para cada um.

N.º 20.435-46 — Agemar da Rocha Santos — Rua Uruguaí, lote 6. — Transfira-se a inscrição n.º 899.740, para o nome de Agemar da Rocha Santos, não havendo débito.

N.º 16.530-46 — Depst. do Contencioso Fiscal — João Matos. — Suspenda-se a emissão do débito do prédio em causa, a partir de 1938 nos termos do art. 100.

N.º 16.542-46 — Depart. do Contencioso Fiscal — João Felipe Ribeiro. — Suspenda-se a emissão do débito do prédio em causa a partir de 1938.

N.º 19.954-46 — Depart. do Contencioso Fiscal — José M. Batista. — Suspenda-se a emissão do débito do prédio em causa a partir de 1938.

N.º 16.748-46 — Depst. do Contencioso Fiscal — Francisco Freire de Oliveira. — Suspenda-se a emissão do débito do prédio em causa a partir de 1938 nos termos de av. 100-45.

N.º 5.857-46 — Rosalvo de Aquino e outros — Rua Sacadura Cabral, 81. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 136.586 para os nomes de Rosalvo de Aquino, Mário Hbsens Rei, Carlos Fonseca, Luís Fonseca e Euclides de Sousa, na proporção de 9/7 avos p. os 2 principais: 16/70 avos para os 2 seguinte e 20/70 avos para os últimos.

N.º 17.690-46 — José Gonçalves — Rua Tarurana, lote 64. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 884.290 para o nome do Espólio de José Gonçalves.

N.º 19.748-46 — Noêmia da Costa de Almeida Fagundes — Avenida N. S. de Copacabana, 1.004, apartamento 601. — Transfira-se não havendo débito a inscrição n.º 529.714 para o nome de Noêmia da Costa de Almeida Fagundes.

N.º 21.581-46 — Mário Schiller Amaral de Sousa — Rua Muniz Barreto, 13. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 133.006 para o nome de Mário Schiller Amaral de Sousa.

N.º 44.736-46 — Pascoal Spina — Rua Santo Amaro, 36. — Transfira-se não havendo débito a inscrição número 120.795 para os nomes de Pascoal Spina, Micolino Spina, Francisco Paulo Spina, Miguel Spina e Isaias Spina, na proporção de 30/100 avos para os 3 primeiros e 5/100 avos para os dois últimos.

N.º 18.787-46 — Manuel Morais — Rua Túba, lote 59, quadra 9. — Não havendo débito transfira-se a emissão n.º 864.732 para o nome de Manuel Morais.

N.º 19.883-46 — Mário de Carvalho — Rua "52", lote 1. — Não havendo débito transfira-se a emissão número 871.456 para o nome de Mário de Carvalho.

N.º 12.950-46 — Valentim da Cunha Santos — Rua Itapirú, 148. — Não havendo débito transfira-se a emissão 429.682 para o nome de Valentim da Cunha Santos.

N.º 42.021-45 — Maria Rodrigues Alves da Costa Carvalho — Rua Campos Sales, 37 e outros. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições n.º 117.476, 204.477 e 1.6 da inscrição n.º 117.417 para Maria Rodrigues Alves da Costa Carvalho.

N.º 18.840-46 — Maria Felisa Travesso Pereira — Rua "14" n.º 43. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 428.925 para Maria Felisa Travesso Pereira.

N.º 20.842-46 — Benedito Pereira da Silva — Ladeira João Homem, 50. — Não havendo débito transfiram-se a emissão n.º 113.379 para o nome de Benedito Pereira da Silva.

N.º 17.119-46 — Sérgio Castro Pérez — Rua Santa Alexandrina, 36 e outro. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 117.270 e 117.271 para Sérgio Castro Pérez.

N.º 19.551-46 — Eliza de Santa Izabel Pereira — Rua Paula Brito, 534. — Não havendo débito transfira-se a emissão n.º 424.547 para o nome de Eliza de Santa Izabel Pereira.

N.º 19.596-46 — Humberto Marques Ponzini — Rua Carlos Góis, lote 1, quadra 52. — Não havendo débito transfira-se a emissão n.º 802.978 para o nome de Humberto Marques Ponzini.

N.º 18.556-46 — Manuel Ferreira D'Almeida — Rua José Silva, 58. — Não havendo débito transfira-se a emissão n.º 434.750 para o nome de Manuel Ferreira D'Almeida.

N.º 20.427-46 — Joaquim Rodrigues — Rua Henrique Ferreira, lotes 47.48 e 49. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 878.210, 878.211 e 878.212 para o nome de Joaquim Rodrigues.

N.º 1.097-45 — Adair Xavier dos Santos — Rua do Propósito, 46. — Não havendo débito transfira-se a emissão 106.749 para o nome de Adair Xavier dos Santos.

N.º 20.381-46 — Luís Ana dos Santos — Rua Mário Hermes, 72. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 215.169 para o nome de Luísa Ana dos Santos.

N.º 17.755-46 — Albino Luís da Silva — Rua Correia Dutra, 34. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 138.260 para o nome de Albino Luís da Silva.

N.º 17.407-46 — Abílio Pinho de Sousa — Rua Condessa de Belmont, 351. — Não havendo débito transfira-se a emissão 228.625 para o nome de Maria Rodrigues.

N.º 18.380-46 — Sílvio Angelo — Rua Teixeira de Azevedo, 26-30. — Não havendo débito transfiram-se as emissões ns. 207.882 e 319.890 para o nome de Sílvio Angelo.

N.º 21.145-46 — Conceta Francêsa — Rua Joaquim Távora, 80. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 314.866 para o nome de Conceta Francêsa.

N.º 22.071-46 — Antônio Abuzaid — Rua Uruguaí, 95. — Transfira-se a inscrição n.º 142.818 não havendo débito para o nome de Antônio Abuzaid na proporção de 1/2.

N.º 17.159-46 — M<sup>me</sup> Rainha Guilhermina, 34 — Urano Barberi e outro. — Transfira-se a inscrição não havendo débito 800.742 para o nome de Urano Barberi e Entivo Barberi e cumpra-se a inclusão determinada em 4-7-46 pelo Chefe do 3 R.I.

N.º 4.692-45 — Maria da Glória Crisóstomo de Oliveira, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 303. — Junte título de propriedade.

N.º 2.752-46 — José Amado Júnior, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 204. — Junte o título de propriedade.

N.º 8.809-46 — Massillon Maurício Dória, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 701. — Junte título de propriedade.

N.º 44.525-46 — Augusto de Araújo Doria, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 403. — Junte título de propriedade.

N.º 21.056-46 — Manuel José de Freitas e outro, Rua Daniel Carneiro n.º 114. — Pague os débitos de 1938, 1939, 1941, 1943 a 1945.

N.º 14.782-46 — Alfredo Pires Laranjeira, Rua Jacé, lote 639. — Junte comprovante de pagamento do exercício de 1937.

N.º 20.729-46 — Adolfo Carneiro, Praia de Botafogo n.º 23, apartamentos 601-602. — Junte título de propriedade.

N.º 33.922-46 — Inácio Dias da Rosa, Travessa D. Rosa n.º 50 e outro. — Pague os débitos dos exercícios de 1937, 1938 e 1945 da inscrição 501.106.

N.º 44.205-46 — Memorando s/n do D.C.F., Rua João Vicente. — Junte título de propriedade.

N.º 25.121-45 — Bernardo Francisco Ferreira, Estrada do Portinho, lote 2. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 41.383-45 — Antônio Neves de Carvalho, Rua Coronel Agostinho, junto e depois do n.º 112. — Compareça para esclarecimento.

N.º 44.529-45 — Rute Ferreira dos Santos e outro, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 801. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.527-45 — Aquiles Martins Ferreira Rua General Glicério n.º 364, apartamento 301. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.526-45 — Calo Mário Dutra de Almeida, Rua General Glicério, 364, apartamento 401. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.524-45 — João Marandino, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 704. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.523-45 — Darcil Bimas de Mendonça, Rua General Glicério, 364,

apartamento 703. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.522-45 — Ademar Bezerra Ferreira Lima, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 404. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.521-45 — Ligia Sales Abreu, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 603. — Junte o título de propriedade.

N.º 44.520-45 — Carlos Máximo da Silva Freire, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 501. — Junte o título de propriedade.

N.º 5.500-46 — Davi Prado, Rua Vinte e Sete, lote 24, quadra 35. — Junte o título de propriedade.

N.º 8.808-46 — Manuel Cláudio de Mota Maia, Rua General Glicério n.º 364, apartamento 702. — Junte o título de propriedade.

N.º 21.014-46 — Aurora Faustina Machado, Rua Presidente Barro-o, 132. — Retifique-se o nome do titular da inscrição 123.171 para Aurora Faustina Machado.

N.º 8.215-46 — Aniceto Costa de Oliveira Filho, Rua Anapá, lote 239. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 816.531 para o nome de Aniceto Costa de Oliveira Filho.

N.º 21.548-46 — Ernesto Ferreira Cardoso, Rua Fonseca Teles n.º 54. — Não havendo débito transfira-se a emissão 120.225 para o nome de Ernesto.

N.º 45.031-46 — Roberto Dias Groba, Rua Pinheiro Machado, 65, apartamento 601-608. — Não havendo débito, transfira-se a emissão 516.230 para o nome de Roberto Dias Groba.

N.º 34.981-45 — Roberto Dias Groba, Rua Pinheiro Machado n.º 65, apartamentos 601 e 608. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 516.230 para o nome de Roberto Dias Groba.

N.º 21.548-46 — Ernesto Ferreira Cardoso, Rua Fonseca Teles n.º 54. — Não havendo débito, transfira-se a emissão 120.225 para o nome de Ernesto Ferreira Cardoso.

N.º 19.770-46 — José Cardoso da Luz Silva e outro: Rua Padre Nóbrega n.º 971. — Não havendo débito, transfira-se a emissão 411.997 para os nomes de Nelson Cardoso, Alzira Cardoso da Silva, José Cardoso 6-20 para cada um, e José Cardoso da Luz Silva 2-20.

N.º 16.172-46 — Maria da Silva Pereira Abreu, Rua São Cláudio n.º 32. — Retifique-se as inscrições 134.736, 134.734 e 134.735 quanto aos titulares para Ana da Silva Pereira, Beatriz da Silva Pereira Rodrigues e Maria da Silva Pereira Abreu, cancelando-se a condição de "menor".

N.º 19.801-46 — Adelina do Nascimento Monteiro de Barros, Rua Adelaide Albari n.º 13. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 226.421 para o nome de Adelina do Nascimento Monteiro de Barros.

N.º 19.854-46 — Pedro Scarrone e outro, Rua Gonzaga Bastos n.º 75, casas 1 e 2. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 117.653 para o nome de Pedro Scarrone e Zaira Rosália Maria Scarrone.

N.º 43.650-45 — Manuel Alberto Gomes de Araújo, Rua Salgado de Carvalho ns. 62 e 64. — Transfira-se não havendo débito as inscrições 204.087, 204.089 e 100.625, para o nome de Manuel Alberto Gomes de Araújo, anotando-se as cláusulas que os gravam.

N.º 11.584-46 — Mário Rebelo da Silva, Rua Americana n.º 5. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 104.650 para o nome de Mário Rebelo da Silva.

N.º 15.919-46 — Georgette Dupin Prata, Avenida N. S. de Copacabana n.º 685. — Transfira-se não havendo débito a inscrição 524.352 para o nome de Georgette Dupin Prata.

N.º 8.385-46 — Eleonora Musafir, Rua Barão de Jaguaribe. — Retifique-se a inscrição 890.459 quanto ao titular, para Eleonora Musafir.

N.º 18.808-46 — Ismênia Ribeiro da Silva e outro, Rua Surubim n.º 37. — Não havendo débito, transfira-se a

emissão 445.809 para os nomes de Ismênia Ribeiro da Silva 3/4 e Gustavo Cardoso Estréla 1/4 anotando-se que a parte herdada por este último está gravada com a cláusula de incomunicabilidade vitalícia.

N.º 19.848-46 — Augusto Pires, Rua Bergamini n.º 382. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 211.294 para o nome de Augusto Pires.

N.º 20.909-46 — Balbina Santos Campos Amaral, Rua Paranapiacaba n.º 35. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 844.762 para o nome de Balbina Santos Campos Amaral.

N.º 18.835-46 — Benjamin Antônio, Rua Almirante Calheiros da Graça n.º 63. — Não havendo débito, transfira-se a emissão 229.193 para o nome de Benjamin Antônio.

N.º 10.493-46 — Avelino Marques, Rua Rosa e Silva n.º 35, casas 1 e 2. — Não havendo débito transfira-se a inscrição 415.597 para Avelino Marques, anotando-se a discriminação de acordo com o 3 RI.

N.º 11.234-46 — Juraci de Matos Junqueira, Rua Jacirandi, lote 882 e outros. — Transfiram-se não havendo débito as inscrições 863.654, 863.655, 863.656, 863.414 e 863.415 para o nome de Juraci de Matos Junqueira na forma proposta em 5-7-46.

N.º 16.808-46 — Henrique Frazão do Nascimento, Rua Jacaré n.º 65. — Retifique-se o nome do titular da inscrição 438.042 para o nome de Henrique Frazão do Nascimento.

N.º 20.731-46 — Alfredo Carlos Pestana Júnior, Estrada do Dendê, lote 3. — Transfira-se a inscrição 877.561 para o nome de Alfredo Carlos Pestana Júnior, não havendo débito.

Luis Alberto Whateley, Rua Saint Roman, lote 7. — Transfira-se a inscrição 876.492 para o nome de Luis Alberto Whateley não havendo débito.

N.º 20.436-46 — José Ferreira, Rua Jorge Coelho, lote 58. — Transfira-se a inscrição 879.638 para o nome de José Ferreira, não havendo débito.

N.º 13.513-46 — Mavilde da Graça Rodrigues, Estrada Barro Vermelho, lote 99. — Transfira-se a inscrição 831.627 para o nome de Mavilde da Graça Rodrigues, não havendo débito retificando-se os seus característicos de acordo com os apontados pelo 1 RI.

N.º 18.738-46 — Dina Freire, Rua Tomás Cerqueira, lotes 20 e 21. — Transfiram-se as inscrições 886.128 e 886.129 para o nome de Dina Freire, não havendo débito.

N.º 20.755-46 — Narciso Rodrigues, Estrada do Quitungo, lote 6, quadra E. — Transfira-se a inscrição 865.250 para o nome de Narciso Rodrigues, não havendo débito.

N.º 20.708-46 — Flávio Mendes de Oliveira Castro, Rua Dias Ferreira, 242, apartamento 302. — Transfira-se a insc. 805.761 o apartamento 302 e 2/12 avos do respectivo terreno do edifício, sito à Rua Dias Ferreira ns. 242 e 242-A, para o nome de Flávio Mendes de Oliveira Castro, não havendo débito, criando-se inscrição própria.

N.º 11.280-45 — Emília Fortes Domingues, Avenida Meni de Sá ns. 91 e 93. — Transfira-se não havendo débito as inscrições 224.646-47, 323.053, 323.054-55, 149.529, 149.528 e 149.532 para os nomes de Emília Fortes Domingues, Leotilde Parames Fortes, Felipe Parames Fortes, Vitor Parames Fortes, Afonso Parames Fortes, Isaura Parames Capistrano e Laurinda Parames Nunes, na proporção de 6/12 avos para a primeira e 1/12 avo para cada um dos demais. Em seguida, unifique-se as inscrições 224.646-47, com o vt de Cr\$ 564.000,00 e os característicos indicados em 16-5-46 pelo 1 R. I.

## Departamento de Rendas Diversas

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 11 de julho de 1946  
DESPACHOS DO SR. DIRETOR  
N.º 14.092-43 — Abrão José Balciano — Rua Carlos de Vasconcelos números 136 e 138 — Reforma o despacho de 1 de julho de 1946. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 130.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ ..... 26.100,00, retificada a guia.  
N.º 18.653-46 — Maria do Cé Serafim Paulo — Rua Aracê n.º 15 (terreno) — Cobre-se, retificando a guia.  
N.º 18.550-44 — Francisco de Sousa — Estrada do Bananal, lote 17 — Cobre-se, retificando a guia.  
N.º 21.239-45 — Joaquim de Melo — Rua Caiapú n.º 227. — Retifique-se.  
N.º 2.520-45 — Francelina de Barros Nunes — Rua Visconde de Paranaguá n.º 55. — Reforma o despacho de 26 de novembro de 1945. — Cobre-se o imposto de doação, entre cônjuges, sobre Cr\$ 72.000,00.  
N.º 14.430-45 — Victorino Constâncio Torres — Rua Conselheiro Correia n.º 67 — Reforma o despacho de 25 de outubro de 1945. — Cobre-se sobre Cr\$ 17.500,00, retificada a guia.

N.º 6.738-45 — Osvaldo Gama do Nascimento — Rua Costa da Fonseca, lote 82 — Reforma o despacho de 20 de julho de 1945. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 9.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.500,00.

N.º 9.060-45 — Mário de Almeida — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 460 — Revalido o despacho de 1 de dezembro de 1945.

N.º 15.898-44 — Manuel Sinto Rezende — Rua Assaré (terreno) — Revalido o despacho de 27 de janeiro de 1945.

N.º 17.524-45 — Enoch Perianandro de Oliveira — Rua Silveira Martins n.º 129, apartamento 503 — Revalido o despacho de 27 de novembro de 1945.

N.º 19.516-45 — Henrique Pinto Gama — Rua Coronel Catriza n.º 8 — Cobre-se o imposto correspondente à aquisição por usucapião, sobre Cr\$ 11.520,00 e o relativo à cessão, sobre Cr\$ 13.200,00.

N.º 306-46 — Centro Espirita Divino Espírito Santo — Rua Zeferino Costa n.º 179 — Retifique-se.

N.º 1.577-46 — Manuel Perdigão — Rua Gramanc n.º 165. — Retifique-se.

N.º 2.247-46 — Georg Frederico Stoky Júnior e outro — Rua Vasco da Gama n.º 55, casas I e V. — Retifique-se.

N.º 2.249-45 — Sociedade Progredora Esdeva — Rua das Laranjeiras n.º 519 — Retifique-se.

N.º 2.642-46 — Maria Perez Vasconcelos — Rua Toneleros n.º 125 (252% do terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 132.800,00.

N.º 3.164-46 — Serafim Gomes Ribeiro — Rua Pereira da Rocha (terreno e benf.) — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ ..... 10.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 220,00 e o de cessão de beneficência sobre Cr\$ ..... 26.000,00.

N.º 3.969-46 — Luis Oliveira Sampaio — Rua General Venâncio Flores n.º 116. — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 140.000,00.

N.º 992-44 — Jaime Neri Glinnes, rua Poconé, lt. 39 — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 5.870-44 — Fábrica de Filó S.A., rua Itabaiana, 137 — Satisfeita a exigência do DRI, receba-se o imposto sobre o valor declarado de Cr\$ ..... 1.020.000,00 e a diferença como depósito na forma facultada pelo Decreto-lei 8.303, de 1945.

N.º 13.809-44 — Nidia de Medeiros Santos, rua Lúcio Barcelos, 591 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.600,00, verificada a quitação nos exercícios de 1944 e 1945.

N.º 12.529-45 — Sebastião Lisboa Lacerda, estrada Vicente de Carvalho, lt. 2 — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.871-45 — Melciades Enes Rodrigues e outros, rua Francisco Enes, 182 — Cobre-se o imposto correspondente às permutas sobre Cr\$ 75.141,00 e o relativo às compras e vendas, sobre Cr\$ 53.925,00, ouvidos previamente o DPM, DOB e DRI.

N.º 1.883-46 — Cora Serpa Natan, rua Henrique Braga, lt. 2 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 3.616-46 — Antônio Ramos Mala, trav. Salina, lt. 12 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, ouvido o DRI, quanto à quitação.

N.º 3.771-46 — Maria Marina de Lemos, rua Adriano, 163, casa XXI — Compareça.

N.º 6.103-46 — Manuel de Jesus, (cessão) — Compareça.

N.º 6.145-46 — José Antônio de Moraes, rua Porã, lt. 22 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.882,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.665-46 — Carolina Clara Johanna Immergut, rua Dr. Júlio Ottoni, 475 — Cobre-se sobre Cr\$ ..... 228.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 7.374-46 — Adalberto de Passos Cruz Costa, rua Itapema, lote 3 — Certifique-se.

N.º 7.634-46 — José Coviello, rua Joana Rezende, 30 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.400,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.863-46 — José Ferreira Guarita, rua Pompeu Loureiro, 134 — apartamento 401 — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei 8.128, de 1945, fazenda constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 8.898-46 — Ezequiel Domingues, rua Guaporé, 211 — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.960-46 — Sotreg — Sociedade Anônima de Tratores e Equipamentos, trav. da Alegria (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 600.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.978-46 — Armando Lovel da Silva, rua Otávio Correia, 211 — apartamento 101 — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.971-46 — Antônio de Paula Fonseca Soares, rua Domingos Ferreira, 80 — apartamento 304 — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.986-46 — Luis Antônio dos Santos, rua Pirajura, lts. 74 e 75 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.200,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.043-46 — Laura da Costa Moraes, Praça da República, 93 — apartamento 803 — Cobre-se sobre Cr\$ 174.250,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 10.724-43 — Milton da Costa Belham, Rua Sá Ferreira n.º 57, apartamento 204 — Cobre-se sobre Cr\$ 92.933,00.

N.º 10.730-46 — Ciro Damm, Avenida Rui Barbosa n.º 636, apartamento 902. — Cobre-se o imposto correspondente à 1.ª, cessão sobre Cr\$ 25.400,00; o relativo à 2.ª, sobre Cr\$ 25.400,00; e o concernente à 3.ª, sobre Cr\$ 41.173,70.

N.º 8.812 — Saraiva Vieira de Souza, Rua Silva Gomes e outra n.º 131 e outros. — Cobre-se o imposto de extinção de usufruto, sobre Cr\$ 142.000,00.

N.º 7.974-46 — Espólio de Augusto Carlos Rodrigues, Rua Capitão Bor-

ges do Couto ns. 118 e 120 e outros. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00, verificada a quitação de 1945.

N.º 8.054-46 — Augusto Filho & Cia., Rua Jupira, lote 36. — Cobre-se sobre Cr\$ 128.000,00, ouvido previamente o DRI.

N.º 8.130-45 — Roselle Monteiro Viana, Rua General Glicério n.º 335, apartamento 1.202. — Cobre-se sobre Cr\$ 330.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.186-46 — José Ferreira Muaze, Rua Galdino Pimentel n.º 18. — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.440-46 — Dulce de Lima, Avenida Nossa Senhora de Fátima número 42, apartamento 604. — Cobre-se sobre Cr\$ 123.145,80, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 8.857-46 — Adalgiza Padovani, Rua Honório de Barros n.º 38, apartamento 602. — Cobre-se sobre Cr\$ 255.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.155-46 — Nelson Marques de Melo, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.225,80 inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 6.722-46 — Abraham Berner, Estrada Marechal Rangel n.º 327. — Retifique-se.

N.º 9.155-46 — Nelson Marques de Melo, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.225,80, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.156-46 — Hilda Clarice Anet, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Idem.

N.º 9.157-46 — João Carlos Rosas, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.445,60, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.158-46 — Cipriano Correia de Oliveira Júnior, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.225,80, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.159-46 — Adelino Correia de Oliveira, Rua Leopoldo Miguez número 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.445,60, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.160-46 — Hans Weber, Rua Leopoldo Miguez n.º 23. — Idem.

N.º 9.161-46 — Francisco Nogueira de Almeida, Rua Leopoldo Miguez número 23. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.225,80, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.164-46 — Fernando Stamato, Avenida Antenor Navarro, lote 738 e prédio n.º 310. — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazenda constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.

N.º 9.166-46 — Aureo Poli Monjardim, Estrada Rio São Paulo, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.187-46 — Manuel Joaquim Gomes, rua Martins Fontes, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.223-46 — Manuel da Silva Teixeira, lad. do Faria, 79 — Revalido o despacho de 27-7-43, verificada a quitação dos exercícios de 1944 e 1945.

N.º 9.253-46 — Aureo Poli Monjardim, estr. Rio São Paulo, (ter.) — Cobre-se sobre Cr\$ 39.000,00 o imposto de compra e venda e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ ..... 7.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.276-46 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda., rua Santa Clara n.º 18 — Cobre-se sobre Cr\$ 750.000,00 satisfeita a exigência do DRI.

N.º 9.277-46 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda., rua Santa Clara n.º 30 — Cobre-se sobre Cr\$ .....

- 10.050.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.278-46 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda., rua Santa Clara n.º 26 — Cobre-se sobre Cr\$ 750.000,00 satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.279-46 — Incorporadora Predial Corcovado Ltda., rua Santa Clara n.º 22 — Idem, idem.
- N.º 9.291-46 — Sergio Lívio Pinto, rua Rarinha Guilhermina, 34, apartamento 203 — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida ser exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 9.303-46 — Antero Ferreira Santos, rua Joaquim Palhares, 527 — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.311-46 — Oihon Lynch Bezerra de Melo, rua da Alfândega, 109 — Cobre-se sobre Cr\$ 1.200.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.312-46 — Cloris Moreira de Vasconcelos, rua Euclides da Cunha, 56 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.313-46 — Nicolau Simão, rua Euclides da Cunha, 56 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.439-46 — José Maria Parcias, rua Aracola, 144 — Cobre-se sobre Cr\$ 95.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.510-46 — Michoelis Vidoderis, estrada do Portela, 48 — Cobre-se sobre Cr\$ 43.333,33, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.734-46 — Bento Aires Castanheira, rua Princesa Isabel, 17 — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.767-46 — João Severiano da Fonseca Hermes Neto, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.058, apartamento 403 — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.774-46 — Florido & Cia., rua Senador Pompeu, 179 — Cobre-se sobre Cr\$ 389.500,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.909-46 — Aurélio Batista Ribeiro, travessa Vasconcelos, 13 — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.833-46 — José da Silva, travessa Barros Sobrinho, 9 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.929-46 — Raul Matos Almeida Simões, rua Itaipu, 141, apart. 104 — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 7.974, combinado com o Decreto-lei n.º 8.128, ambos de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 8.794-46 — Adolfo César de Oliveira, Estrada do Monteiro, lote 47. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 21.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 4.500,00.
- N.º 8.944-46 — Doris Sefton e outros, Avenida Visconde de Albuquerque, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 450.000,00.
- N.º 8.972-46 — Marina de Sousa Colaço Veras, Rua General Glicério número 407, apart. 401. — Cobre-se sobre Cr\$ 124.000,00.
- N.º 8.985-46 — Irma Pena Firme, Rua Itapiru n.º 224, apart. 203. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.915,00.
- N.º 8.993-46 — Aires Tovar de Vasconcelos, Rua Gomes Carneiro, (terreno) — Cobre-se sobre Cr\$ 750.000,00.
- N.º 9.092-46 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda., Rua Teófilo Otoni n.º 65. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.050.000,00.
- N.º 9.135-46 — João Freire Pedrosa, Rua 30 de Maio n.º 28. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.
- N.º 9.146-46 — Jair Lacerda da Cruz Machado, Travessa dos Pescadores número 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 62.000,00.
- N.º 9.170-46 — Antônio Paulino da Costa e outra, Rua Jundiá, lote 242. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.906,00.
- N.º 9.368-46 — Guilherme Martins, Rua Barão de Itapagipe n.º 132. — Cobre-se sobre Cr\$ 220.000,00.
- N.º 9.315-46 — Eduardo Gonçalves Figueiredo, Rua Vitor Meireles número 100. — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.
- N.º 9.445-46 — Manuel Morais, Rua Tiuba, lote n.º 57, quadra 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.860,00.
- N.º 9.452-46 — Gabriel Jorge Ward, Rua Pereira Nunes n.º 160. — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.
- N.º 9.486-46 — Maria Maia de Aguiar, Rua Barão de Ipanema n.º 68, apart. 401. — Cobre-se sobre Cr\$ 250.000,00.
- N.º 9.492-46 — José Gonçalves Portela, Rua Timóteo Costa, lote 18, quadra E. — Cobre-se sobre Cr\$ 102.500,00.
- N.º 9.498-46 — Joaquim Alves Ferreira Júnior, Travessa Horácio n.º 24 — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.
- N.º 9.526-46 — Geraldo Borrelli e outro, Rua Haddock Lobo n.º 132. — Cobre-se sobre Cr\$ 480.000,00.
- N.º 9.552-46 — Orlando Dias do Amaral, Rua Homem de Melo, (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 290.000,00.
- N.º 9.572-46 — Benedito Fernandes Vieira, Rua Otaviano Hudson n.º 10. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.
- N.º 9.753-46 — Hilda Marques Ramos, Rua Dona Francisca n.º 286. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, retificada a guia.
- N.º 9.785-46 — Teófilo Alves Teixeira, Rua Japarutuba, lote 20, quadra 49 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.
- N.º 9.819-46 — João Luís Filgueiras, Rua Barão de Itapagipe n.º 573, apartamento 302. — Expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 9.063-46 — Genaro Bomtempo — Rua Otávio Correia n.º 116, apartamento 8 — Cobre-se sobre Cr\$ 165.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.150-46 — Alvaro Moreira — Rua Leopoldo Miguez n.º 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.225,80, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.151-46 — Fausto Bebiano Martins — Rua Leopoldo Miguez número 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 16.911,20, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.152-46 — Guilherme Bebiano Martins — Rua Leopoldo Miguez número 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.445,60, inclusive laudêmio que corre por conta do comprador satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.153-46 — Egberto Rezende de Andrade — Rua Leopoldo Miguez número 23 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.225,80, inclusive o laudêmio que corre por conta do comprador satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.524-46 — Clópercio de Almeida, Daemon — Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 42, apartamento 201 — Cobre-se sobre Cr\$ 50.580,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.56346 — Edgard Ribeiro Salgado — Rua Borda do Mato, lote 27 — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.564-46 — Paulo Pereira da Silva — Rua Nilo Romero n.º 94 — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.577-46 — Alberto Behar — Praça Cardeal Arcoverde, apartamento 902 — Cobre-se sobre Cr\$ 253.740,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.620-46 — Atilio Scorza — Rua Leopoldo n.º 71 — Cobre-se sobre Cr\$ 245.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.622-46 — Hermes Castilhos Borges — Praia da Bica, lote 24 — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.640-46 — Cicero da Silva Pereira — Avenida Copacabana número 1.334, apartamento 604 Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto ora e concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 9.649-46 — José de Araújo — Rua Tamborim, lote 33 — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.660-46 — Alfredo Sergio Ferreira Filho — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.058, apartamento 401 — Cobre-se sobre Cr\$ 245.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 9.930-46 — Manuel Perner Mazoner — Rua Itaipu n.º 141, apartamento 201 — Satisfeita a exigência do DRI, expeça-se guia de quitação em face do que estabelece o Decreto-lei n.º 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 9.979-46 — L. B. de Almeida & Cia. — Rua de Leopoldina n.º 479 — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 10.342-46 — Antônio Joaquim de Freitas — Rua Delfina Enes s.n. — Revalido o despacho de 28 de agosto de 1943, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 10.648-46 — Luís Amadeu Robalinho de Oliveira Cavalcanti — Rua México n.º 41, apartamento 802 — Cobre-se sobre Cr\$ 90.543,72, depois de retificada a guia quanto ao objeto da transação.
- N.º 9.981-46 — David Pereira do Espírito Santo, rua Araripe Júnior, n.º 29 — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.
- N.º 10.610-46 — Orlando Bonturi, avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.103, apart. 102 — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00.
- N.º 10.740-46 — Laurindo Bruno, rua Alcântara n.º 88 — Cobre-se sobre Cr\$ 12.200,00.
- N.º 10.836-46 — Felisberto Scarpelli e outros, rua México n.º 41, Grupo n.º 706 — Cobre-se sobre Cr\$ 21.732,80.
- N.º 10.918-46 — Vidal de Sá, rua 52, lote 2 e 3, quadra 116 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.500,00.
- N.º 10.930-46 — Perpetua Machado de Oliveira, avenida Osvaldo Cruz número 103, apart. 702 — Cobre-se sobre Cr\$ 8.279,60.
- N.º 10.931-46 — Valdemar de Torres Bandeira, rua México n.º 41 apartamento 501 — Cobre-se sobre Cr\$ 51.047,30.
- N.º 10.630-45 — Abelardo Caetano de Sousa, rua Três, lote 19, quadra 13 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 11.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 800,00.
- N.º 2.974-44 — Augusto Pinto Costa Júnior, rua Estevão Silva n.º 57 — Revalido o despacho de 5-4-44, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 12.097-44 — Celso do Vale Silva, rua Domingos Ferreira, n.º 106, apartamento 601 — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 270.000,00 e o de cessão, sobre Cr\$ 138.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 18.425-44 — Garibaldi Manoel Calderon, avenida Automóvel Clube, lote 291, quadra 16 — Reforma o despacho de 23-12-44. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 17.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.500,00, quanto à 1.ª, e sobre Cr\$ 2.500,00, quanto à 2.ª, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 18.449-44 — Campolina Duval, rua 38, lote 51, quadra 43 — Revalido o despacho de 31-7-45, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 19.380-44 — Oto Prazeres, estrada do Bananal, lote 20 — Satisfeita a exigência do DRI, em 19-6-46.
- N.º 20.614-44 — Maria Krenn, rua Comendador Bastos, lote 1-A — Reforma o despacho de 30-4-45 — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 1.305-45 — José Domingues, Rua Joaquim Meier, (ter.) — Revalido o despacho de 21-3-45, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 5.452-45 — Joaquim José Ferreira, rua Sainá, lote 53, quadra 72-A — Revalido o despacho de 8-7-46, verificada a quitação de 1945.
- N.º 5.453-45 — Joaquim José Ferreira, rua Sainá, lote 52, quadra 72-A — Revalido o despacho de 23-5-45 verificada a quitação de 1945.
- N.º 5.836-45 — Augusto Alberto de Sousa, travessa de Santa Rita n.º 42 — Revalido o despacho de 1-3-45, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 5.904-45 — José Maria Martins, rua João Vicente n.º 441 — Revalido o despacho de 17-5-45, satisfeita a exigência do DRI.
- N.º 6.306-45 — Erwin Pockrandt, rua Vitor de Alcântara, lote 55 — Reforma o despacho de 28-8-41. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00, retificada a guia e verificadas as quitações de 1941-45.
- N.º 7.191-46 — Euclides Cantuária Gomes, estrada dos Sapotiseiros, lotes 10, 12 e 14 — Reforma o despacho de 24-6-46. — Cobre-se o imposto relativo a cessão de direitos à compra do terreno sobre Cr\$ 6.000,00 e o correspondente à cessão de benfeitoria, sobre Cr\$ 50.000,00.
- N.º 4.612-46 — Comercial Imobiliária Riominas S.A., Rua Lobo Júnior, lote 59. — Reforma o despacho de 8-10-45, Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.
- 5.156-46 — Osvaldo Bonturi, rua Sabará, 27. — Indeferido quanto à isenção pleiteada. O adquirente não provou achar-se protegido pelos favores concedidos pelo Decreto-lei número 8.128-45, de vez que o documento apresentado não se refere ao caso previsto no § 1.º do art. 1.º desse decreto-lei. Cobre-se o imposto relativo a compra e venda sobre Cr\$ 85.000,00.
- N.º 5.529-46 — José Pais Martins, rua Conde de Leopoldina, 711, casa 7. — Reforma o despacho de 20-5-46, Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 55.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre 40.000,00, retificada a guia.
- N.º 61501-46 — Joana Paulina da Conceição, rua Visconde de Assoca, lote 27. — Retifique-se.
- N.º 7.269-44 — Arnaldo Estêves do Araújo, rua Almirante Cochrane, 37. — A declaração junta, de 26-6-46, não satisfaz a exigência feita em 12-6-46. Apresente outra, esclarecendo a parte do preço já satisfeita até a presente data, por Pedro Landim.
- N.º 7.895-46 — Clarisse de Oliveira Costa Silva, Rua Tereza Cavalcante, n.º 19. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
- N.º 7.978-46 — Felicidade Bret de Sousa e Melo, rua 7, lote 7. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.
- N.º 7.898-46 — Maria de Jesus Correia Michel, rua General Glicério número 352, apto. 603. — Cobre-se sobre Cr\$ 315.000,00.
- N.º 8.154-46 — Adelino da Silva Casanova, rua Jbim, 53. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.
- N.º 8.255-46 — Maria de Andrade Nogueira, rua Gualuba, lote 52. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.
- N.º 8.846-46 — Manuel Floriano, rua Batista Braga, s/n.º. — Expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.974, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção ora é concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 8.896-46 — Jorge Mayerhofer, rua Senador Vergueiro, 232, apto. 903. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 234.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 230.000,00.

- N.º 7.269-46 — Arnaldo Estêves de Araújo, rua Almirante Cokrane, 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.
- N.º 9.413-46 — Serafim João dos Santos, rua Cinco, 83. — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.506-46 — Aristóteles Silva, Praça Presidente Aguirre Cerda, 12, apartamento 404. — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.513-46 — José Augusto Ferreira Duarte, rua Tambau, 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.514-46 — José Augusto Ferreira Duarte, rua Tacl, 173. — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.519-46 — Noemia Pinheiro Fernandes — av. N. S. de Fátima, 42, apt. 203 — Cobre-se sobre Cr\$ 83.900,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.521-46 — Guiomar Garcia — av. N. S. de Fátima, 42, apts. 304 — Cobre-se sobre Cr\$ 132.900,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.522-46 — Luzia de Veras Rocha — av. N. S. de Fátima, 42, apartamento 502 — Cobre-se sobre Cr\$ 117.850,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.523-46 — Companhia de Países Lex S.A. — av. N. S. de Fátima, 42, apt. 304 — Cobre-se sobre Cr\$ 110.657,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.658-46 — Odete Bastos — trav. Carlos Xavier, 223, casa I a VIII — Cobre-se sobre Cr\$ 102.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.775-46 — José Rodrigues de Paiva — rua Guaraim, 92 — Cobre-se sobre Cr\$ 35.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.782-46 — Antônio Alves Pereira — rua Itapiru, 204 — Cobre-se sobre Cr\$ 15.914,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.788 — Rui de Melo Senra e outra — rua Comendador Siqueira, 150 — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.834-46 — José da Silva — travessa Barros Sobrinho, 11 — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.887-46 — Valdemar Decache — rua Marechal Joffre, 16 — Cobre-se sobre Cr\$ 340.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 19.528-45 — Luís Pires Leal e outros — rua Jussara, lotes 6, 7, 8, e 9 — Retifique-se.
- N.º 9.911-46 — Casemiro Batista Ribeiro — trav. Vasconcelos, 11 — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.912-46 — Armando Teixeira Brandão — trav. Vasconcelos, 9 — Idem.
- N.º 9.959-46 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — rua Ibatan, 41 — Reforma o despacho de 3-1-45. — Cobre-se sobre Cr\$ 110.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 10.109-46 — Manuel Carvalhaes — rua Manhuassu, lote 21 — Cobre-se sobre Cr\$ 4.200,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 10.909-46 — Necha Cyrla Grossman Rosensvaig — av. N. S. de Copacabana, 950 (cessão) — Promova a retificação da guia quanto ao objeto da transação e apresente declaração expressa do vendedor, Manuel Visconti, esclarecendo a parte do preço já satisfeita até a presente data.
- N.º 10.945-46 — Luciano Simões — rua do Outeiro, 23 — Junte escritura de promessa de venda e promova a retificação da guia quanto ao objeto da transação.
- N.º 10.965-46 — Maria Passos Pacheco — rua Duvivier, 49 (cessão) — Retifique a guia quanto ao objeto da transação e faça constar da mesma o título pelo qual foram adquiridos, pelo transmissente, os direitos que se transacionam.
- N.º 9.345-46 — Belmiro Tavares da Silva — rua Ceriba, lote 38 — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.358-46 — Fernando da Silva Costa — rua Clarimundo de Melo, lote 369 — Cobre-se sobre Cr\$ 3.800,00, verificada a quitação nos exercícios de 1941 a 1945.
- N.º 15.255-45 — Luporini & Cia. — Rua Fernando Cardim número 113 lote 2. — Apresente officio declarando o nome do transmissente.
- N.º 302-46 — Alberto dos Santos Coelho — Avenida Automóvel Club n.º 3.275, casa 96 — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 6.781-46 — Pedro de Alcântara Guimarães — Rua Gomes Carneiro ns. 61, 65 e 67 — apartamento 602. — Cobre-se sobre Cr\$ 70.800,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 6.799-46 — Luis Antônio de Andrade — Rua Gomes Carneiro números 61, 65 e 67, apartamento 302. — Cobre-se sobre Cr\$ 67.700,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 6.878-46 — Helena M. Black do Nascimento — Rua da Regeneração, (tér.). — Reforma o despacho de 12-8-40 — Cobre-se sobre Cr\$ 29.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 7.725-46 — Cabino Donato de Araújo — Rua Gustavo Sampaio número 203, apartamento 604. — Reforma o despacho de 13-10-43 — Cobre-se sobre Cr\$ 230.000,00, verificadas as quitações de 1943-15.
- N.º 7.901-46 — Clarice Schuback Brandt — Rua Barata Ribeiro número 646. — Cobre-se sobre Cr\$ 113.710,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 7.904-46 — Augusto Lima da Costa e Silva — Rua Barata Ribeiro n.º 646. — Cobre-se sobre Cr\$ 87.400,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 8.423-46 — Camo Mendes — Rua Francisco Medeiros n.º 85, lote 968. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 47.500,00 de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.000,00 e o de cessão de beneficência sobre Cr\$ 64.000,00 satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 8.855-46 — Pedro da Silva Breyes — Rua Guarariranga, lote 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 8.886-46 — Paulo Van Erven — Rua Almirante Tamandaré número 63, apartamento 301. — Cobre-se sobre Cr\$ 570.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 8.887-46 — Samuel Martins Gomes dos Santos — Rua Almirante Tamandaré n.º 63, apartamento 201 — Cobre-se sobre Cr\$ 550.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 8.943-46 — Deris Sefton — Avenida Visconde de Albuquerque lote 5. — Cobre-se sobre Cr\$ 400.000,00, ouvido previamente o D.R.I. quanto a conclusão do Processo número 18.700-46 D.P.I.
- N.º 8.984-46 — Casa Hor Meyll Alvares Ribeiro — Rua Urugual número 488-A, prédio IV. — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.136-46 — Molart Amaral — Rua Urugual n.º 115. — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.165-46 — Jorge Chavaller Filho — Rua General Glicério número 364, apartamento 1.103. — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.224-46 — Joaquim Domingues Leal — Rua Araújo Leitão número 490. — Cobre-se sobre Cr\$ 172.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.245-46 — Armino Pinto Varela — Rua Peixoto de Carvalho, (tér.). — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00, satisfeita a exigência do D.R.I.
- N.º 9.250-46 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-comunicações — Rua Guaiaba (tér.). — Satisfeita a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação, fazendo constar da mesma que os tributos de transmissão deverão, ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 15.000,00, em nome do segurado Benedito Batista, de acordo com o Decreto-lei número 6.016, de 1945, art. 1.º § 3.º.
- N.º 9.296-46 — José Maria Coutinho Marques — Rua Rainha Guilhermina n.º 34, apartamento 103. — Satisfeita a exigência do D.R.I, expeça-se guia de quitação de acordo com o disposto no Decreto-lei número 8.128, de 1945, fazendo constar da mesma que o imposto cuja isenção era concedida será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário.
- N.º 11.237-45 — Avelino Antônio Fonseca Ribeiro — Rua do Lavradio n.º 161. — Reforro o despacho de 24-1-46. — Cobre-se sobre Cr\$ 542.000,00, retificada a guia.
- 1 — R. D.
- Expediente de 12 de junho de 1946
- Exigências:
- N.º 6.487-44 — Manuel Francisco, Estrada da Tijuca n.º 2. — Promova por officio a retificação da guia, nos termos da certidão de 30 de maio de 1946.
- N.º 19.001-44 — Otávio P. de Sousa, Rua Larindo Filho n.º 136. — Compareça para esclarecimentos, segundas, quartas e sextas-feiras, das 14 às 16 horas.
- N.º 939-45 — Maria Beatriz P. C. Maciel, Rua Sousa Lima n.º 118. — Junte nova declaração de obras, por até o dia 12 de dezembro de 1945, data da assinatura da escritura de promessa de cessão.
- N.º 2.417-45 — Raul de Melo e outros, Avenida Atlântica n.º 272. — Apresente declaração da firma construtora, indicando qual a importância dispendida na construção existente no terreno de que trata esta guia, até a presente data.
- N.º 14.695-45 — Feliciano P. Chaves, Rua Peri, lote 2. — Junte documento de cessão.
- N.º 19.066-45 — Luís P. de Oliveira, Rua Gustavo Sampaio ns. 232 e 234. — Apresente declaração da firma construtora, indicando qual a importância dispendida, até 26 de junho de 1946, na construção existente no terreno de que trata a presente guia.
- N.º 7.726-46 — Alzira C. P. Vasquez, Rua Senador Vergueiro n.º 50. — Junte declaração da firma construtora "Comabra", esclarecendo definitivamente a importância total dispendida nas obras até 16-5-46. Há divergência entre a presente declaração e a formulada em 10-6-46.
- N.º 7.727-46 — Cândido de S. Guimarães, Rua Senador Vergueiro número 50. — Satisfeita a exigência formulada na guia n.º 7.726-46.
- N.º 7.728-46 — Jacinto Scorza, Rua Senador Vergueiro n.º 50. — Satisfeita a exigência formulada na guia número 7.726-46.
- N.º 7.729-46 — Paqueta D. de Pericás, Rua Senador Vergueiro n.º 50. — Satisfeita a exigência formulada na guia n.º 7.726-46.
- N.º 8.155-46 — Teresa Suzana F. R. Borges d'Almeida, Rua Prudente de Moraes n.º 324, apartamento 703. — Junte nova declaração da firma construtora, dando o total gasto com as obras até 29-11-45.
- N.º 8.270-46 — Francisco da Silva, Avenida Antenor Navarro, lote 893. — Junte procuração outorgada ao signatário da cessão Sr. Temístocles Monteiro Duarte e faça prova da relação contratual entre o proprietário da beneficência Sr. Américo Soares de Freitas e a Companhia proprietária do terreno.
- N.º 8.749-46 — Jacques A. Filho (menor), Rua Pedro Rebêlo, lote 57. — Prove o grau de parentesco entre o doador e o donatário e junte o contrato firmado entre o transmissente e Cecília Ferreira.
- N.º 7.750-46 — Antônio Andrade Neto (menor), Rua Pedro Rebêlo, lote 75. — Prove o grau de parentesco entre o doador e o donatário e junte o contrato firmado entre o transmissente e Francellino Ferreira Braga, em 25-10-928.
- N.º 8.751-46 — Almerinda M. da Silva, Rua Fausto Cardoso, lote 66. — Prove o grau de parentesco entre o doador e o donatário e esclareça a relação contratual entre o transmissente e André Francisco ou entre o transmissente e Joaquim de Oliveira.
- N.º 8.752-46 — Jacques A. Filho (menor), Rua dos Topázios, lote 17. — Não encontre o n.º 411 da Rua dos Topázios. Localize melhor o terreno, indicando o prédio mais próximo de acordo com a numeração atual.
- N.º 9.126-46 — Carlos Amando I. Madeira e outros, Rua Aristides Spindola, lado par. — Junte declaração da importância dispendida pelo cedente, de acordo com a que consta na escritura de 25-1-46.
- N.º 9.462-46 — Saturnino Pôrto, Rua Manicoré, lote 368. — Facilite a vistoria do imóvel.
- N.º 9.557-46 — Fernando F. Pinheiro, Rua Carvalho Monteiro número 49, apartamento 403. — Retifique o espelho da guia na parte referente a "natureza da transação" para compra e venda e cessão de direitos e reconheça a firma do transmissente e adquirente, signatário da guia.
- N.º 9.703-46 — Valdemar R. da Silveira, Rua Pereira da Nobrega n.º 117. — Junte-se a escritura de compra feita a Silvino dos Santos Brito.
- N.º 9.823-46 — Alfredo G. Pérez, Avenida João Ribeiro, lote 240. — Providencie a assinatura da guia pela Companhia transmissente.
- N.º 9.866-46 — João Francisco de S. M. Filho, Rua Figueiredo Magalhães, apartamento 1.002. — Junte procuração outorgada a Randolpho Xavier de Abreu pelo transmissente.
- N.º 9.980-46 — Diomedes B. da Trindade, Rua General Glicério número 400, apartamento 703. — Facilite a inspeção local.
- N.º 10.081-46 — Eduard C. Maria Löffler, e sua mulher, Rua Capuri, lote 48. — Junte documento da transação entre a Companhia e Alfred Maister.
- N.º 10.270-46 — Manuel José de Sousa, Rua Vinte e Quatro, lote 15, quadra 69. — Localize o imóvel com precisão, referindo-se ao prédio mais próximo.
- N.º 10.291-46 — Alfredo Ferreira d'Araújo e outros, Rua Almirante Alexandrino n.º 336. — Junte declaração assinada pela firma construtora do quantum dispendido com as obras até 9-4-45.
- N.º 10.323-46 — Luís Pedro B. Pilar, Avenida Vitor Konder, lote 52. — Junte escritura de 29-6-940.
- N.º 10.324-46 — Luís Pedro B. Pilar, Avenida Vitor Konder, lote 53. — Cumpra a exigência formulada na guia n.º 10.323.
- N.º 10.404-46 — Jorge Cavalcanti M. Abelheira, Rua Barão de Petrópolis, lote 7. — Junte declaração da firma construtora do quantum dispendido com as obras até 3-8-46. Declare ainda a que apartamentos correspondem a fração ideal do terreno.
- N.º 10.497-46 — Augusto Borges, Rua Pinheiro Guimarães n.º 40. — Facilite a vistoria do imóvel.
- N.º 10.505-46 — Joaquim Manuel, Rua Santa Sofia n.º 88. — Compareça para prestar esclarecimentos ao inspetor.
- N.º 10.506-46 — José Joaquim David — Rua Sta. Sofia n.º 85. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.
- N.º 10.591-46 — Maria Botelho de G. Martins — Rua General Polidoro ns. 169-171. — Compareça para prestar esclarecimentos.
- N.º 10.616-46 — Maria Júlia B. Machado — Rua Itacu n.º 74. — Junte o documento relativo à transação.
- N.º 436-46 — Antônia de C. Camorim — Rua Doze lote 298. — Forneça planta ou croquis da situação do imóvel

pols nada foi possível indetificar na verificação local.

N.º 2.879-45 — S. A. Cortume Ca-rioca. — Declare qual a metragem do terreno.

N.º 3.562-45 — João Gomes — Rua Apodi n.º 63. — Declare qual é o valor atribuído (isoladamente) à cessão do terreno entre o cessionário e o cedente.

N.º 4.374-46 — Francisco de A. No-bre dos Santos — Rua Caçara n.º 334. — Satisfaça as exigências de 22-5-46.

N.º 7.047-46 — Válder de Noronha — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência de 29-6-46 da guia 7.046-46.

N.º 7.048-46 — Carlos F. de Nero-nha — Rua São Clemente ns. 496-500. — Satisfaça a exigência de 28-6-46 da guia 7.046-46.

N.º 7.049-46 — Albertina C. do Ama-ral — Rua São Clemente ns. 490-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia n.º 7.046-46.

N.º 7.050-46 — Norival D. Silva — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia n.º 7.046-46.

N.º 7.051-46 — Sílvia Passarelo — Rua São Clemente ns. 490-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia n.º 7.046-46.

N.º 7.052-46 — Francisco F. de An-drade — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência da guia 7.046-46.

N.º 7.053-46 — Durval G. Lins — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia n.º 7.046-46.

N.º 7.054-46 — Jenh Roger — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia número 7.046-46.

N.º 7.055-46 — José Geraldo Pizzo — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia n.º 7.046-46.

N.º 7.056-46 — Mário F. Lobo — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência da guia 7.046-46 de 28-6-46.

Ns. 7.057-46 e 7.072-46 — Ambrozio M. Ezagui e outros — Rua São Clemente ns. 496-500. — Cumpra a exigência de 28-6-46 da guia n.º 7.046-46.

N.º 8.497-46 — Henry B. Lins de Barros — Rua Dias da Rocha n.º 25 apartamento 702. — Junte ao processo os originais dos certificados milita-res para serem conferidos as fotocópias respectivas.

N.º 8.638-46 — Haroldo M. Jun-queira — Avenida N. S. de Copaca-bana n.º 1.212. — Se a transação é realizada sobre uma parcela de 6.268 ávos ou seja a fração de 1.994 ávos que totaliza a presente guia, o objeto da transação não pode ser o terreno na sua totalidade como reza o espelho da guia. Assim cumpra a exigência de 29 de junho p. passado.

N.º 9.065-46 — Anacletos Mendiondo — Rua Cetimá lote 299. — Prove a propriedade das benfeitorias.

N.º 9.036-46 — Sociedade de Arte-fatos e Materiais de Construção em Cimento Armado Isoté Ltda. — Rua Laurindo Antunes sem número. — Facilite a vistoria da benfeitoria.

N.º 9.430-46 — Berta de Moraes — Rua do Oriente n.º 260. — Junte a procuração outorgando poderes a Imí-dio Giuseppe Nirici.

N.º 9.444-46 — Alfredo Marques Cunha — Avenida Canal n.º 124. — A empresa interveniente por represen-tante autorizada deve assinar a guia, como transmitente.

N.º 9.868-46 — Rubia Braz Perei-ra Gomes — Rua Sá Ferreira n.º 88.

N.º 10.261-46 — Humberto Gioseffi — Avenida João Ribeiro n.º 575. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N.º 10.377-46 — Cia. de Cigarros Castelões — Avenida Democráticos nú-mero 165. — Junte croquis do terreno indicando as dimensões e área do mes-mo.

N.º 10.430-46 — Florim F. Coutinho — Rua "A" lote II. — Junte documento relativo à cessão de direitos de Armênio de Oliveira Tei-

xeira para Florim Ferreira Coutinho.

N.º 10.467-46 — Iracema de Paula Chaves, rua Cambaúba, lote 20, qua-dra 74.

Junte o documento relativo à tran-sação, esclareça a que lados corres-pondem as medidas mencionadas na guia e retifique a resposta dada ao item que se refere à frente para outro logradouro.

N.º 10.501-46 — Frutuoso P. Ramos, rua Dr. Aristão, n.º 73.

Junte croquis do terreno, projetan-do a benfeitoria e mencionando me-didas e áreas.

N.º 10.578-46 — Rafael Julião, rua Dionísio, n.º 225.

Junte a escritura de promessa de venda, mencionada no alvará de au-torização.

N.º 10.582-46 — Alvaro Mendonça Filho, rua Ibirá, n.º 46.

Junte o título de propriedade.

N.º 10.630-46 — Esmeralda F. Her-rero, rua Visconde de Macaé, lote 10, qdr. 3.

Prove com documento hábil que o adquirente tem economia própria.

N.º 10.728-46 — Sociedade de En-genharia e Representações Técnicas Ltda., rua Sá Ferreira, n.º 214.

Junte declaração sobre o custo total das obras até o dia 6 de maio p. pas-sado.

N.º 10.729-46 — Basileu G. da Cos-ta, rua Sá Ferreira, n.º 214.

Junte declaração sobre o custo total das obras até o dia 6 de maio p.p.

N.º 10.753-43 — José Natalino Ferri, rua Jissara j. a. n.º 41.

Junte o documento relativo à tran-sação.

N.º 20.396-45 — Beatriz S. Garcia — Rua Xavier da Silveira, n.º 105, apartamento.

N.º 20.396-45 — Beatriz Sampaio Garcia, rua Xavier da Silveira, nú-mero 105, apartamento 801.

Junte as cadernetas de depósito dos Bancos mencionados e justifique a procedência das economias que possui.

3 — R. D.

Exigências:

Expediente de 12 de julho de 1946

N.º 11.595-44 — Maria Luísa B. Dutra, rua Miguel Lemos, n.º 7 — Satisfaça a exigência de 14 de dezembro de 1945.

N.º 5.906-45 — Aurélio Luis, rua Aiera, n.º 338. — Satisfaça a exigên-cia de 6 de junho de 1945.

N.º 10.736-45 — João G. da Silva, rua Levindo Lopes, n.º 55 — Satisfaça a exigência de 4 de agosto de 1945.

N.º 11.026-45 — Manuel Correia, rua Levindo Lopes, lote 3. — Satisfaça a exigência de 27 de julho de 1945.

N.º 12.910-45 — Ana Fernanda I. Lanzeti, rua Caçapava, lote 31, qua-dra 19. — Satisfaça a exigência de 24 de abril de 1946.

N.º 1.528-46 — Laurinda F. de Bri-to, rua Bento Ribeiro, n.º 67. — Le-vante a perempção.

N.º 4.838-46 — Vitor de M. Cardoso Rangel Júnior, avenida Atlântica. — Satisfaça a exigência de 23 de outu-bro de 1945.

N.º 4.839-46 — José Paulino Noguei-ra, avenida Atlântica, n.º 568. — Satisfaça a exigência de 2 de julho de 1945.

N.º 1.528-46 — Laurinda F. de Bri-to, rua Bento Ribeiro, n.º 67. — Le-vante a perempção.

N.º 4.838-46 — Vitor de M. Cardoso Rangel Júnior, avenida Atlântica. — Satisfaça a exigência de 23 de outu-bro de 1945.

N.º 4.839-46 — José Paulino Noguei-ra, avenida Atlântica, n.º 568. — Satisfaça a exigência de 2 de julho de 1945.

N.º 1.528-46 — Laurinda F. de Bri-to, rua Bento Ribeiro, n.º 67. — Le-vante a perempção.

N.º 4.838-46 — Vitor de M. Cardoso Rangel Júnior, avenida Atlântica. — Satisfaça a exigência de 23 de outu-bro de 1945.

N.º 4.839-46 — José Paulino Noguei-ra, avenida Atlântica, n.º 568. — Satisfaça a exigência de 2 de julho de 1945.

N.º 1.528-46 — Laurinda F. de Bri-to, rua Bento Ribeiro, n.º 67. — Le-vante a perempção.

N.º 4.838-46 — Vitor de M. Cardoso Rangel Júnior, avenida Atlântica. — Satisfaça a exigência de 23 de outu-bro de 1945.

N.º 4.839-46 — José Paulino Noguei-ra, avenida Atlântica, n.º 568. — Satisfaça a exigência de 2 de julho de 1945.

N.º 9.436-46 — José Paulo de Car-valho. — Compareça para esclareci-mentos.

N.º 9.447-46 — José Rodrigues Calasans. — Compareça para esclareci-mentos.

N.º 9.537-46 — Delfino Teixeira. — Junte o documento relativo à tran-sação.

N.º 12.437-44 — Alberto de Luca. — Declare qual o valor das obras até a presente data.

## Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 45, de 11 de julho de 1946.

Transferência:  
Pelos Portarias ns. 60 e 61, de 9 e 10 do corrente, do Sr. Diretor, foram feitas as seguintes transferências:

Do núcleo 1.511 para o 1.514, o Es-criturário Ref. 24, matrícula número 31.888 — Elza Ribeiro Pimenta.

Do núcleo 1.513 para o núcleo 1.514 — o oficial Administrativo Padrão H — matrícula número 6.471 — Diva Ri-beiro Resse da Silveira.

Remoção:  
Pela Portaria n.º 157, de 6 do cor-rente, do Sr. Secretário Geral de Fi-nanças, foi removido para o Serviço de Administração da S. G. F. o Ser-vente Padrão 21, matrícula número 675 — Dirceu Cruz, que teve exercício neste Departamento até 11-7-46.

Designação:  
Pela Portaria n.º 62 de hoje, do Sr. Diretor, foi designado o Trabalhador Ref. 13 — matrícula número 12.126 — Antônio Salvador de Freitas, remo-vido para este Departamento pela Portaria n.º 158, de 6 do corrente, do Sr. Secretário Geral de Finanças, pa-rra ter exercício no Serviço de Cor-respondência (4 CB) núcleo 1.514, a partir de 11-7-46.

Expediente de 8 de julho de 1946.

DESPACHO DO SR. CHEFE

3 CB

Exigência:  
F. F. Fernandes & Cia. — (3.035-46 — DCB). — Prove estar habilitado a agir em nome da firma depositante.

Ohon Bezerra de Melo & Cia. Ltda. — (5.647-46 — DCB). — Junte pro-curação.

Expediente de 11 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:  
N.º 60.477-46 — Jerônimo de Frei-tas Guimarães. — Fixo em oitenta e cinco mil cruzeiros o valor do terreno do imóvel à Avenida N. S. de Copacabana n.º 853; para efeito de remissão de fóro, nos termos do Decreto núme-ro 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto nú-mero 6.741, de 27-7-40.

N.º 62.574-46 — Francisco de Lignac Pais Leme. — Fixo em setenta e cito mil cruzeiros, o valor do terreno do imóvel à Rua Sorocaba n.º 277, para efeito de remissão de fóro, nos tér-mos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6 de maio de 1940, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 59.352-46 — Espólio de Carlos Alberto da Costa Pereira. — Fixo em cento e trinta e dois mil cruzeiros o valor do terreno do imóvel à Travessa Carlos de Sá n.º 11, para efeito de remissão de fóro, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-40, e, do Decreto n.º 6.741, de 27-7-40.

N.º 60.477-46 — Jerônimo de F. Gui-marães. — Apostile-se.

N.º 63.231-46 — João Paulino de S. Campos. — Cobre-se.

N.º 56.235-46 — Artur M. Ferreira de Matos. — Idem.

N.º 59.352-46 — Espólio de Carlos Alberto da Costa Pereira. — Idem.

N.º 62.765-46 — Zeni da Silveira Tôrres. — Idem.

Ns. 62.003 — 62.004 — 62.005 — 62.040 — 62.042 — 62.043 — 62.044 — 62.046 — 62.053 — 62.055 — 62.302 — 62.303 — 62.307 — 62.313 — 62.314

N.º 62.315 — 62.316 — 62.317 — 62.318 — 62.320 — 62.322 — 62.385 — 62.386 — 62.473 — 62.478 — 62.479 — 62.480 — 62.482 de 1946 — José Pisserchio e outro. — Idem.

N.º 57.777-46 — Otávio Ferreira. — Nada há que deferir.

N.º 57.737-46 — Antônio Pereira de Araújo. — Nada há que deferir. Os imóveis aludidos estão sendo vendidos a funcionários municipais.

N.º 62.995-46 — Elias Miguel. — In-deferido.

N.º 62.937-45 — Aldemaro da Ro-cha Pimentel. — Compareça.

N.º 63.759-46 — Sílvia Galo da Veiga Lima e outros. — Requeiram carta de aforamento todos os proprietá-rios do imóvel em apreço, junte a proprietária da metade restante o título de propriedade e averbem os reque-rentes, no Registro Geral de Imóveis, a extinção das cláusulas de menoridade.

N.º 63.784-46 — I. A. P. I. — Re-queira carta de aforamento para o imóvel à Rua das Palmeiras n.º 55.

N.º 48.646-45 — Maria da Silva Costa G. de Almeida. — Cumpra o despacho de 30-10-45.

N.º 63.824-46 — Alexandre Cândido P. da Silva. — Requeira carta de afo-ramento.

N.º 63.826-46 — Julius Anton H. Arp e outra. — Idem.

N.º 63.061-46 — Raul Crespo. — Junte o título de propriedade do trans-mitente devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 63.609-46 — August Hermann K. Pearson. — Pague o fóro em débito.

N.º 57.723-46 — Elizabeth W. Peer. — Retire o alvará.

N.º 59.084-46 — Alice da Fontoura Rangel. — Idem.

N.º 50.535-45 — José Antônio de Sousa Renha e outros. — Satisfaçam.

N.º 63.769-46 — Cesário Gomes Pe-reira. — Compareça com urgência.

N.º 61.496-46 — Jaime Caetano de Almeida e outra. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do aparta-mento em apreço.

N.º 60.928-46 — Nelson Correia Re-sende. — Retire o título de remissão de fóro.

N.º 60.500-46 — Francisco do Rêgo B. Barreto Filho. — Idem.

N.º 59.045-46 — Armando Teixeira Gondar e outros. — Idem.

N.º 45.297-45 — Laurinda de Jesus Alves. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

## Serviço de Registro e Tombamento

(1-P. M.)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 63.759-46 — Sílvia Galo da Veiga Lima e outros. — Requeiram carta de aforamento todos os proprietá-rios do imóvel em apreço, junte a proprietária da metade restante o título de propriedade e averbem os reque-rentes, no Registro Geral de Imóveis, a extinção das cláusulas de menoridade.

N.º 63.784-46 — I. A. P. I. — Re-queira carta de aforamento para o imóvel à Rua das Palmeiras n.º 55.

N.º 48.646-45 — Maria da Silva Costa G. de Almeida. — Cumpra o despacho de 30-10-45.

N.º 63.824-46 — Alexandre Cândido P. da Silva. — Requeira carta de afo-ramento.

N.º 63.826-46 — Julius Anton H. Arp e outra. — Idem.

N.º 63.061-46 — Raul Crespo. — Junte o título de propriedade do trans-mitente devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 63.609-46 — August Hermann K. Pearson. — Pague o fóro em débito.

N.º 57.723-46 — Elizabeth W. Peer. — Retire o alvará.

N.º 59.084-46 — Alice da Fontoura Rangel. — Idem.

N.º 50.535-45 — José Antônio de Sousa Renha e outros. — Satisfaçam.

N.º 63.769-46 — Cesário Gomes Pe-reira. — Compareça com urgência.

N.º 61.496-46 — Jaime Caetano de Almeida e outra. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a averbação da construção do aparta-mento em apreço.

N.º 60.928-46 — Nelson Correia Re-sende. — Retire o título de remissão de fóro.

N.º 60.500-46 — Francisco do Rêgo B. Barreto Filho. — Idem.

N.º 59.045-46 — Armando Teixeira Gondar e outros. — Idem.

N.º 45.297-45 — Laurinda de Jesus Alves. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

N.º 63.783-46 — Mary Del Vecchio. — Idem.

N.º 62.374-46 — Rodrigo Otávio de Langgaard Menezes Filho. — Compa-reça para esclarecimentos.

# SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA

## Serviço de Expediente

Expediente de 11 de julho de 1946

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 3 de julho de 1946

Portaria n.º 50:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista o exposto no ofício n.º 361 de 28 de junho de 1946, do Hospital Abrigo Miguel Pereira, resolve cancelar, para todos os efeitos, a penalidade imposta ao trabalhador extranumerário-diarista, referência 11 — matrícula 43.978 — Epaminondas Néri de Andrade, publicada no Boletim de Serviço número 1.411 de 31 de maio de 1946.

Distrito Federal, 5 de julho de 1946. — Dr. Samuel Libanio, Secretário Geral.

(Publicado novamente por haver saído com incorreções).

Dia 10

Portaria n.º 54:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve dispensar, a pedido, da Chefia da 11.ª Enfermaria do Hospital Geral São Francisco de Assis, do Departamento de Assistência Hospitalar, o Professor Raul Leitão da Cunha.

Distrito Federal, 10 de julho de 1946. — Dr. Samuel Libanio, Secretário Geral.

Portaria n.º 55:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada no ofício n.º 1.517 de 20 de junho de 1946, desta Secretaria Geral, resolve designar o Diretor de Estabelecimento padrão N — matrícula 49.148 — Doutor Alvaro Tolentino Borges Dias, para chefiar a 11.ª Enfermaria do Hospital Geral São Francisco de Assis, do Departamento de Assistência Hospitalar.

Distrito Federal, 10 de julho de 1946. — Dr. Samuel Libanio, Secretário Geral.

Designação:

Para o Departamento de Higiene, do médico sanitário classe M — Dr. Aristides Paz de Almeida.

Fôlha de pagamento de honorários por aula, dos professores da Escola Técnica de Assistência Social Cecil Dodswort, relativa ao mês de junho de 1946.

Nome — Carga	Gratificação Cr\$
Maria Esolma Pinheiro — Diretor de Estabelecimento, padrão M .....	2.640,00
Roberto Segadas Viana — Médico, padrão 93 .....	300,00
Lucilla Cavalcanti Pessoa Pederneras — Orientadora de Curso, contr. ....	1.000,00
Edir Borgerth Ferreira — Professora de Curso Primário H .....	640,00
José Augusto Vieira dos Reis — Médico extranumerário referência 72 .....	240,00
Carlos Florêncio de Abreu e Silva — Dir. Departamento de Puericultura, P ...	780,00
Cacilda Campos Borges — Professora de Artes, padrão 41 .....	480,00
Gulomar de Moraes Lima — Enfermeiro padrão E ...	120,00
Teobaldo de Miranda Santos — Professor de Curso Normal, padrão K .....	420,00
Fábio Crissitima de Oliveira Figueiredo — Médico, padrão 95 .....	2.220,00
Maria de Lourdes Gill — Orientadora de Curso, contr. ....	1.500,00
José Messias do Carmo — Médico, padrão 94 .....	780,00

Alvaro Aguiar — Chefe de Distrito, padrão N .....	720,00
João Maurício de Castro Moniz de Aragão — Chefe de Distrito de Puericultura, padrão N .....	1.200,00
Sálvio de Sousa Mendonça — Chefe de Distrito de Puericultura, padrão N ..	480,00
Benjamin Vinelli Batista — Médico, padrão 95 .....	480,00
Roberto Pessoa — Médico, padrão 95 .....	540,00
Ítalo Viviani Matoso — Médico, padrão 92 .....	960,00
Luis Sobral Pinto — Médico Sanitarista, padrão M ...	660,00
Manuel Xavier Vasconcelos Pedrosa — Médico Sanitarista, padrão K .....	360,00
Hilda Domingues Morgado — Enfermeiro, padrão I ..	400,00

Serviço de Expediente, em 11 de julho de 1946. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

## Serviço de Administração

Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHO DO CHEFE DO SSA.

Dia 9 de julho de 1946, processo n.º 22.905 da firma General Electric Raios X S.A. — Junte o documento de empenho referido neste processo.

## Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 10 de julho de 1946

Remoções:

Do H. D. Méyer — núcleo 6.660, para o 2.º AH — núcleo 1.661, do oficial administrativo padrão I — Carlinda Belo de Oliveira — mat. 17.056

Do H. G. S. F. de Assis — núcleo 4.660, para o Banco de Sangue — núcleo 1.663, do oficial administrativo padrão I — Zilda Gonçalves da Rocha — mat. 463 do H. D. Governador — núcleo 3.632, para o H. G. Jesus — núcleo 5.660, do trab. padrão 13. — Francisco de Assis Ferreira — mat. 28.105.

Do H. D. Méyer — núcleo 6.660, para o H. G. Jesus, núcleo 5.660 do enf. cl. 31 — Francisca de Abreu Cruz — mat. 11.877.

Do H. G. Jesus — núcleo 5.660 para o H. D. Méyer — núcleo 6.660, do atend. ext. diar. ref. 12 — Antonia Ferreira Costa — mat. 37.029.

Despachos:

José Augusto de Oliveira Filho — processo 14.878 — Cancele-se o estágio.

Joel Bretas — processo 22.237. — Indeferido, em face da informação do Sr. Diretor do H. G. G. Vargas.

Paulo Márcio da Silveira Garcia — processo 15.034 — Salomão Hassem Handam Filho — processo 13.541 — Cancele-se o estágio.

## Departamento de Assistência ao Servidor

Dia 10 de julho de 1946

Zoc Brandão de Albuquerque Melo — mat. 6.671 — Proc. 94.888 — Antônio Galdino — Proc. 95.410 — Maria Bernadette Jardim Polverelli — Proc. 95.411 — Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

## Departamento de Higiene

Expediente de 9 de julho de 1946

Requerimentos de:

Antonieta da Silva (24.389), Adeline Cose Marques (21.863). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Francisco da Silveira Dutra (283). — Concedo 90 dias de prazo em prorrogação.

Sociedade Pestalozzi do Brasil. — Cumpra as exigências.

Manuel Inácio dos Santos. — Concedo o assentimento.

Antônio Teles de Almeida (231). — Não pode ser atendido.

Manuel Joaquim Tavares (16.297), Manuel Lourenço Vieira (16.595), Geraldo Vieira Afonso (21.705), Bianor Mendes dos Santos (21.706). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito, arquite-se.

Carvalho & Gabriel (21.558). — Prove o requerente o direito de requer análise de um produto de propriedade de terceiros e já analisada pelo Laboratório Bromatológico, conforme os estudos juntos.

Maria Gomes Ferreira (21.391), Felina da Cruz Silva (21.392), Sebastião Nascimento Doarte (21.390), Fresde- vindo da Mota Ferreira (21.355), Tadeus Grigorovski (21.864), Adélia Cactano Fonte (21.851), Francisca de Freitas (21.853), Aristides de Brito (21.852), Euclides de Santos Marques (21.855), Eneidino Vieira de Aguiar (21.854), Arsênio Teixeira Braga Filho (21.858), Maria Cidreira (21.855), Adelaide de Almeida Barone (21.857), José Rodrigues (21.861), Herculanio Carneiro (21.359), Reginaldo José Rodrigues (21.850) e Julieta da Silva Gonçalves (21.862). — Deferido, paga a respectiva taxa.

## Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 5 de julho de 1946

Processo de multa:

Júlio de Sousa, encontrado à Rua Dias da Cruz n.º 434. — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de apreensão da amostra n.º 6.145, é imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, cominada no art. 673 por infração do art. 670 item I, combinado com o art. 861 do Regulamento Sanitário em vigor. (Auto número 13.875).

José Bernardo, encontrado à Praça da República n.º 73. — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de apreensão de amostra n.º 6.148, é imposta a multa de Cr\$ 1.000,00 cominada no art. 673 por infração do art. 670 item I, combinado com o art. 861 do Regulamento Sanitário em vigor. (Auto número 13.876).

Lino Ferreira Lucas, encontrado à Rua Dias da Cruz n.º 434. — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de apreensão de amostra n.º 6.147, é imposta a multa de Cr\$ 2.000,00 em reincidência cominada no art. 673, por infração do art. 670 item I, combinado com o artigo 861, do Regulamento Sanitário em vigor. (Auto n.º 13.877).

João Nunes, encontrado à Rua da Passagem n.º 127. — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de apreensão de amostra número 6.336, é imposta a multa de Cr\$ 4.000,00, em 3.ª reincidência, cominada no art. 673, por infração do art. 670 item I, combinado com o artigo 861 do Regulamento Sanitário em vigor. (Auto n.º 13.878).

João Hilário da Costa, encontrado à Rua Dias da Cruz n.º 434. — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de apreensão de amostra n.º 6.146, é imposta a multa de Cr\$ 2.000,00 em reincidência, cominada no art. 673, por infração do art. 670 item I, combinado com o artigo 861, do Regulamento Sanitário em vigor. (Auto n.º 13.879).

Expediente de 6 de julho de 1946

Requerimento de Alberto & Custódio — (7.116). — Em face da informação, é arquivado o presente processo.

Expediente de 8 de julho de 1946

Processo de multa: José Reis & Irmãos, estabelecido, à Rua Barão n.º 387 — (5.022). — É imposta a multa de Cr\$ 50,00, por in-

fração do art. 760, multa, cominada no artigo infringido, § 3.º (auto número 13.880).

Requerimento de Rubem Machado — (5.684) — Certifique-se.

Expediente de 9 de julho de 1946

Processo de multa:

J. A. Pinto & Lopes, estabelecidos à Rua da Passagem n.º 127 — .... (20.421). — É imposta a multa de Cr\$ 400,00, cominada no art. 776, do Regulamento Sanitário em vigor, por infração, em reincidência, do citado artigo.

Requerimento de Alfredo Del Cima — (20.252). — Certifique-se.

## Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Exigências a serem cumpridas

Requerimento de:

N.º 6.577-46 — Rossine Ribeiro de Castro.

N.º 6.681-46 — Nelson Moço.

N.º 6.674-46 — Comercial de Bebidas Ltda. — Atenda-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Requerimento de:

N.º 2.786-46 — Chocolate Kopenhagen Ltda.

N.º 2.785-46 — Chocolates Kopenhagen Ltda.

Compareça ao Gabinete do Senhor Diretor, para prestar esclarecimentos.

N.º 52.352-45 — Comp. Industrial de Conservas "Delrio".

N.º 556-46 — J. P. Wishart & Cia. Limitada.

N.º 1.962-46 — Chocolates Kopenhagen Ltda.

N.º 2.448-46 — José Antônio Azerejo.

N.º 2.815-46 — Adega Gaúcha Ltda.

N.º 2.891-46 — José Carvalho.

N.º 2.892-46 — José Carvalho.

N.º 2.893-46 — José Carvalho.

N.º 2.394-46 — José Carvalho.

N.º 3.287-46 — Edmond Van Parys.

N.º 3.298-46 — Waldir Pinto da Cunha.

N.º 3.531-46 — Standard Brands Of Brazil, Inc.

N.º 3.352-46 — Waldir Pinto da Cunha.

N.º 4.418-46 — Eider Dantas.

N.º 4.010-46 — Carvalhinho & Cia.

N.º 4.811-46 — Carvalhinho & Cia.

— Apresente novos rótulos.

N.º 6.537-46 — Sílvio de Oliveira — Prossiga-se.

N.º 2.515-46 — Klichy Ogasawara.

N.º 3.395-46 — Ind. Reunidas de Conservas e Bebidas Marajó Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 44.458-45 — J. P. Carneiro.

N.º 933-46 — Soc. Vitória Ltda.

N.º 2.628-46 — Osvaldo Marques.

N.º 6.458-46 — Jorge Bragança. — Proceda-se a entrega, pagos os emolumentos devidos.

## Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Expediente de 8 de julho de 1946

Requerimentos:

Marciano da Silva Pereira (Processo n.º 6.877-46). — Aguarde-se por 30 dias o cumprimento das exigências.

Azevedo & Peixoto Ltda. (Proc. número 21.101-46). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Otávio Emílio Sagadães (Proc. número 21.637-46). — Concedo o prazo requerido.

Restaurante Petisco Ltda. (Processo n.º 21.173-36). — Concedo o prazo requerido.

Otávio Emílio Sagadães (Proc. número 21.173-46). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Café Itoca Ltda. (Proc. 7.167-46). — Indeferido por ter entrado fora do prazo.

Oliveira Nadais & Comp. (Proc. número 21.605-46). — Indeferido por não procederem as alegações do re-

querente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

Antônio Afonso Marinho (Proc. número 21.103-46). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

A. Rodrigues & Ferreira (Proc. número 20.940-46). — Indeferido por não procederem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681 § 2.º por infração do referido artigo § 1.º.

**Quarto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Em 8 de julho de 1946

A. T. Martins Júnior (7.074-46). — Não há o que deferir, considerando o despacho de 5-6-46 no Processo número 005.617.

Salvador Coelho Leal (20.567-46). — Certifique-se preenchidas as formalidades legais o despacho exarado no Processo n.º 006.529.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 11 de julho de 1946

**DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

No Departamento de Obras: N. Rodrigues & Cia. Ltda. (Processo n.º 501.433-46). — Restituam-se, tendo em vista as informações.

No Departamento de Edificações: Albino Ferreira de Carvalho (Processo n.º 200.935-46). — Indeferido. Moraes Carvalho & Cia. Ltda. (Processo n.º 1.428-46). — Indeferido.

**Serviço de Administração**

Expediente de 10 de julho de 1946

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Fred Figner & Cia. Ltda. (Processo n.º 13.176-46). — Deferido em face dos motivos apresentados.

Fred Figner & Cia. Ltda. (Processo n.º 13.249-46). — Atenda-se em face das circunstâncias.

**Departamento de Urbanismo**

Ofício n.º 73, de 26 de janeiro de 1946 — Sr. Diretor do Departamento de Urbanismo. Comunico-vos de ordem do Sr. Secretário Geral, que na distribuição da verba de gratificações para o corrente exercício, foi destinada a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a este Departamento. Saudações. — Lauro Vieira Braga, Assistente. Matrícula — Nome — Cargo — Importância

1.110.	Tarcisio Isaac dos Reis — Desenhista, C. 51	200,00
2.777.	Mamede José Davila — Trabalhador P. 11	100,00
4.100.	José Cupertino Ferreira Of. Administ. Ext. P. 61	150,00
4.110.	Euzébio Ribeiro de Carvalho — Trabalhador P. 13	100,00
7.234.	Hélio Mamede — Desenhista C. 51	150,00
14.251.	Egídio de Souza Anselmo — Marroeiro P. 21	100,00

Em 9 de julho de 1946

Francisco Borges Linhares (7.110 de 1946). — Indeferido. Imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no artigo 1.092 por infração do art. 1.030 do Regulamento Sanitário.

Américo Gomes da Rocha (7.068 de 1946). — Indeferido. Imponho a multa de (Cr\$ 500,00) quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Benevenuto Salvatore (6.824-46). — Indeferido. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros, cominada no § 3.º do art. 760 por infração do art. 760 do Regulamento Sanitário.

Militão Praga & Irmão (6.263-46). — Compareça para esclarecimento.

José Guilherme Gomes (5.71046). — Pode funcionar com o adicional de "refeições ligeiras" ao negócio de "boitequim" como opina o Sr. Sanitarista.

Antônio Maria Pinto (5.601-46). — Cancelo o termo de intimação número 36.952, por ter sido cumprido como informa o Sr. Sanitarista.

Otávio de Brito Martins (20.621 de 1946). — Compareça para esclarecimento.

Adelaide Moreira Lourenço (56.410 de 1945). — Tendo, em vista, deixado correr a revelia o auto de infração n.º 12.299, de 27-5-1946 nesta data imponho a multa de cem cruzeiros, cominada no art. 1.092, por infração do art. 1.090, do Regulamento Sanitário.

15.079.	Sebastião de Nascimento — Trabalhador P. 13	100,00
24.228.	Milton Ernesto Caldeira — Trabalhador P. 13	100,00
27.147.	Ulysses Gomes — Escriturário P. 25	200,00
28.399.	Emílio Alves de Sá — Trabalhador P. 13	100,00
28.630.	Mário Ciuffo — Trabalhador P. 13	200,00
36.426.	Flávio Teixeira da Silva — Trabalhador P. 11	100,00
36.728.	Raimundo Geraldo Leite Figueiredo — Desenhista C. 51	150,00
36.731.	Zirardo Alves Pereira — Desenhista C. 51	200,00
37.049.	Almir de Andrade — Trabalhador P. 11	100,00
38.490.	Joaquim de Lima Correia — Trabalhador P. 11	100,00
38.992.	Alberto Fernandes — Trabalhador P. 11	100,00
45.141.	Armênio Augusto Vila Flor — Trabalhador P. 11	100,00
49.349.	Domingos de Paula Aguiar — Desenhista Esp. P. 63	150,00
Total		2.500,00

Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1946. Autorizo a partir do mês de janeiro corrente. — José do Nascimento Brito, Secretário Geral.

**Departamento de Obras**

Boletim n.º 125

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 10 de julho de 1946

**Transferências:**

Transferindo os serventuários seguintes:

Do Serviço de Prédios e Instalações para o Serviço de Estudos e Projetos, o pintor matrícula 15.311 — João Lopes da Silva, e

Do 11.º para o 14.º Distrito de Obras, o topógrafo contratado, matrícula 44.657 — José Gusman.

**Falecimento:**

Registrando o falecimento do oficial administrativo classe 76, matrícula 14.116 — José Francisco Lôbo.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**  
Mármore e Pedras do Brasil S. A. (Processo 300.861-46) — Indeferido, de acordo com a informação do Serviço de Geologia.

Mário Carneiro Guimarães (Processo 308.771-46) — Indeferido.

N. Rodrigues & Comp. (Processo 306.596-46) e Companhia Auxiliar de Viação e Obras (Proc. 307.658-46) — Ficam aceitas as obras, provisoriamente.

**Serviço de Estudos e Projetos**

1 — O. E.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Geraldo Fernandes Garrido — Rua Professor Burlamaqui, entre es. ns. 23 e 32 (Proc. 304.058-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Casemiro Augusto — Rua Conselheiro Agostinho, esquina de out. (Proc. 307.692-46) — Aguarde-se.

Pedro Pereira da Costa e outro — Rua Macedo Coimbra (Proc. 308.143 de 1946) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$... 385,00.

Alvaro de Aguiar — Rua Jaci, junto e depois do 105 (Proc. 211.006-43) — Indeferido.

Lázaro Pereira da Silva — Avenida Suburbana (Proc. 307.078-46) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

Euclides Tenório de Vasconcelos — Rua Quaraim n.º 122 e out. (Processo 308.582-46) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Silvio Martins Teixeira — Rua Jucaí, lado par (Proc. 308.137-46) — Compareça.

Elisa Bento da Silva — Estrada do Cacuia, esquina de outra (Processo 308.281-46) — Dê ao lote 1 testada legal.

José Simões Martins — Rua Calapo, junto e depois do 63 (Proc. 308.264-46) — Compareça.

Faculdades Católicas — Esplanada do Castelo, quadra 13, f/p Av. Marechal Câmara e outra. — Compareça.

Manuel da Silva Alves de Matos — Rua Duarte de Azevedo, junto e depois do 53 (Proc. 307.572-46) — Compareça.

Augusta de Paiva Gonçalves — Rua São Benedito e outra (Processo número 307.687-46) — Compareça.

Manuel Cardoso Gonçalves — Rua Capela n.º 116 (Proc. 303.202-46) — Compareça.

Alfredo Bastos Carvahais — Rua Jansen de Melo n.º 31 e outra (Processo 307.628-46). — Compareça.

Firmino Pinto Pereira — Estrada dos Três Rios (Proc. 308.247-46) — Compareça.

Joaquim Pereira Ribeiro — Rua Miguel Galvão (Proc. 307.451-46) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Benjamim Demétrio Pimentel — Estrada do Tindiba ns. 840 e 846 (Processo 308.111-46) — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

**Serviço de Topografia**

4 — O. E.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

N.º 308.296-46 — Salvador Ferreira de Oliveira — Rua Tôrres Homem número 1.315 e outr. — Junte título de propriedade dos terrenos dos ns. 110 e 120 da Rua Visconde de Santa Isabel, N.º 307.859-46 — Fábrica da Matriz de São Tiago de Inhaúma — Promova a retificação do projeto.

N.º 300.465-46 — Alvaro de Miranda (Espólio) — Rua Major Avila números 122 e 128 — Junte título de propriedade dos ns. 122 e 128.

**Serviço de Correspondência**

7 — O. B.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Adelino Sebastião Neto (Processo 307.112 de 1946) e Carolina Maria Oliveira Dias Garcia (Proc. 307.051-46) — Compareçam.

Manuel Carlos Borges (Proc. 307.113 de 1946), Pedro Farah (Proc. 307.507 de 1946), Edgar E. Dias Cardoso (Processo 308.021-46), Maximino Bernardo (Proc. 308.269-46), Raul Nina Ferro (Proc. 308.460-46), Armando Rinaldi Baldo e outro (Processo 308.742-46), Humberto Giarnodoli (Proc. 308.803 de 1946) e Atila Ferreira dos Santos (Proc. 308.860-46). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

**Quarto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Petição n.º 24-46 — Margarida Tôres — Travessa João Afonso n.º 62. — Petição n.º 25-45 — Eduarda de Andrade — Rua João Lira n.º 27. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-1938.

**Sexto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Rua Hilário Ribeiro n.º 77 (Processo 300.748-46) — Fica aceito o passeio.

Alberto Guedes Silva (Proc. 308.607 de 1946) — Rua Professora Ester de Melo n.º 78. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento coloração natural, declividade 2 %, canalizando-se as águas pluviais por sob o mesmo, sem deixar degraus, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-1938.

**Décimo Primeiro Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Oldemora Maciel Pinto de Arruda — Rua Miguel Ferreira n.º 84.

Maria Emília Soares Nunes — Rua Miguel Ferreira n.º 94.

Deferido, fornecendo os requerentes todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11-DO, cada um, 50 (cinquenta) quilos de carbureto de cálcio de 7x15, para indenzar a mão de obra.

Bernhard Albert Georg Moritz — Rua Francisco Silveira n.º 38. — Deferido.

**Décimo Quarto Distrito de Obras**

14.º D. O.

**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Gervásio Estêves de Lima (Processo 15-46) — Rua Aracaju n.º 81, casa II. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

**Departamento de Habitação Popular**

7-H. P.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Certifique-se:

Processos: N.º 101.8282-46 — Rua Carneiro da Rocha n.º 98 — Manuel José de Moraes Filho. — Certifique-se, de acordo com a informação supra.

N.º 101.833-46 — Av. Automóvel Clube n.º 3.877 — José Teixeira. — Certifique-se, de acordo com a informação de 4-7-46.

N.º 101.827-46 — Rua Luiz de Azevedo n.º 27. — Manuel José de Moraes Filho. — Certifique-se de acordo com a informação supra.

## Exigência:

Processos:  
N.º 101.872-46 — Av. Suburbana n.º 2.934, antigo n.º 744 — Manuel José de Moraes Filho. — Junta alvará. 6 H. P.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Aceleração de concreto:

Processos:  
N.º 101.992-45 — Rua Avencas número 23 — Benedito Vasques.  
N.º 100.016-46 — Estrada do Joari n.º 161 — Clara de Sousa Oliveira.

## Passe-se alvará:

Processos:  
N.º 101.038-45 — Rua Itapetinga n.º 117 — Irineu Marques de Almeida.  
N.º 101.193-45 — Rua Limites do Barata n.º 874 (prédio misto).  
N.º 100.290-45 — Estrada do Realongo n.º 412 — José Reginatto.  
N.º 100.473-46 — Rua Pradique Mendes n.º 39 — Anísio Barbosa.  
N.º 101.027-46 — Rua Gil Amora n.º 125 — José Marinho de Andrade.  
N.º 101.610-44 — Rua Limites do Barata ns. 1.029-A e 1.028-B — Hortêncio Pereira Gonçalves.  
N.º 101.060-45 — Rua Macedo Coimbra n.º 45 — Antônio José da Silva.

N.º 101.120-46 — Rua da Maravilha n.º 37 — Manuel Nascimento.  
N.º 101.113-46 — Rua Igaratá número 410 — Laurelina Freitas da Silva.

N.º 101.168-46 — Rua Nina Ribeiro n.º 211 — Manuel de Oliveira Gracioso.  
N.º 101.343-46 — Rua Jandáia número 25 — Gaspar Lopes da Silva.  
N.º 101.399-46 — Rua Iriguacú número 138 — João Gomes da Silva.  
N.º 101.509-46 — Rua Ibitinga número 129 — Benigno Pires.  
N.º 101.532-46 — Rua Luiza de Carvalho n.º 144 — Leocádia Fernandes da Silva.

N.º 101.565-46 — Rua Alves do Vale n.º 89 — Maximiano Pacheco Barbosa.  
N.º 101.645-46 — Rua Boiobi número 368 — Antônio Meinino de Rezende.  
N.º 101.650-46 — Rua Tamboril número 198 — Haroldo de Jesus Henriques.

N.º 101.673-46 — Rua 11 n.º 77 — Aureo Brasil da Mota.  
N.º 101.692-46 — Rua Apolo n.º 92 — Clidenor de Albuquerque Galvão.  
N.º 101.726-46 — Rua Ablancani n.º 167 — Laura Mautrell.

## Prorrogação:

Processos:  
N.º 100.876-44 — Rua Taquarugá n.º 98 — Hélio Adão Campos — Até 16 de junho de 1947.  
N.º 100.960-44 — Rua Ubarana número 19 — Maria José Peri Silveira — Até 30 de junho de 1947.  
N.º 101.425-44 — Rua Jaci n.º 108 — Duarte Rodrigues Marcelos — Até 16 de outubro de 1946.  
N.º 100.428-45 — Rua Itupeva número 53 — José Silvestre — Até 18 de abril de 1947.

N.º 100.431-45 — Rua Tiuba n.º 645 — Antenor Martins Fagundes — Até 27 de abril de 1947.

N.º 100.452-45 — Rua Honório Almeida n.º 124 — Albérico José Barros — Até 18 de abril de 1947.

N.º 100.561-45 — Rua Irara n.º 83 — Antônio Teito da Silva — Até 11 de junho de 1947.

N.º 100.653-45 — Rua Upiara número 35 — Filomena Ferreira dos Santos — Até 18 de junho de 1947.

N.º 100.805-45 — Rua Itapari n.º 109 — José Duarte Gil — Até 7 de maio de 1947.

N.º 100.893-45 — Rua Conselheiro Junqueira n.º 311 — Luiz Alves — Até 18 de junho de 1947.

N.º 101.120-45 — Rua Nuaçu n.º 52 — João Ferreira Lima — Até 29 de junho de 1947.

## Exigência:

Processos:  
N.º 48.647-39 — Rua Caraiba n.º 149 — Manuel de Almeida. — Complete os selos.  
N.º 100.735-43 — Rua Amália n.º 39 — Amaro Silveira de Castro. — Requeira o habite-se definitivo, uma vez que o prédio está concluído.

5 M. P.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Em 10 de julho de 1946

Processos:  
Passe-se alvará, pagos os selos:  
N.º 101.326-43 — Rua Tamiarana n.º 186 — Ermindia Vaz.  
N.º 100.121-46 — Rua Araguia número 675 — Joaquim Ferreira.  
Prorrogação do prazo:  
N.º 323.088-41 — Rua Poconé número 379 — Bardaro Antônio — Até 25 de junho de 1947.

N.º 9.600-42 — Rua Horácio Picorelli n.º 37 — Casemiro Simões da Rocha — Até 19 de junho de 1947.

N.º 100.224-44 — Rua Belisário Pena n.º 254 — José Pereira — Até 3 de março de 1947.

N.º 100.671-44 — Rua Ibatan n.º 209 — José Cartaut Peres da Silva — Até 16 de junho de 1947.

N.º 101.222-45 — Rua Caruná número 744 — Alcino Carneiro de Oliveira — Até 20 de julho de 1947.

N.º 101.149-45 — Rua 5 n.º 374 — Zeferino Gonçalves de Oliveira — Até 25 de julho de 1947.

N.º 100.963-44 — Rua General Carvalho n.º 1.178 — Luis Paula Dias — Até 25 de julho de 1946.

N.º 100.736-45 — Rua São Gabriel n.º 1.043 — João Tavares Pedrosa — Até 30 de maio de 1947.

N.º 100.782-45 — Rua Joaquim Rodrigues n.º 241 — Inácio Camilo da Silva — Até 3 de maio de 1947.

N.º 101.704-43 — Estrada do Quitungo n.º 462 — Francisco José Monteiro — Até 18 de outubro de 1947.

N.º 439.767-40 — Rua Samim número 387 — Donitório Dionísio da Silva — Até 13 de novembro de 1946.

N.º 100.472-45 — Rua General Carvalho n.º 343 — Cristallino de Holanda — Até 9 de abril de 1947.

N.º 100.914-44 — Estrada Velha da Pavuna n.º 1.151 — Joaquim Moraes — Até 30 de junho de 1947.

N.º 9.748-42 — Rua Caruná número 318 — Olavo da Costa Ramos — Até 19 de junho de 1946.

N.º 100.976-45 — Rua Rio Apa número 456 — Altamiro de Sousa Barros — Até 4 de junho de 1947.

N.º 101.882-44 — Rua Ferreira de Andrade n.º 343 — Jacob Rubinstein — Até 23 de outubro de 1946.

N.º 100.834-43 — Rua S n.º 172 — José dos Santos de Andrade — Até 31 de dezembro de 1946.

N.º 100.598-44 — Rua K n.º 349 — Manuel Pereira Lima — Até 23 de maio de 1947.

N.º 9.626-42 — Rua Idunó n.º 519 — Domingos Francisco Chaves — Até 27 de maio de 1947.

N.º 100.955-43 — Travessa Fraternidade n.º 31 — Vicente José Bezerra — Até 28 de junho de 1947.

Fica aceito o concreto:  
N.º 102.774-45 — Rua Gaspar número 126 — Judite Pimentel Pinto.

Habite-se definitivo:  
N.º 100.955-45 — Rua 72 n.º 72 — Companhia Geral de Habitação e Terrenos — Início em 12 de setembro de 1945.

N.º 100.304-45 — Rua 57 n.º 210 — Companhia Geral de Habitação e Terrenos — Início em 22 de junho de 1945.

N.º 100.531-43 — Rua Q n.º 24 — João Cardoso — Início em 22 de abril de 1943.

Habite-se provisório:  
N.º 102.774-45 — Rua Gaspar número 126 — Judite Pimentel Pinto — Início em 18 de janeiro de 1946.

Indeferido:  
N.º 100.703-46 — Rua Frei Gaspar n.º 406 — Herfácio Garcia de Sousa — O título não satisfaz.

## Exigências a satisfazer:

N.º 101.479-46 — Estrada da Caculia n.º 80 — Zoroastro Augusto dos Santos — Compareça.

N.º 101.834-46 — Rua Ipané n.º 3 — Jorge Cardoso Alves — Junta título do prometeo vendedor.

N.º 101.809-46 — Estrada do Saco s/n.º — Manuel Fernandes — Compareça para esclarecimentos.

N.º 101.777-46 — Rua Luís Beltrão n.º 583 — Ari Cardoso Vieira — Junta escritura do prometeo vendedor.

N.º 101.626-46 — Travessa Marina Barreto n.º 15 — Celestino de Jesus — Junta escritura.

N.º 101.701-46 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.742 — Eugênia Santana — Compareça.

N.º 101.292-46 — Rua 63 n.º 160 — Companhia Geral de Habitação e Terrenos — Compareça.

## Departamento de Edificações

## 1-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:  
N.º 229.929-46 — Hilda D. Bussinger. — Compareça.

N.º 235.662-46 — Manuel Pereira. — Indeferido.

N.º 236.021-46 — Costa Sol & Cia. Ltda. — Proteja os afastamentos laterais determinados pelo loteamento aprovado.

N.º 235.021-46 — José Nunes da Silva. — Junta título.

N.º 234.070-46 — Basílio M. da Costa. — A planta de situação não confere com o título.

N.º 235.884-46 — João Nunes Trindade. — Projete os afastamentos laterais determinados pelo projeto aprovado.

N.º 235.878-46 — Joaquim M. Santos. — Junta planta de situação e título. Projete o alinhamento de acordo com o projeto aprovado e localize o lote em relação ao prédio n.º 129.

N.º 232.891-46 — Raul S. Cardoso. — Retifique as cotas do lote de acordo com o título e figure a curva de recuo.

N.º 236.017-46 — Saporito Ferdinando. — Junta título.

N.º 235.448-46 — Eduardo dos Santos. — Declare o número do lote a construir.

N.º 307.874-46 — Raul Lourenço da Silva. — Compareça.

N.º 224.015-46 — Felipe Silva. — Compareça.

N.º 232.732-46 — Fernando M. M. Ferreira. — A planta ainda não confere.

N.º 235.677-46 — Licínio Alves Carneiro. — Compareça.

N.º 235.684-46 — Manuel R. Batalao. — Obedeça os afastamentos laterais e satisfaça o art. 169 do Decreto número 6.000.

N.º 235.678-46 — José de Faria. — Junta título.

N.º 230.473-46 — Manuel P. Mouta. — Compareça.

N.º 308.504-46 — Temístocles M. Duarte. — Compareça.

## Serviço de Instalações Industriais

## 3-ED

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os emolumentos.  
N.º 235.956 — Nelson Lopes — Cr\$ 68,10.

N.º 200.283 — A. Marques & Cia. — Cr\$ 1.553,20.

N.º 235.420 — Line Material do Brasil S.A. — Cr\$ 60,50.

N.º 235.422 — Nunes Matias & Gonzalez. — Cr\$ 363,50.

N.º 235.924 — Estacas Frank Limitada. — Cr\$ 748,00.

N.º 211.230 — A. M. Relvas. — Cr\$ 170,50.

N.º 211.280 — A. M. Relvas. — Grátis.

N.º 234.006 — Bolsas Majestic Limitada. — Cr\$ 33,00.

N.º 219.648 — Antônio Machado. — Cr\$ 61,80.

N.º 237.049 — M. Grass & Cia. — Concedo a baixa requerida.

Exigências a satisfazer:  
N.º 235.419 — Geohydro Ltda. — Declare o nome do profissional responsável.

N.º 202.531 — Serraria Santa Catarina Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 236.213 — A. C. Pinto. — Declare qual o profissional responsável pela firma.

N.º 207.459 — Arnaldo & Irmão Limitada. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 235.788 — Cantisane Irmão & Grimaldi. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 234.465 — R. Segredo. — Declare se assentara as operações sobre isolamento destinado a observar as trepidações das mesmas e qual o tipo de isolamento que empregara.

N.º 235.349 — Contador Linhares & Cia. Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 229.888 — Artefatos de Couro "Aslan" Ltda. — Não há que deferir. A licença ora requerida já foi concedida em outro processo.

N.º 237.049 — M. Grass & Cia. — N.º 226.521 — Malharia "Leilon" Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 235.360 — Asmar & Bitar. — Junta croquis do local.

N.º 233.434 — Alfredo Faissal. — Prove transferência de firma.

## 3-ED

Deferido, pagos os emolumentos:  
N.º 207.679 — Cia. T. Janer, Comércio e Indústria — Cr\$ 177,70.

N.º 207.580 — Trapiche Santos Ltda. — Cr\$ 99,00.

N.º 207.553 — Empresa Urbana de Sal Ltda. — Cr\$ 141,90.

N.º 207.567 — H. Casini — Cr\$ 141,90.

N.º 207.587 — Lima Borsani & Oliveira (207.587) — Cr\$ 77,60.

N.º 207.590 — Murilo Sousa — Cr\$ 55,00.

N.º 207.591 — D. Silva — Cr\$ 127,60.

N.º 207.593 — Armando Carneiro Bea — Cr\$ 149,10.

N.º 207.594 — Washington Sampaio Ribeiro — Cr\$ 55,00.

N.º 207.555 — Luis Fossati — Cr\$ 106,20.

N.º 207.554 — Prata & Irmão Ltda. — Cr\$ 127,60.

N.º 207.552 — Sousa Pereira & Irmão — Cr\$ 55,00.

N.º 207.550 — M. A. Gonçalves — Cr\$ 99,00.

N.º 207.548 — A. F. Paiva & Cia. — Cr\$ 149,10.

N.º 207.549 — J. Burgum & Castro — Cr\$ 120,50.

N.º 207.509 — Videira Alves & Cia. — Cr\$ 55,00.

N.º 207.507 — Domingos Gonçalves Segundo — Cr\$ 63,30.

N.º 207.506 — Pedalino & Cia. Ltda. — Cr\$ 113,30.

N.º 207.504 — J. Costa Paes — Cr\$ 55,00.

N.º 204.844 — Coutinho, Almeida & Cia. — Cr\$ 55,00.

N.º 207.503 — Augusto Vieira & Cia. — Cr\$ 106,60.

N.º 207.448 — Guará, Refrescos Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 207.490 — Hildebrando de Castro Melo — Cr\$ 55,00.

N.º 207.439 — Amaro A. Peixoto & Cia. — Cr\$ 55,00.

N.º 207.446 — Instituto Central de Estudos e Pesquisas — Cr\$ 88,00.

N.º 207.433 — J. F. Salgado — Cr\$ 55,00.

N.º 207.418 — J. Costa — Cr\$ 55,00.

N.º 207.502 — Mosés Weisman — Cr\$ 55,00.

N.º 207.569 — Empresa de Edificações de Madeiras Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 234.773 — Empresa Comercial de Papéis "Eden" Ltda. — Cr\$ 56,10.

N.º 233.503 — Miguel Kosinski — Cr\$ 99,00.

N.º 207.595 — Leandro Pinto Costeira — Cr\$ 189,20.

#### EXIGÊNCIAS A SATISFAZER

##### Processos:

N.º 207.449 — Constat & Cia. Ltda. — Declare qual a operatriz que quer assentar.

N.º 207.450 — Constant & Cia. Ltda. — Declare qual a operatriz que quer assentar.

N.º 207.399 — Lucílio Braga. — Prove transferência de firma.

#### 4-ED

### Serviço de Estética Urbana

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

##### Vitrinas:

N.º 1.403-46 — Bonifácio dos Santos — Primeiro Distrito

N.º 7.001-46 — Armindo Carvalho & Irmão — Oitavo Distrito. — Deferidos.

##### Tapa-vista:

N.º 1.578-46 — Luzia Crivano — Sexto Distrito. — Deferido.

##### Placa:

N.º 1.579-46 — Filogênio José dos Reis — Décimo Primeiro Distrito. — Deferido.

##### Capotas:

N.º 1.590-46 — O. Obadio — Sexto Distrito. — Deferido.

##### Letreiros:

N.º 1.591-46 — Onofre Perez Filho — Primeiro Distrito.

N.º 1.588-46 — Rádio Universal Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 1.562-46 — Santiago Matos & Cia. — Primeiro Distrito.

N.º 1.563-46 — Nascimento Vaz & Cia. Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 1.564-46 — Cia. Manufatura Com. e Ind. Matos Rocha S.A. — Primeiro Distrito.

N.º 1.574-46 — Francisco Santoro — Primeiro Distrito.

N.º 1.577-46 — Emp. Nacional de Instalação Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 1.302-46 — Antônio Moutinho & Cia. Ltda. — Primeiro Distrito.

N.º 1.493-46 — S.A. Emp. de Viação Aéreas Rio Grandense Varig — Primeiro Distrito.

N.º 1.576-46 — Emp. Nacional de Instalação Ltda. — Quarto Distrito.

N.º 1.569-46 — Daniel Fernandes Amaral — Quinto Distrito.

N.º 1.575-46 — Emp. Nacional de Instalação Ltda. — Sexto Distrito.

N.º 1.582-46 — Branquinho & Cia. — Oitavo Distrito.

N.º 1.483-46 — Esmeralda de Moura — Nono Distrito.

N.º 1.573-46 — Jorge Gomes — Décimo Distrito.

N.º 1.587-46 — J. Almeida Filho — Décimo Primeiro Distrito.

N.º 1.567-46 — Rossini Lopes da Fontes — Décimo Primeiro Distrito. — Deferidos.

##### Exigências a satisfazer:

N.º 1.589-46 — Leteria Capital Ltda. — Primeiro Distrito (Letreiro) — Garanta ao letreiro disposição regular sobre a marquize.

N.º 1.585-46 — Homero Lopes — Primeiro Distrito (Letreiro) — Indeferido, por obstruir o vão e prejudicar a estética do conjunto. (art.º 141, letra "a" do Decreto 6.000).

N.º 1.580-46 — A. José Martins — Quarto Distrito (Anúncio) — A disposição assimétrica não favorece a modificação da altura em relação aos demais anúncios.

N.º 1.581-46 — Leopoldina de Oliveira — Sexto Distrito (Letreiro). — Compareça.

N.º 1.571-46 — Indústrias de Pneumáticos Freestone S. A. — Décimo Primeiro Distrito (Placas) — In-

deferido, não se enquadrando no art.º 234.

N.º 1.572-46 — Guido José Pacifici Filho — Primeiro Distrito (Letreiro) — Apresente fotografia do prédio em conjunto.

N.º 1.566-46 — A. Guarnido & Lucidi — Terceiro Distrito (Tapa-vista) — Apresente desenho apreciável e em escala.

N.º 233.415-46 — Brasilino Nicolassi — Primeiro Distrito (Balcão) — Indeferido. A instalação agrava as condições de espaço.

#### 7-ED

### Serviço de Correspondência

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 308.691-46 — Flávio João de Sousa — Rua Luiza de Figueiredo n.º 99 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos. — Em 9 de julho de 1946.

N.º 233.362-46 — Luis Silva — Rua Grajau n.º 86, casa III e outro. — Certifique-se de acordo com a informação de 24 de junho de 1946, do 9-DD.

N.º 234.677-46 — Amadeu Pelicione — Rua José do Patrocínio n.º 54 — Certifique-se de acordo com a informação de 4 de julho de 1946, do 5-DD.

N.º 230.539-46 — Milton de Lima Araújo — Avenida Tijuca n.º 253. — Certifique-se de acordo com a informação de 24 de junho de 1946, do 8-DD.

N.º 235.428-46 — Manuel Cardoso Tostes — Rua Pereira Barreto n.º 6. — Certifique-se de acordo com a informação de 5 de junho de 1946, do 1-ED.

N.º 232.176-46 — Francisco Rocha Rodrigues — Rua Uruaí n.º 16. — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de junho de 1946, do 8-DD.

N.º 233.873-46 — Fernandes Faria Braga — Rua Hadock Lóbo n.º 232-A — Declare o nome certo do proprietário.

N.º 235.600-46 — Cia. Imobiliária Cosmos S.A. — Rua Alecrim n.º 128. — Certifique-se de acordo com a informação de 8 de junho de 1946, do 10-DD.

N.º 231.371-46 — Pinto & Silva — Rua Jardim Botânico n.º 595-B. — Certifique-se de acordo com a informação de 18 de junho de 1943, do 12-DD.

N.º 215.723-46 — Joaquim Santos Carneiro — Rua D. Clara n.º 178. — Certifique-se de acordo com a informação de 24 de abril de 1946, do 12-DD.

N.º 224.276-46 — Cia. Imobiliária Cosmos S.A. — Rua Alecrim n.º 104. — Certifique-se de acordo com a informação de 8 de julho de 1946, do 8-DD.

N.º 234.851-46 — Monteiro Varão & Cia. — Joaquim Palhares n.º 79. — Compareça o requerente com o contrato social da firma, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

N.º 235.188-46 — Antônio Jorge — Rua Sarandí n.º 16. — Esclareça quais as obras de que deseja a certidão.

N.º 234.852-46 — Monteiro Verão & Cia. — Rua Joaquim Palhares número 79. — Esclareça como é grafado o nome.

N.º 234.820-46 — Narciso Monteiro — Avenida Santa Cruz n.º 476. — Requeira retificação da espécie do logradouro.

N.º 231.830-46 — Francisco dos Santos Lopes — Rua André Cavalcanti n.º 115. — Certifique-se de acordo com a informação de 10 de junho de 1946, do 3-DD.

N.º 216.228-45 — Francisco Ferreira da Silva Pinto — Travessa dos Araújo ns. 122 e 130. — Certifique-se de acordo com a informação de 1 de julho de 1946, do 7-DD.

N.º 230.976-46 — Raul Angelo Pereira — Rua Hadock Lóbo n.º 191.

— Certifique-se de acordo com a informação de 3 de junho de 1946, do 2-DD.

N.º 234.602-46 — José Miguel Teixeira Régio — Rua Aripuana n.º 41. — Certifique-se de acordo com a informação de 1 de julho de 1946, do 3-DD.

N.º 237.508-46 — Departamento dos Correios e Telégrafos — Rua Senador Dantas n.º 19-A — Compareça o profissional Lourival Correia Pereira, para tratar de interesse que lhe diz respeito.

N.º 229.487-46 — Fortunato Marques da Silva — Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 25. — Certifique-se de acordo com a informação de 1 de julho de 1946, do 3-DD.

N.º 230.533-46 — Maria da Glória Teixeira Mendes, de Almeida — Rua Marquês da Paraná n.º 75. — Deferido, quanto à retificação.

N.º 237.436-46 — Abrão Lincoln Teixeira Nunes — Rua Carolina Reindner n.º 34. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 237.463-46 — João Martins — Rua das Camélias n.º 212. — Dirija-se ao Departamento de Habitação Popular a quem compete o interessado no que solicita.

N.º 237.436-46 — Abraão Lincoln Teixeira Nunes — Rua Joaquim Rosca ns. 98 e 98-A. — Levante-se a perempção.

N.º 237.445-46 — Escola do Comércio Nossa Senhora de Piedade — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.591. — Levante-se a perempção. — Deferido, quanto à retificação de nome.

N.º 237.105-46 — Joaquim José Pereira — Rua da Capela, junto e antes do n.º 138. — Levante-se a perempção. — Deferido, quanto à retificação de nome.

N.º 237.102-46 — Elza Moura da Silva — Rua Teixeira Franco n.º 10. — Deferido, quanto à retificação.

N.º 237.426-46 — Antônio Loureiro — Beco das Escadinhas n.º 114. — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 237.425-46 — Anselmo & Machado — Estrada de Santa Cruz n.º 3.352 — Requeira retificação da espécie do logradouro.

#### 3-DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 8 de julho de 1946

Concedo a licença na forma do art.º 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000.

N.º 412-46 — Joaquim Batista, Rua Santo Amaro, 120.

N.º 416-46 — Manuel de Araújo Coutinho Novo, Rua Paraíso, 4-b.

N.º 417-46 — Olga Pereira Tomaz, Rua General Glicério, 400-b.

N.º 418-46 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, Rua Santo Amaro, 80.

N.º 419-46 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência, Rua Fialho, 20.

N.º 420-46 — Sebastião da Costa Bastos, Rua Costa Bastos, 207.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 226.228-46 — Jorge Mutzenbacher, Rua Tallor, junto ao n.º 128 — Construção de prédio residencial de três pavimentos, com duas garagens e 16 apartamentos, (n.º 222). Praso: 12 meses — Cr\$ 2.754,40.

N.º 212.437-46 — Jovino Borges, Rua André Cavalcanti, 57-57-a — Andaime. Praso: 4 meses — Cr\$ 190,30.

N.º 221.911-46 — Teodor Gabris, Rua Paula Matos, 42-a — Prorrogação: Praso: 1 mês, modificação do projeto, sem acréscimo — Cr\$ 220,70.

N.º 216.469-42 — J. C. de Miranda Sá, Rua Machado de Assis, 30 — Prorrogação: 9 meses — Cr\$ 3.048,00.

N.º 321.943-45 — Imobiliária Comercial S. A., Praia do Flamengo, 402 — Prorrogação. Praso: 12 meses — Cr\$ 6.611,00.

N.º 236.263-46 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima, Rua Benjamin Cons-

tant, 12 — Andaime. Praso: 4 meses — Cr\$ 176,00.

N.º 344.134-43 — Hermengarda Furtado Marcondes Ferraz, Avenida Nossa Senhora de Fátima, 42 — Prorrogação. Praso: 4 meses — Grátis.

Deferimento:

N.º 321.881-43 — Ivo de Alencar e outros, Rua Dois de Dezembro, 140. — Deferida a paralização das obras.

Exigências a satisfazer:

N.º 224.292-46 — Elvira Untersander, Praia do Flamengo, 62. — Requeira prorrogação da licença.

N.º 233.368-46 — José Pereira da Silva, Rua Mário Portela, 72, apartamentos 101 e outros. — Compareça o interessado para tomar conhecimento da minuta da certidão solicitada

#### 5-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de concreto:

N.º 229.528-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 7 — Mário Clark Baccelar. — Aceito o concreto.

Aceitação de Obras:

N.º 256.425-44 — Avenida Princesa Izabel n.º 72. — Henry Leonardi Bra-gard — Aceito as obras.

Exigências:

N.º 229.528-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 7 — Mário Clark Baccelar — Legalize a modificação do projeto aprovado.

N.º 217.109-46 — Rua Oto Simon n.º 89 — Homero Vieira Perdigão e outros. — Indique em cores convencionais a modificação introduzida no projeto.

N.º 240.204-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.171 e 1.171-A, apartamento — Cia. Imobiliária Distrito Federal — Compareça o novo construtor com as cópias aprovadas para assinar o projeto, dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 223.404-46 — Rua Xavier da Silveira n.º 97 — Laura Simões Lopes — Compareça para retificar o sub-solo.

N.º 300.542-43 — Rua Siqueira Campos n.º 33 — Francisco Xavier de Araújo Filho. — Requeira prorrogação de licença dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N.º 228.097-46 — Rua Siqueira Campos n.º 50 — Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda. — Satisfaça as exigências do 5-DO e dos §§ 16, 23 e 24 do art.º 472 do Decreto n.º 6.000

N.º 433.824-40 — Rua Araújo Gordim n.º 28 — Wilhelm Marx — Apresente profissional responsável legalmente habilitado.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 232.606-44 — Rua Prudente de Moraes n.º 195, apartamentos 101-4, 201-4 e 301-4 — Abraão Resnikoff — (modificação de projeto aprovado — prorrogação) — Cr\$ 1.562,90.

N.º 229.528-44 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 7 — Mário Clark Baccelar — (prorrogação por 3 meses) — Cr\$ 945,60.

N.º 235.679-46 — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 4 — Jovianina Crissúma de Zeive e Argolo (modificação, prazo 3 dias) — Cr\$ 55,00.

N.º 234.301-46 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.004-A — A. Múltiplo (instalação de balcão) — Cr\$ 580,80.

N.º 255.135-44 — Ladeira dos Tabajaras n.º 340 — Euzébio Leal (prorrogação) — Grátis.

N.º 349.163-43 — Rua Sá Ferreira n.º 106 — José Paranhos Fontenele (prorrogação por 3 meses) — Cr\$ 1.139,60.

N.º 338.292-45 — Rua Souza Lima ns. 49 e 57 esq. Raul Pompeia — Arthur de Araújo Cardoso (prorrogação tapume) — Cr\$ 272,30.

N.º 321.341-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 336 — Cia. Inhangá S. A. (modificação de projeto) — Cr\$ 81,70.

N.º 328.403-45 — Rua Santa Clara n.º 80 — José Maria Fernandes (prorrogação) — Cr\$ 1.687,40.

N.º 236.266-46 — Rua Santa Clara n.º 8 — Rodolfo R. Siqueira de

Melo e outros (Impermeabilização de terraço — Cr\$ 33,00.

N.º 234.651-46 — Rua Fernando Mendes, esq. da Avenida Atlântica — Cia. Construtora Capua e Capua (colocação de tapume) — Grátis.

N.º 234.652-46 — Rua 5 de Julho n.º 47 — Cia. Construtora Capua e Capua (legalização de tapume) — Cr\$ 884,80.

**Exigências:**

N.º 330.567-45 — Rua Bulhões de Carvalho n.º 102, apartamentos 101 a 301 — José Maria Fernandes — Suprima a escada da faixa de afastamento obrigatório.

N.º 231.946-46 — Rua Araújo Gondim n.º 28 — Wilhem Marx — Indeferido.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 441-46 — Rua Pompeu Loureiro n.º 40 — Velasco Heitor.

N.º 442-46 — Rua Domingos Ferreira n.º 193, apartamento 801 — Bartolomeu Lizando Albermar.

N.º 413-46 — Rua Almirante Gonçalves n.º 23 — Sílvia Galo da Veiga.

**6-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º, do Decreto número 6.000, sem emolumentos a pagar:

N.º 474 — Maria Augusta Ferreira Flórida — Rua São Cristóvão número 890-AB.

N.º 475 — Aniceto Luís Rodrigues — Rua Pirubá n.º 19.

N.º 476 — Dr. Artur da Silva Vargas — Rua Sabino Vieira n.º 23, apartamento 201.

N.º 477 — Joaquim Mendes Cardoso — Travessa Filgueiras n.º 16-c/.

N.º 478 — Evaristo Gomes — Rua José Cristiano n.º 82.

N.º 479 — Elisa Ferreira do Rosário Guimarães — Rua São Cristóvão número 1.118.

**Exigências:**

N.º 331.553-945 — Editora Brasil América Ltda. — Rua Henrique Chaves, entre 5 e 7.

Levante-se a perempção: N.º 232.215-946 — Alfredo Bastos Carvalhais — Rua Santos Lima número 5. — Compareça para tomar conhecimento do inteiro teor da sua certidão.

N.º 219.347-946 — Condoril Tintas S. A. — Rua Bonfim n.º 305. — Compareça com urgência, sob pena de incorrer em outras penalidades.

N.º 207.218-946 — Antônio Pereira Varejão — Rua Bela n.º 517.

N.º 205.914-946 — Antônio Campos — Rua Senador Alencar n.º 76.

N.º 327.849-945 — "Seisa" Soc. Expansão Industrial Sul-Americana Limitada — Rua Bonfim n.º 389.

**Compareçam:**

N.º 223.938-946 — Maria Adélia Pereira Leite — Rua da Alegria número 2.215, apart. 101 e outros. — Compareça para tomar conhecimento do teor da certidão.

N.º 213.170-946 — João Antônio Lamosa — Rua São Januário n.º 676.

N.º 227.058-946 — José Mitidieri — Travessa da Alegria n.º 34.

N.º 241.997-944 — Artur Augusto Lopes — Rua Licínio Cardoso n.º 26.

N.º 203.871-945 — Graficor Concentra Hartmann Irmãos S. A. — Rua Bonfim n.º 250.

N.º 211.656-946 — Benedito Cirilo — Rua da Alegria n.º 563.

**Requeiram prorrogação das licenças:**

N.º 229.496-946 — Davi de Oliveira Santos — Praia de São Cristóvão número 205. — Suprima a parede e indique o destino do cômodo de acordo com o laudo de vistoria.

Passé-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de: N.º 224.318-946 — A. Ramalhão & Almeida — Rua da Alegria n.º 1.745 — Prorrogação — Cr\$ 113,00.

N.º 242.803-944 — Resk Kazan & Comp. Ltda. — Rua da Alegria número 1.435 — Prorrogação — Cr\$.... 797,50.

N.º 211.030-946 — Leopoldo Ferreira — Rua Bela n.º 169 — Prorrogação — Cr\$ 63,80.

N.º 319.836-945 — Helena Rubinshtein — Rua Bela n.º 649 mod. projeto — Cr\$ 110,00.

N.º 343.818-945 — José Luis de Brito — Rua Marechal Aguiar n.º 53 — acréscimo de dependência — Cr\$ 37,00.

**7-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Passé-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 301.251-44 — Alfonsina de Lazzarini Peckolt — Rua General Roca n.º 218 — Prorrogação — Cr\$ 304,90.

N.º 335.740-43 — Charles Hakime — Rua 18 de Outubro n.º 47 — Prorrogação — Cr\$ 1.787,10.

N.º 231.205-46 — Manuel Cardoso — Rua Gratidão n.º 165, casa VII — Construção — Cr\$ 100,00.

N.º 216.030-46 — Zilá Leal Coimbra — Rua Medeiros Passos n.º 29 — Prorrogação — Cr\$ 194,00.

N.º 354.229-43 — José Segadas — Est. da Tijuca n.º 407 — Prorrogação — Cr\$ 402,60.

N.º 221.636-46 — Domicílio Arruda Câmara e outros — Rua João Alfredo sem número — Cr\$ 2.406,80.

N.º 203.629-46 — Samuel da Silveira Faro — Rua dos Araújo n.º 57, casa XII — Construção — Cr\$ 332,20.

N.º 339.745-45 — Caixa de Construções de Casas do M. da Marinha — Rua Ferdinando Laboriau n.º 57 — Prorrogação — Grátis.

N.º 318.693-45 — Alberto Pecoto Amorim — Rua Itacurussá n.º 40 — Prorrogação — Cr\$ 200,90.

N.º 236.123-46 — Pedro Landim — Rua Almirante Cockrane n.º 35 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 235.202-46 — Domicílio de Arruda Câmara — Rua João Alfredo n.º 25 — Reforma — Cr\$ 132,00.

N.º 234.823-46 — Carteira de Crédito Garantido S. A. — Rua Garibaldi n.º 66 — Grátis.

N.º 235.398-46 — Armando Duarte da Silva — Rua José Higino n.º 250 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 236.024-46 — Espólio de João de Moraes Macedo e outros — Rua Conde de Bonfim n.º 142 — Legalização de abertura de vão — Cr\$ 55,00.

N.º 226.314-46 — Odete Vieira Maia — Rua São Miguel n.º 790 — Acréscimo de pavimento — Cr\$ 373,50.

N.º 335.691-45 — Arminda Ferreira Lagoa Metelo — Rua Rocha Miranda n.º 29 — Prorrogação — Cr. 712,40.

**Compareça:**

N.º 230.539-46 — Milton de Lima Araújo — Avenida Tijuca n.º 253.

**Acéto as obras:**

N.º 327.553-45 — Eduardo Marques de Sousa e outros — Rua Gurindiba lotes 22 e 23.

**Acéto o concreto:**

N.º 329.173-45 — Neiza Maria Pinho Anastácio — Rua Alexandre Gusmão número 9.

**Deferido:**

N.º 348.855-45 — Eládio Saldanha Linares — Rua dos Araújo n.º 5, casa XXII.

N.º 346.220-46 — Irmãos Pires & Comp. — Rua Conde de Bonfim número 804 — Indeferido em face dos Decretos ns. 4.649 e 6.000, art. 465.

Nada há que deferir: José da Silva Araújo Júnior — Reforma — Por não se tratar de obras que dependam de aceitação (Proc. 204.360 de 1946) — Rua Comandante Xavier de Brito n.º 10.

**Exigências:**

N.º 213.433-43 — Simon Lewkovich — Rua Sabóia Lima n.º 58. — Requeira prorrogação.

**10-DD**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Em 8 de julho de 1946

Passé-se alvarás:

Processos: N.º 236.439-46 — Domingos Alves Ferreira — Estrada Intendente Magalhães n.º 1.180 — Reforma em pré-

dio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 232.668-46 — Lejbus Urman — Rua Carolina Machado n.º 554 — Construção de prédio misto de 2 pavimentos — Cr\$ 849,00.

N.º 341.026-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Bento Ribeiro número 581 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 100,50.

N.º 341.024-45 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua 20 de Janeiro número 320 — Prorrogação — Cr\$ 101,20.

N.º 215.481-46 — Adelino Marta — Rua dos Diamantes n.º 291 — Prorrogação de licença para obras de reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 229.393-46 — Engrácia Bernardes da Silva — rua Alves n.º 9 — Prorrogação de licença para obras de reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 226.103-46 — Joaquim Lois — Rua Antônio Raposo n.º 14 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento e 2 apartamentos — Cr\$ 225,60.

N.º 227.805-46 — A. Carneiro das Neves — Estrada Marechal Rangel n.º 54 — Construção de girao. — Cr\$ 66,00.

N.º 228.575-46 — Antônio Jesus Ferreira — Rua Ipuera, esquina de Tapulara — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento e taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 86,70 — 1.034,00.

Exigências a satisfazer: Processos: N.º 348.808-45 — Fernando Pinto Torres — Rua Marquês de Aracati número 234 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias sob pena de cobrança executiva.

N.º 412.473-40 — P. Carlos Viana — Rua Capitão Subens n.º 43 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

N.º 350.733-45 — Luis Anacleto da Fonseca — Rua Domingos Lopes, 413 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

N.º 225.137-46 — Judite Martins — Rua Ururai n.º 1.360 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

N.º 222.168-46 — Acácio Moraes — Rua Capitão Couto Menezes n.º 30 — Requeira prorrogação dentro de 10 dias, sob pena de cobrança executiva.

N.º 345.353-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 120 — Não pode habitar. Complete o passeio.

N.º 345.531-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — rua Piracanjuba n.º 104 — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N.º 345.352-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 112 — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio.

N.º 345.350-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Piracanjuba n.º 96 — Não pode habitar. Complete o passeio e legalize a modificação.

N.º 344.645-45 — Cia. Imobiliária Kosmos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 812 — Não pode habitar. — Complete o passeio.

N.º 218.119-46 — Francisco Pereira de Moraes — Rua Oscar n.º 24 — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio e repare o calçamento da vila.

N.º 341.268-45 — Manuel Carvalho — Rua Joaquim Teixeira n.º 127 e Antônio Badajis n.º 87. — Não pode habitar. Prove aceitação da fossa.

N.º 220.568-46 — Antônio José Canhete — Rua Piracala n.º 109 — Não pode habitar. Faça o passeio da rua e apresente aceitação da fossa.

N.º 320.674-45 — Bernardino da Silveira Bruno — Travessa Adelina n.º 8 — Não pode habitar. Cumpra a exigência anterior e legalize a passagem aberta dos fundos.

N.º 332.060-45 — Armanda Dolores de La Mercéd Travesso — Rua dos Rubis n.º 649 — Pode habitar. (Habite-se concedido em 14-6-45).

**14-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Autorizado, nos termos do § 1.º do art. 73, do Decreto n.º 6.000:

Processos: N.º 129-46 do 14.º D.D. — João Tavares de Oliveira — rua Coronel Agostinho n.º 123.

N.º 130-46 do 14.º D.D. — Alípio Cardoso — rua Aratânia n.º 266.

Deferido, e acódo com o art. 71 do Decreto n.º 6.000:

N.º 238.890-46 — José Joaquim da Silva Paço — entrada dos Caboclos, 369 — Legalização de prédio residencial — Construção livre.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$: Processos: N.º 236.891-45 — Carlos Ferreira Guimarães — estrada do Rio do A, n.º 349 — Reforma em prédio residencial de um pavimento — 1 mês — Cr\$ 33,00.

N.º 227.962-46 — Espólio de Carlos Pereira — rua Aurélio de Figueiredo n.º 17 — Construção de dependência em prédio residencial — Cr\$ 73,20.

**15-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Deferido de acódo com o art. 74:

N.º 229.055-46 — Orestes Carneiro — Estrada da Pedra junto e depois do n.º 1.131. — Deferido de acódo com o art. 74 do Decreto n.º 6.000. Construção de prédio residencial de um pavimento afastado, 80 metros.

Exigências a satisfazer: N.º 236.649-46 — José Antônio — Rua Felipe Cardoso n.º 81. — Declare qual o uso do prédio e o afastamento.

**16-DD**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Passé-se o alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de: N.º 334.125-45 — Ilha Sêca — The Texas Company (South America) Ltd. (Acréscimo e modificações) — Cr\$ 152,90.

N.º 236.914-46 — Estrada do Dendê, n.º 8 casas I-II — Cascimir Gomes Vieira (reforma). — Cr\$ 132,00.

N.º 236.366-46 — Praia da Engenharia, 155 — Milton Barbosa (demolição). — Grátis.

Licenças nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Comunicação n.º 76-46 — Praia da Ribeira — Standard Oil Company of Brazil.

Aceitação de obras: N.º 319.114-45 — Rua Pio Dutra, 145 — Pavel Gutman Bicho e outros — Ficam aceitas as obras".

Exigência: N.º 237.026-46 — Rua 28 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Indique a distância do galpão do alinhamento segundo novo projeto.

**Departamento de Concessões**

Expediente de 11 de julho de 1946

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Despachos definitivos: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (Processos ns. 404.150, 404.151, 404.152, 404.153). — Aprovado.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo n.º 403.916). — Aprovei, com o prazo de execução de 30 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (Processo n.º 403.911). — Aprovei, com o prazo de execução de 40 dias.

Departamento de Parques

Expediente de 11 de julho de 1946
Processo n.º 501.910-46 — João Joaquim da Silva — Inclua-se, em termos.

Boletim n.º 55

Apresentações:
Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários:

João Leonel Volotão, trabalhador, padrão 12, matrícula n.º 39.572, na data de 29 de junho p. passado, devendo ser considerado em trânsito o dia 28 do citado mês, conforme memorando n.º 2.854-46, do V.S.A.P.

Jaime Lopes Rabelo, carpinteiro, padrão 23, matrícula n.º 29.879, na data de 4 do corrente, devendo ser considerado em trânsito o dia 3 do citado mês, conforme memorando número 2.962-46, do V.S.A.P.

José Joaquim dos Santos, trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 31.382, na data de 8 do corrente conforme memorando n.º 3.015-46, do V.S.A.P.

Antônio Alexandre da Rosa, trabalhador, padrão 13, matrícula 31.333, na data de 8 do corrente, conforme memorando n.º 3.022-46, do V.S.A.P.

Pelo memorando n.º 36 de 25 de junho p. passado, da Fazenda Modelo de Guaratiba, foi apresentado o trabalhador, padrão 11, José Corrêa Barbosa, matr. 38.628, o qual por ato de 21 do mencionado mês, foi transferido para o núcleo n.º 3 091, conforme Boletim n.º 50, de 21-6-46, onde se apresentou.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 9 de julho de 1946
Boletim n.º 150

ATOS DO SR. DIRETOR

Penalidade:
Registrando a suspensão imposta Sr. Chefe do 7-DL, por três dias, a partir de 9 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41, ao Trabalhador de Limp. Urb. ref. 12 — João Antônio da Silva, matr. 50.858, por ato de indisciplina, conforme Portaria n.º 15, daquela Chefia.

Apresentações:
Registrando as apresentações dos seguintes serventuários por término de licença:

Em data de ontem:

Do Escriurário classe 34 — Carlos de Sousa Corrêa, matr. 18.506, do 2-DL, com alta no dia 6 do corrente, para reassumir na mesma data, devendo ser considerado em trânsito nos dias 6 e o dia de hoje, conforme mm. n.º 3.068, do VSA-P;

Do Trab. de Limp. Urb. ref. 12 — José Dias Rosena, matr. 39.484, do 13-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. número L-3.072, do VSA-P;

Do Carpinteiro ref. 22 — Valdemar Antônio de Azevedo, matr. 2.760, do 2-LU, com alta para reassumir naquela data, devendo ser considerado em trânsito nesse dia, conforme mm. n.º L-3.079, do VSA-P;

Do Trabalhador de Limp. Urb. re. 12 — Agenor Ernesto Ferreira, matrícula 7.255, do 4-LU, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-3.080, do VSA-P.

Em data de hoje:

Do Trabalhador de Limp. Urb. ref. 12 — Benedito Ferreira Lino, matrícula 50.784, do 1-LU, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-3.083, do VSA-P;

Do Trabalhador p. 14 — Horácio Severino Alves, matr. 27.693, do 10-DL, com alta no dia 6 do corrente para reassumir em 8, devendo ser considerado em trânsito nos dias 8 e 9, conforme mm. n.º L-3.088, do VSA-P.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 156

Expediente de 11 de julho de 1946

Licenças:

Despachos do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Expediente do dia 9 de julho de 1946 (Diário Oficial n.º 156) Foram concedidas as seguintes licenças: Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.
Núcleo 2.961 — Djalma Cardoso da Silva — Motorista padrão 25 — matrícula 11.731 — 61 dias, art. 153, de 25 de junho a 24 de agosto.

Núcleo — 4.954 — Manuel Martins Domingues — Motorista padrão 25 — matrícula 47.347 (matrícula Federal n.º 228.784), 15 dias, art. 153, de 1.º a 15 de julho.

Núcleo 4.962 — Vanderlino Cavalcante — Mecânico padrão 23 — matrícula 13.176 — 25 dias, art. 153, de 1.º a 25 de julho.

Núcleo — 6.960 — Sigismundo da Silva Rocha — Maquinista padrão 24 — matrícula 20.481 — 92 dias, artigo 156, de 6 de julho a 5 de outubro.

Núcleo 8.962 — Durvalino Faleiro — Trabalhador padrão 13 — matrícula n.º 26.341 — 24 dias, art. 153, de 2 a 25 de julho.

Indeferimentos e Altas

Núcleo 3.963 — Jocelino Lobo de Alarcão — Trabalhador padrão 14 — matrícula 9.865.

Núcleo 4.960 — Antônio Franceli — Motorista padrão 25 — matrícula n.º 2.351.

Núcleo 4.962 — Alfredo Fernandes Ferreira — Carpinteiro padrão 23 — matrícula 13.249.

Núcleo 4.962 — José Pinto de Miranda — Mecânico padrão 23 — matrícula 13.387. — Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Núcleo 4.962 — João Marcolino dos Santos — Marceneiro padrão 23 — matrícula 13.130. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 145, no período de 28 de junho a 5 de julho.

Fôlha de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do "Serviço de Transporte da Iha do Governador" — 6CS, núcleo 3.890, no mês de maio do corrente ano e na importância de Cr\$ 6.636,03 (seis mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros) Processo n.º 403.558-1946.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes entries like Olegário Sabino de Araújo (469,00), Cesário Antelo Gonzalcz (84,00), João Peres Gonçalves (184,00), Francisco Batista Lepletier (158,00), Ernesto Esperança Arnoso (104,00), Joaquim da Silva (270,00), Joaquim Tôrres Quintanilha (92,00), Francisco Melo (342,00), Alberto Duarte de Almeida (360,00), João Maria (45,00), Joaquim Nunes de Azeredo (146,00), Avelino de Sousa (192,00), José Calisto de Almeida (134,00), Gastão Moura Costa (144,00), André Vitorio dos Santos (96,00), Lidio de Sousa Neto (46,00), Pindaro Alves Pinto (45,00), Antônio Gonçalves (96,00), Joaquim da Silva Pascoal (48,00), Orlando Gomes de Figueiredo (48,00).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Valdemiro Cristóvam Teixeira (96,00), Guido Gonçalves (609,00), Irineu Pilnto de Abreu (45,00), Manuel da Silveira Guedes (336,00), Pedro Francisco da Silva (90,00), Didimo Cordeiro (56,00), José Lengruher Emilião (92,00), Onezimo Honório de Sousa (92,00), Antônio Valente da Silva (496,00), Iris Gomes (225,00), Pedro Costa (90,00), Djalma Pereira da Silva (46,00), Manuel Olímpio de Oliveira (45,00).

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like João Pereira de Sousa Filho (90,00), Zadi Nogueira dos Santos (135,00), Artur Ferreira Soares (315,00), Rodolfo Pinto de Carvalho (168,00), Euridio de Oliveira Santos (45,00), Antônio Rosa de Lima (45,00), José Nicolau Filho (90,00), Ademário de Oliveira Vidal (45,00), Carlos Faustino da Silva (82,00). Total: 6.636,00. Seis mil seiscentos e trinta e seis cruzeiros.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Ocorrência:
Conforme ofício do 4. P. S., de número 2.252, foi designado para Responsável pelo núcleo 3.721, o vigia padrão 15, matrícula n.º 3.035, Caetano Tomaz Gomes Filho, durante o impedimento do responsável efetivo.

ATO DO SR. CHEFE DO 1AB

Apresentação e designação:

Nesta data, do escriturário extranumerário referência 21 — Matrícula número 50.324 — Sebastiana dos Santos Morais, sendo designada para o Arquivo deste Serviço — Núcleo 1.720 — Por término de licença, do trabalhador padrão 11 — Matrícula n.º 1.345 — Abel Romeiro, sendo designado para o Serviço de Distribuição (Entrepôsto de São Diogo — Núcleo 4.722).

Serviço de Distribuição

ATO DO SR. CHEFE DO 3AB

Ramoção:

Do Setor de Carnes — Núcleo 4.722, para a 4.ª Série das Feiras Livres, núcleo 1.721, do fiscal classe 33 — João Batista Campos, matrícula número 1.224.

Serviço de Planejamento

Expediente de 10 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Respondendo pelo Expediente do Serviço de Distribuição (3 AB) proferidos no dia 8 de julho de 1946

Requerimentos:

João Marques Rodrigues — 06.883-1946 — Concedo, nada havendo a pagar em face do previsto no artigo 11, do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1934.

Joaquim Fernandes — 07.328-46 — Concedo, nada havendo a pagar em face do previsto no artigo 11, do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1946.

Albertina Alves Dutra — 03.327-46 — Concedo, nada havendo a pagar em face do previsto no artigo 11, do Decreto 5.012, de 13 de julho de 1946.

Paulo de Oliveira Santos 07.330-46 — Concedo, nada havendo a pagar.

Emília do Conde Diogo — 07.272-46 — Concedo, nada havendo a pagar.

Expediente de 11 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Respondendo pelo Expediente do Serviço de Distribuição

Dia 9 de julho de 1946

Requerimentos de:

Francisco Teixeira Cardoso — 07.287-46 — Concedo, pago o previsto no n.º 289 da Tabela C, baixada com o Decreto número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Antenor Rodrigues — 07.249-46 — Concedo, pago o previsto no n.º 289 da tabela C, baixada com o decreto número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Germano Teixeira de Araújo — 07.286-43 — Concedo, pago o previsto no n.º 289, da Tabela C, baixada com o decreto número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Anselmo dos Santos — 07.330-46 — Concedo, pago o previsto no número 289 da tabela C, baixada com o Decreto número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Francisco Caetano — 07.335-46 — A pretendida empregada deve provar sua identidade de acordo com a letra a do artigo 10 do Decreto n.º 6.205, de 20 de setembro de 1938.

Xavier Cabral de Melo — 07.322-45 — Revalida sua Carteira Sanitária, de acordo com a alínea A do Decreto número 18.300, de 1923.

Departamento de Veterinária

Expediente de 11 de julho de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N.º 22.755 — José Salomão — Deferido de acordo com a informação do 1 M. V.

N.º 22.814 — Antônio Pereira Alva — Deferido.

N.º 22.893 — C. Pinto & Rocha — Compareça a este Departamento, para esclarecimentos.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 754.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 27 DE JULHO DE 1946

PRESENCIA DO SR. MINISTRO CÔNICO GLÍMPIO DE MELO.

Compareceram os Senhores Ministros Benjamim Reis, Carneiro da Cunha, Ivan Lins, Jesuíno de Albuquerque e Edgard Romero e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Senhor Presidente justificado a ausência do Senhor Ministro Sales Filho.

Procedida a leitura da ata referente a sessão anterior, realizada a 25 do

corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: "Circular n.º 16, de 21-6-46, do Sr. Prefeito do Distrito Federal — Senhor Presidente, levo ao conhecimento de V. Excia., para os devidos fins, que concedi plenos poderes ao Engenheiro, classe 94, Nelson Correia Monteiro, matrícula 17.930, para resolver junto às Repartições competentes, Secretarias e Departamentos da Prefeitura, Repartições concessionárias, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Cia. Telefônica Brasileira, etc., assuntos que se relacionem com as obras a que se refere a Portaria número 93, de 4 do corrente. Atenciosas saudações. a) Hildebrando de Araújo Góes — Prefeito".

Nesta comunicação o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "Ciente. A Secretaria para os devidos fins".

Passando imediatamente à ordem do dia, o Sr. Presidente relatou os processos referentes à 2 O. A., que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:  
N.º 10.520-46 — O. A. n.º 2.064, de 14-6-46, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 140.000,00, a favor de Osvaldo Paes.

N.º 10.923-46 — O. A. n.º 2.122, de 19-6-46, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 40.000,00, a favor de Clóvis Marçal.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Relator Ministro Benjamin Reis. Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes à 7 O. P. e 1 comprovação de despesas, que foram aprovados e 1 O. P., convertida em diligência "para que a Secretaria competente remeta a este Instituto o termo de recuo para o devido registro". De todos os processos é a seguinte a discriminação.

Processos:  
N.º 7.332-46 — O. P. n.º 2.816, de 23-4-46, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.553,00, a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N.º 7.339-46 — O. P. n.º 2.823, de 23-4-46, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 10.448,30, a favor de Pereira Júnior & Cia. Ltda.

N.º 7.370-46 — O. P. n.º 2.854, de 24-4-46, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 22.209,00, a favor de Deonycio Weisz & Cia.

N.º 10.482-46 — O. P. n.º 2.026, de 12-6-46, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 47.976,60, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

N.º 10.483-46 — O. P. n.º 2.027, de 12-6-46, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 52.711,70, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro.

N.º 10.963-46 — O. P. n.º 2.165, de 20-6-46, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 250.000,00, a favor de L. Quatroni.

N.º 10.965-46 — O. P. n.º 2.137, de 20 de junho de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 370.435,80, a favor de L. Quatroni.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 8.655-46 — O. P. n.º 1.175, de 21 de maio de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 315,00, a favor de José Maria Ferreira e sua mulher.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência para que a Secretaria competente remeta a este Instituto o termo de recuo para o devido registro.

N.º 215-46 — Of. n.º 2.013, de 31 de maio de 1946, da S. do Int. e Segurança, comprovação de despesas de Cr\$ 29.070,00, a favor de Maria Auxiliadora Campos Marcondes. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Carneiro da Cunha.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Carneiro da Cunha os processos referentes à 5 O. P. e 1 comprovação de

despesas, que foram aprovados e 1 O. P. convertida em diligência "para que se retifique a fatura". De todos os processos é a seguinte a discriminação:

Processos:  
N.º 6.574-46 — O. P. n.º 2.498, de 10 de abril de 1946, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 25.482,50, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N.º 6.577-46 — O. P. n.º 2.501 de 10 de abril de 1946 da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 71.946,00, a favor de Ferreira Agostinho & Companhia.

N.º 7.403-46 — O. P. n.º 2.887, de 24 de abril de 1946 da S. G. de S. e Assistência de Cr\$ 13.142,50, a favor de Alberto D. Correia.

N.º 11.034-46 — O. P. n.º 1.147, de 6 de junho de 1946, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 31.213,00, a favor de Klida de Vasconcelos e outros.

N.º 10.488-46 — O. P. n.º 2.032, de 12 de junho de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 12.465,30, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 11.199-46 — O. P. n.º 1.438, de 25 de junho de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 1.927.327,90 a favor de Soc. Brasileira de Urbanismo — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que se retifique a fatura.

N.º 325-46 — Of. n.º 1.413, de 14 de maio de 1946, da S. do Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$ 150.000,00, a favor de Afonso Augusto de Vasconcelos — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Ivã Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivã Lins os processos referentes à 5 O. P. e 1 comprovação de despesas, que foram aprovados e 1 comprovação de despesas, convertida em diligência "para que seja efetuado o pagamento da multa no Departamento do Tesouro e devidamente encaminhado o processo a este Tribunal. De todos os processos é a seguinte a discriminação:

N.º 7.196-46 — O. P. n.º 970, de 26 de abril de 1946, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Services Hollerith S. A.

N.º 7.402-46 — O. P. n.º 2.885, de 24 de abril de 1946, da S. G. de Assistência de Cr\$ 11.065,00, a favor de Válder Fernandes & Companhia Limitada.

N.º 10.000-46 — O. P. n.º 1.999, de 5 de junho de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 1.343.878,80, a favor de Emp. Brasileira de Águas S. A.

N.º 10.001-46 — O. P. n.º 2.000, de 5 de junho de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 1.208.913,00, a favor de Emp. Brasileira de Águas Sociedade Anônima.

N.º 10.004-46 — O. P. n.º 2.003 de 5 de junho de 1946, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 116.093,50, a favor de Emp. Construtora Delta Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 233-46 — Of. n.º 377-B de 31 de maio de 1946, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 28.004,00, a favor de Leônia de Gusmão — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 203-46 — Of. n.º 674, de 11 de dezembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 15.000,00, a favor de Francisco Matos Montani — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que seja paga a multa no Departamento do Tesouro e devidamente encaminhado o processo a este Tribunal.

N.º 203-46 — Of. n.º 674, de 11 de dezembro de 1946, da S. G. de V. e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 15.000,00, a favor de Francisco Matos Montani — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que seja paga a multa no Departamento do Tesouro e devidamente encaminhado o processo a este Tribunal.

Relator, Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes à 1 O. P. e 1 comprovação de

despesas, que foram aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:  
N.º 7.420-46 — O. P. n.º 2.904, de 25-4-46, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 13.767,00, a favor de C. T. Costa & Comp. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 361-46 — Of. n.º 373-B, de 29 de maio de 1946, da S. G. de Ed. e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 55.729,00, a favor de Sebastião Meira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Edgar Romero: Foram relatados pelo Sr. Ministro Edgar Romero os processos referentes à 5 O. P., que aprovados e cuja discriminação é a seguinte:

Processos:  
N.º 7.325-46 — O. P. n.º 2.809, de 23-4-46, da S. G. de S. e Assistência, de Cr\$ 14.506,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda.

N.º 9.999-46 — O. P. n.º 1.998, de 5-6-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 208.063,30, a favor de S.A. do Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 10.916-46 — O. P. n.º 2.115, de 19-6-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 42.000,00, a favor de Pedro José Werneck Correia e Castro.

N.º 10.917-46 — O. P. n.º 2.116, de 19-6-46, da S. G. de V. e Obras, de Cr\$ 12.600,00, a favor de Pedro José Werneck Correia e Castro.

N.º 11.013-46 — O. P. n.º 1.420, de 21-6-46, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 16.180,00, a favor de Sebastião dos Santos e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Nesta sessão foram ainda aprovados os seguintes acordãos, lavrados nos processos que se indicam:

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Orlando Loureiro de Moura Leite — matrícula número 709 — Designado para responder pelo expediente do 5.º Distrito de Arrecadação em 14 de outubro de 1945 e entrando em exercício em 15 de outubro de 1945, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 30 de abril de 1946, e,

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 2.023.921,50, (dois milhões, vinte e três mil novecentos e vinte e um cruzeiros e cinquenta centavos) tudo quanto arrecadou no período de 1 de janeiro a 30 de abril de 1946, estando perfeitamente legal sua conta corrente, e,

Considerando que tiveram exercício naquele 5.º Distrito de Arrecadação os Fiéis: Elmo Diniz Quintela, matrícula 12.017, de 1 de janeiro a 4 de abril de 1946, e João Zaratini, matrícula 16.546, de 5 a 30 de abril de 1946, os quais prestaram suas contas diárias e certas ao Sr. Chefe do Distrito, de acordo com as declarações juntas ao processo.

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite, e bem assim os referidos Fiéis, ordenando-se-lhes expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1946. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Salles Filho* — *Rui Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque* — *Edgard Romero*. — Procuradores — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Mancel Paulo Telles de Mattos Filho*.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Tupy Silveira de Melo — matrícula número 3.827, Chefe do 3.º Distrito de Arrecadação, nomeado e empossado em 27 de abril de 1940, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945, e,

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável verificou-se que o mesmo recolheu aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 50.663.696,70 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e seis cruzeiros e setenta centavos) tudo quanto arrecadou no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945, estando perfeitamente legal a sua conta corrente, e,

Considerando que tiveram exercício naquele distrito de Arrecadação os Fiéis: — *João Homem de Menezes*, matrícula 2.885, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945; *Pery Victorio de Melo*, matrícula 3.304, de 23 de outubro a 15 de novembro de 1945; *Emílio Gonçalves*, matrícula 3.831, de 1 de janeiro a 15 de fevereiro de 1945; *Antônio Michel de Almeida*, matrícula 28.670, de 1 de outubro a 20 de outubro de 1945; *Reimar Cavalcanti de Albuquerque*, matrícula número 33.486, de 4 de abril a 15 de novembro de 1945, que prestaram suas contas diárias e certas ao Sr. Senhor Chefe do Distrito, de acordo com as guias emitidas, de acordo com a declaração junta ao processo, e,

Acórdão, em Tribunal, julgá-lo quite e bem assim os referidos Fiéis, ordenando-se-lhes expeça a competente provisão.

Sala das Sessões, 7 de junho de 1946. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Salles Filho*. — *Rui Carneiro da Cunha* — *Ivan Lins*. — *Jesuino de Albuquerque*. — *Edgard Romero*.

Procuradores. — *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*. — *Mancel Telles de Mattos Filho*.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Cláudio Crissúma de Toledo, matrícula n.º 33.283, Chefe do Quarto Distrito de Arrecadação, nomeado e empossado em 17 de setembro de 1941, e,

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945, e,

Considerando que o responsável recolheu aos cofres da tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 1004.282.604,80 (cento e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos), tudo quanto arrecadou no período acima aludido, estando perfeitamente legal a sua conta corrente, e,

Considerando que tiveram exercício naquele Quarto Distrito de Arrecadação os fiéis: *Valdemar Ferreira de Sousa Caldas*, matrícula n.º 3.829, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945; *Reimar Cavalcanti de Albuquerque*, matrícula n.º 33.486, de 1 de janeiro a 19 de janeiro de 1945; *Rivadavia Braga*, matrícula n.º 29.811, de 1 de janeiro a 14 de abril de 1945; *Mário Couto Cruz*, matrícula número 722, de 1 de abril a 13 de junho de 1945; *Nelson Serqueira*, matrícula número 712, de 1 de julho a 13 de outubro de 1945; *Afonso de Carvalho Borges*, matrícula n.º 535, de 12 de outubro a 31 de dezembro de 1945, os quais prestaram suas contas diárias e certas ao Sr. Chefe do Serviço, de acordo com as guias emitidas e conforme declaração junta ao processo, e,

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite, e bem assim, os referidos fiéis, ordenando-se-lhes expeça a competente provisão.

Sala de sessões, 11 de junho de 1946. — *Olympio de Mello*, Presidente. — *Benjamin Reis Junior*, Relator. — *Salles Filho*. — *Rui Carneiro*

da Cunha. — Ivan Lins. — Jesuino de Albuquerque. — Edgard Romero. Procuradores: Francisco Pedro Carneiro da Cunha. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente. — Olympio de Mello, Presidente. — F. B. Monteiro Autran, Secretário.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis

CONTRATO N.º 2 (Dois)

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, com escritório à Rua Frei Caneca n.º 339, doravante neste termo designados, respectivamente "Prefeitura" e "Contratante-Empreiteira", para a execução de um lençol de alcatifa no acostamento da Avenida Brasil e trecho da Avenida das Bandeiras.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis, na sede do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, sala n.º 217, presentes o Sr. Chefe do Serviço, Engenheiro Urano Bárberi, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a Companhia Auxiliar de Viação e Obras representada pelo Engenheiro Francisco Moreira da Fonseca e pelo Sr. J. E. H. P. Thompson, que declarou vir assinar o presente termo de contrato para executar um lençol de alcatifa no acostamento da Avenida Brasil e trecho da Avenida das Bandeiras, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e com o Tesouro da Prefeitura, bem como de cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), e declarando ainda, por si e por seus sucessores, que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, ao que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por ter o Sr. Prefeito em despacho de 8 de junho de 1946, exarado no processo n.º 006.016-46 e publicado à página n.º 3.831, da Seção Segunda do Diário Oficial do dia 17 de junho de 1946, aceito a proposta apresentada pela Contratante-Empreiteira na concorrência pública realizada no dia quatro de abril de mil novecentos e quarenta e seis, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula primeira:

**Objeto do contrato** — O objeto do presente contrato é a execução de um lençol de alcatifa no acostamento da Avenida Brasil e trecho da Avenida das Bandeiras.

#### Cláusula segunda:

**Execução dos trabalhos** — Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

#### Cláusula terceira:

**Direção e fiscalização dos trabalhos** — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do Secretário Geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Variante da Estrada Rio-Petrópolis, constituído de acordo com o artigo 3.º, letra c, do Decreto-lei n.º 8.222, de 11 de setembro de 1945. A Contratante-Empreiteira obriga-se a manter permanentemente à testa dos serviços um engenheiro que satisfaça as exigências da Lei-Federal n.º 23.569, de 11 de novembro de 1933 e que deverá estar autorizado a representar a Contratante-Empreiteira nas suas relações com a Prefeitura. A Contratante-Empreiteira deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços, ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

#### Cláusula quarta:

**Prazo** — O prazo para a terminação dos trabalhos é de, no máximo (3) três meses, sendo feito o início da contagem deste prazo dois (2) dias após o recebimento pela Contratante-Empreiteira da ordem inicial de serviço, emitida pela Fiscalização e que deverá ser imediata ao registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

#### Cláusula quinta:

**Preços** — O preço unitário dos serviços referidos na Cláusula Primeira será:

1) Por metro quadrado de lençol de alcatifa tipo "topete", de acordo com as especificações do item 2.º, sendo feito o fornecimento do cimento alcatifado pela Prefeitura por sua conta, entregue à Contratante-Empreiteira no depósito da Prefeitura, na proporção aproximada de 8 (oito) Kg. por metro quadrado de lençol de alcatifa, incluindo todos os serviços preliminares e complementares, Cr\$ 32,30 (trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

#### Cláusula sexta:

**Condições e processos de pagamento** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 754.400,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação do preço unitário à quantidade de serviço previsto a realizar. Os pagamentos serão feitos em moeda corrente, e relativos sempre às quantidades de serviço efetivamente constatadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante solicitação escrita da Contratante-Empreiteira. A despesa correspondente correrá à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 3.983, de 30 de dezembro de 1941, item Variante, da Estrada Rio-Petrópolis.

#### Cláusula sétima:

**Multas** — De acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a Contratante-Empreiteira sujeita a pagar à Prefeitura a quantia de Cr\$ 760,00 (setecentos e sessenta cruzeiros) por dia ou fração de dia que exceder do prazo estabelecido pela Cláusula quarta, ou da prorrogação acaso concedida, além de outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", a juízo da Secretaria Geral de Viação e Obras. Fica, ainda, a Contratante-Empreiteira, sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. As multas serão computadas em dobro nas reincidências.

#### Cláusula oitava:

**Rescisão** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão do contrato feito, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se a Contratante-Empreiteira falir ou transferir o contrato a

outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "Obrigações Contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

#### Cláusula nona:

**Caução, taxa de expediente e de assinatura de contrato** — Para garantia da execução dos trabalhos propostos, a Contratante-Empreiteira cautionou na Prefeitura pelo talão número 7.903 a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) em títulos do Governo; em 3 de julho de 1946, pagou pelas guias ns. 2.908.633 e 2.903.654 respectivamente, as importâncias de Cr\$ 3.020,00 (três mil e vinte cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativas às taxas de expediente e de assinatura de contrato. Pela guia n.º 56.095, de 3 de julho de 1946, a Contratante-Empreiteira recolheu ao Tesouro Federal, a quantia de Cr\$ 3.140,40 (três mil cento e quarenta cruzeiros e quarenta centavos), de acordo com a lei do selo (Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42).

#### Cláusula décima:

**Garantia de conservação** — Como garantia de conservação das obras de calcamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX do "Cederno de Obrigações", será constituído nos cofres da Prefeitura um depósito de 10 % deduzido de todas as contas que forem processadas. O referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

#### Cláusula undécima:

**Foro** — A Prefeitura e a Contratante-Empreiteira elegem de comum acordo, para domicílio legal, o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

#### Cláusula duodécima:

**Validade do contrato** — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a Contratante-Empreiteira nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos que tiver feito. E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E, eu, Maria Lúcia Palhares Pereira, oficial administrativo, padrão 65, lavrei o presente que subscrevo.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1946.  
Urano Bárberi. — Francisco Moreira da Fonseca. — J. E. H. P. Thompson. — Hermogenes Teixeira Cantilhe. — Albino Nogueira. — Maria Lucia Palhares Pereira.

Visto. — Em 9 de julho de 1946. — Urano Bárberi, Engenheiro Chefe do 3 T.E. da Variante da Estrada Rio-Petrópolis — Matrícula n.º 7.253. (N.º 9.942 — 11-7-46 — Cr\$ 413,10).

# SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRÉTORIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## SECRETARIA DO PREFEITO

## Departamento do Pessoal

## EDITAL N.º 68

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, a Sra. Margot Duque Costa Vieira, em virtude do falecimento do servidor — Maria Luísa Duque Estrada, matrícula número 41.009, falecido em 16 de setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

## AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal comunica aos servidores inscritos *ex-officio* como eleitores até outubro de 1945, e que não receberam o respectivo *Título de eleitor*, que o prazo para a obtenção desse título termina no próximo dia 13 do corrente, devendo os interessados dirigir-se às Seções eleitorais de suas residências (parágrafo único do art. 35, da Resolução 809, de 6-6-46, do Tribunal Superior Eleitoral — D.O. 14 de junho de 1946).

## EDITAL N.º 5

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, do Sr. Acácio da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Fausto dos Santos, matrícula n.º 10.398, falecido em 2 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

## EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Acácio da Fonseca, em virtude do falecimento do servidor Fausto dos Santos, matrícula 10.398, falecido em 2 de dezembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

## EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Nelson Ferreira de Almeida e Silva, em virtude do falecimento do servidor Olegário Pedro Ribeiro, mat. n.º 40.067, falecido em 23 de outubro de 1945 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

## EDITAL N.º 61

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor — Osório de Almeida, carroceiro extra-numerário, padrão 13, mat. 10.347.

## EDITAL N.º 62

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Senhor Isaias Brito Soares, em virtude do falecimento do servidor José Ernesto Rangel, matrícula n.º 7.855, falecido em

25 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo

## EDITAL N.º 63

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que o Senhor Sílvio Freire de habilitou ao recebimento da caução de fiança prestada pelo falecido Hermes Hurema de Almeida quando então em exercício do respectivo cargo, tendo o óbito ocorrido em data de 9 de dezembro de 1944.

## EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor João de Pinho, em virtude do falecimento do servidor José Pinho, matrícula número 35.501, falecido em 10 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

## EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, a Dona Eunice Leite dos Santos, em virtude do falecimento do servidor — Miguel Machado Barcelos, matrícula n.º 15.007, falecido em 3 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indica na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

## EDITAL N.º 66

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Senhor Alvaro de Melo, em virtude do falecimento do servidor — Sebastião Gomes de Oliveira, mat. n.º 33.085, falecido em 28 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

## EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal, comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, ao Senhor Laurentino Soares Pinto, em virtude do falecimento do servidor, Antônio Simões de Matos, matrícula n.º 7.415, falecido em 14 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

SECRETARIA GERAL  
DO INTERIOR E SEGURANÇAComissão de Aquisição  
de Material

## CONCORRÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Faço público que nos dias 18 e 19 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à Rua Debret n.º 79, 3.º andar, Edifício Santa Catarina, propostas em quatro vias para o fornecimento a que se refere o presente edital.

## EDITAIS E AVISOS

Dia 18

Concorrência administrativa n.º 27  
— Grupo 19 — Vestuários.

Dia 19

Concorrência administrativa n.º 28  
— Grupo 14 — Material de expediente e desenho.

Nota — As especificações referentes as concorrências administrativas de que trata o presente edital (que fazem parte integrante do mesmo) constarão de avulsos devidamente aprovados, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-939 e que serão distribuídos aos interessados na sede desta Comissão. — *Oldemar Ferreira Soares*, Matrícula 14.529. — Visto: *Racine Peixoto Leme*, Mat. 158 — Secretário da Comissão.

## Departamento de Fiscalização

## DISTRITO DE VILA ISABEL

## AFERIÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais, do Distrito acima, será feita, nos dias úteis, das 12 às 15 horas de 2.º do corrente a 20 de julho, a avenida 48 de Setembro n.º 109, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 22 de junho de 1946. — *José Nunes Ramos*, Diretor do Departamento de Fiscalização — Matrícula 4.453.

SECRETARIA GERAL  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Instituto de Educação

## EDITAL N.º 47

Srs. Professores efetivos do Curso Normal:

Convoco-vos para uma reunião a realizar-se sábado, 13 do corrente, às 10 horas, no gabinete desta Diretoria.

Instituto de Educação, 11 de julho de 1946. — *Mário da Veiga Cabral* — Diretor.

SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇASComissão de Aquisição  
de Material

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 219

## Grupo 23

Torno público que, no dia 16 de julho de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 13, do Departamento do Patrimônio:

Espécie do material — Limpeza.  
Prazo de entrega — 15 dias.  
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705,

de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 9 de julho de 1946. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão, matrícula n.º 6.810.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 220

## Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 16 de julho de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 33, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Limpeza.  
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 9 de julho de 1946. — *Lauro Vasconcellos*, pela Comissão, matrícula n.º 6.810.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 221

## Grupo 8

Torno público que, no dia 16 de julho de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 16 — Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material — Elétrico.  
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 9 de julho de 1946. — *Fernando B. N. Lobato*, pela Comissão, mat. 10.053.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 222

## Grupo 23

Torno público que, no dia 16 de julho de 1946, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 13, do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material — Limpeza.  
Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que,

de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 9 de julho de 1946. — **Lauro Vasconcellos**, pela Comissão, matrícula n.º 6.810.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 223

Grupo 23

Torno público que, no dia 16 de julho de 1946, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 15 — Departamento de Renda na Licença.

Espécie do material — Limpeza.  
Prazo de entrega — 15 dias.  
Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 9 de julho de 1946. — **Fernando B. N. Lobato**, pela Comissão, mat. 10.053.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 224

Grupo 8

Torno público que, no dia 16 de julho de 1946, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, e alíneas, e 18, do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 14, do Departamento do Patrimônio.

Espécie do material — Material elétrico.

Prazo de entrega — 15 dias.  
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 7.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 9 de julho de 1946. — **Lauro Vasconcellos**, pela Comissão, matrícula n.º 6.810.

Conveniência pública n.º 5 — Grupo 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de fornecimento de Arquivos e mesa de aço publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página 4.357.

Departamento do Patrimônio  
AVISO

Este Departamento, avisa aos interessados na aquisição da Casa n.º 38, da Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 86, para os fins do item VIII, da Resolução n.º 18, de 7-5-1946, que, tendo o funcionário primeiro colocado, nos termos do Edital de 24-6-46, desistido por opção, passou a beneficiário da

aludida Casa o funcionário Olímpia Maria de Campos Grangeiro, matrícula n.º 23.348.

Em 10 de julho de 1946. — **Joaquim Francisco Macedo Costa**, Diretor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda do terreno situado à Rua Ferdinando Labreou, junto e antes do n.º 71, publicado no Diário Oficial de 6 do corrente, à página 4.334.

SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição  
de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 6  
GRUPO 4

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 do corrente mês, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, a que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência pública n.º 6 — Grupo 4 — Carroça tipo "Fiador", caminhão de madeira (tração animal), carroça tipo "Papagaio", carroça de madeira tipo "Particular" e carro de ensino.

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela comissão de aquisição de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939, só serão tomadas em consideração as propostas cujos os representantes legais estejam

presente na hora marcada para a realização das respectivas concorrências. Em 11 de julho de 1946. — **Dario João Nogueira Junior**, pela Comissão de Aquisição de Material.

EDITAL N.º 16

Por este edital, ficam convidadas as firmas abaixo discriminadas, a apresentarem nesta Comissão, sita à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Pedidos:  
N.º 249 — Heitor Ribeiro & Comp.  
N.º 1.329 — Papelaria Mascote Ltda.  
N.º 1.327 — Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda.  
N.º 1.325 — Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda.

Em 11 de julho de 1946. — **José Corte-Real**, mat. n.º 20.917, pela Comissão.

EDITAL N.º 17

Por este edital, convido a firma "Liga de Proteção aos Cegos no Brasil", a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 1.157 que lhe foi adjudicado, por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Em 11 de julho de 1946. — **José Corte-Real**, mat. 20.917, pela Comissão.

Departamento de Obras  
Serviço de Correspondência

(7-OB)

Pelo presente Edital fica convidado o Sr. Carlos Rebelo de Mendonça, residente à rua Magno Martins s/n.º — Ilha do Governador a comparecer ao Serviço de Correspondência — 7-OB, do Departamento de Obras, munido da 1.ª e 2.ª vias da Guia n.º 6.300.273 do mesmo Serviço, relativo à exploração da pedreira situada à rua acima citada.

Departamento de Obras, 8 de julho de 1946. — **Inês José Verissimo**, Cf. Ad. Cl. 72 — Mat. 05.571.

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 70

Em aditamento ao edital n.º 68-46, faço público para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações das seções e preços de passagens das linhas abaixo citadas:

Linha 11 — Tijuca-Ipanema:  
Tijuca-Lapa ..... Cr\$ 1,00  
Est. de Ferro-Mourisco ..... 80 cent.  
Mourico-Ipanema .. ..... 89 cent.  
Linha 2 ..... Cr\$ 2,20  
Linha 2 — Castelo-Forte de Copacabana:

Passagem única .... Cr\$ 1,00  
Departamento de Concessões, 11 de julho de 1946. — **Marcello Pena da Veiga**, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus, mat. 4.590.

SECRETARIA GERAL  
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

Departamento de Veterinária

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente exceto aos sábados das 12 às 16 horas, no Gabinete do Diretor, na avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala 610.

Distrito Federal, 11 de julho de 1946. — **Yolanda Fernandes Vitorino**, mat. 3.292. — Visto: — **Ita França de Sousa**, mat. 5.546, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 2

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica deverá constar nome por extenso, residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal, raça, sexo, nome, idade, cor, talho e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude de seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 11 de julho de 1946. — **Yolanda Fernandes Vitorino**, mat. 3.292. — Visto: — **Ita França de Sousa**, mat. 5.546, Chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Proprietários de cães de que o Serviço de Vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos, 123 — diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.  
Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120 — diariamente das 8 às 17 horas.

Rua General Polidoro n.º 68.  
Rua Major Avila n.º 138.  
Rua Filomena Nunes n.º 1.071.  
Rua Falcão Padilha s/n. -Bangu.  
Rua Monsenhor Félix n.º 512.  
Rua Cândido Benício n.º 901.  
Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 11 de julho de 1946. — **Yolanda Fernandes Vitorino**, mat. 3.292. — Visto: — **Ita França de Sousa**, mat. 5.546, Chefe do Serviço de Correspondência.

ATMOSFERA  
DO

Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO

Preço Cr\$ 30,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40